

# CNODS

Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

## CTPMI

Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação



Relatório de Atividades

2018/2019

## **Apresentação e organização:**

**Patrícia Menezes**

Rede ODS Brasil

**Sávio Raeder**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

## **Contribuições:**

**Andreia Michele Nascimento**

**Cláudia Queiroz**

**Leda Pinto**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

**Cláudio Fernandes**

GT Agenda 2030

**Daniel Avelino**

**Igor Fonseca**

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

**Marconi Viana**

**Rodrigo Leal**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

**Luís Gustavo Sales**

**Ricélia Sales**

Rede ODS Brasil

**Brasil, novembro de 2019**

## INTRODUÇÃO

A Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI) foi criada com a finalidade de subsidiar as decisões da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) por meio da elaboração de estudos técnicos e propostas referentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas e ações (relativas às parcerias e aos meios de implementação) necessárias à concretização dos objetivos e das metas da Agenda 2030.

Este Relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela CTPMI, desde sua instalação em julho de 2018 até sua extinção em junho de 2019, que resultaram na entrega de quatro produtos: estudo sobre Lacunas, Oportunidades e Desafios para a implementação da Agenda 2030 no Brasil; estratégia para Localização da Agenda 2030, com foco nos governos subnacionais; estratégia para Institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia; análise e recomendações sobre o Financiamento da Agenda 2030.

Esperamos que a publicação deste Relatório dê visibilidade e transparência ao esforço despendido por instituições comprometidas com a efetiva implementação da Agenda 2030 no país. E que seu conteúdo seja democratizado, debatido e incorporado por todos os segmentos da sociedade interessados em contribuir com a construção coletiva e participativa de um país que assegura os direitos civis, sociais e políticos previstos na Constituição Federal de 1988, ou seja, um país onde “ninguém seja deixado para trás”, como preceitua a Agenda 2030.

**Patrícia Menezes**

Rede ODS Brasil

**Sávio Raeder**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO .....	5
II. LACUNAS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO BRASIL .....	7
III. LOCALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NO BRASIL .....	33
IV. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	41
V. FINANCIAMENTO DA AGENDA 2030 .....	47
VI. SOBRE A ATUAÇÃO DA CTPMI.....	99

## I. APRESENTAÇÃO

A Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI) integra a estrutura organizacional da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), espaço institucionalizado de participação social vinculado à Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV) criado por meio do Decreto N° 8.892/2016 e que tem a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência às ações relacionadas a Agenda 2030 no Brasil.



Segundo a Portaria N° 81/2017-SEGOV, compete às Câmaras Temáticas realizar estudos e propor planos e ações para subsidiar as decisões da CNODS; e prover embasamento teórico e técnico às ações propostas pelo Plenário.

A Resolução N° 01/2018-CNODS estabelece que as Câmaras Temáticas devem visar ao alcance dos Objetivos e Metas dos ODS; atuar no aperfeiçoamento e na criação de políticas públicas; contribuir com subsídios para temáticas de prioridade nacional; atuar de forma intersetorial e transversal em relação às metas dos ODS; estar alinhadas aos eixos estratégicos do Plano de Ação da CNODS; e fornecer embasamento

para o diagnóstico frente à situação das metas dos ODS, considerando a análise dos indicadores Tier I, mapeamento do PPA e metas nacionais.

A CTPMI foi instituída por meio da Resolução N° 02/2018-CNODS, com a finalidade de subsidiar as decisões da CNODS por meio da elaboração de estudos técnicos e propostas referentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas e ações (relativas às parcerias e aos meios de implementação) necessárias à concretização dos objetivos e das metas da Agenda 2030.

Segundo seu Termo de Referência, a CTPMI tem como competências: apoiar o desenvolvimento das atividades da CNODS no que se refere às parcerias e aos meios de implementação; propor o aprimoramento de meios de implementação (financiamento e parcerias) para as políticas públicas setoriais e intersetoriais, observando os esforços necessários para atingir as metas em cada região e o princípio de não deixar ninguém para trás; identificar e propor mecanismos de incentivo de parcerias multissetoriais entre setor público, destacando o papel dos poderes legislativo e judiciário, sociedade civil, setor privado e academia, além de organismos internacionais e financeiros.

Este relatório é dividido em duas partes: a primeira apresenta os quatro produtos produzidos pela CTPMI para atender as demandas da CNODS – Lacunas, Oportunidades e Desafios para a implementação da Agenda 2030 no Brasil; Localização da Agenda 2030 nos Governos Subnacionais; Institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financiamento da Agenda 2030. A segunda apresenta as atividades realizadas pela CTPMI; os esforços feitos por sua Secretaria Executiva para engajar membros e novos atores nas atividades; e considerações sobre o funcionamento da Câmara a fim de subsidiar o Governo Federal caso decida criar outro colegiado dedicado à implementação e acompanhamento de progresso da Agenda 2030 no país, já que a CNODS foi extinta por meio do Decreto N° 9.759/2019 e, até o momento, o Brasil não possui nenhum outro colegiado com esta finalidade.

## **II. LACUNAS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO BRASIL**

### **1. Introdução**

A CTPMI solicitou ao Ipea a realização de estudo sobre “lacunas, oportunidades e desafios referentes à ampliação, aprimoramento e fomento aos meios de implementação da Agenda 2030 no país”, por meio do Ofício Nº 10/2018-CTPMI/CNODS.

A solicitação leva em consideração o papel do Ipea como órgão de assessoramento permanente à CNODS previsto no Art. 6º do Decreto Nº 8.892, de 27 de outubro de 2016; e no Art. 15 da Resolução Nº 3, de 6 de dezembro de 2018, da CNODS.

Este relatório é uma proposta de atendimento à solicitação da CTPMI, por meio de um estudo com o objetivo de identificar e ordenar as principais lacunas, oportunidades e desafios à implementação da Agenda 2030 no Brasil. Para isso, o texto está organizado em quatro seções, além desta Introdução.

A primeira seção descreve o percurso metodológico adotado para realização do objetivo, incluindo uma proposta conceitual para as categorias analisadas (lacunas, oportunidades e desafios).

A seção seguinte apresenta os resultados preliminares, resultantes da aplicação da metodologia à primeira fonte documental analisada.

A terceira seção refina os resultados encontrados, por meio da análise comparativa com outras fontes documentais.

A última seção, por fim, analisa de forma conjunta os achados do estudo e propõe novas agendas de pesquisa.

## 2. Metodologia

A CTPMI foi criada com a finalidade de “subsidiar as decisões da CNODS por meio da elaboração de estudos técnicos e propostas referentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas e ações (relativas às parcerias e aos meios de implementação) necessárias à concretização dos objetivos e das metas da Agenda 2030” (Art. 1º da Resolução N° 2, de 25 de julho de 2018, da CNODS).

Considerando esse mandato, qualquer estudo apresentado pelo Ipea, no exercício da sua função de assessoramento, tem a natureza de contribuição à atuação da Câmara, que por sua vez vai subsidiar decisões da Comissão. É, portanto, um insumo inicial e parcial de um processo decisório mais longo.

Nesse sentido, a proposta de realização de uma pesquisa de natureza exploratória parece mais adequada. O campo de estudo sobre esses temas específicos – lacunas, oportunidades e desafios – ainda está pouco explorado e carece de um acúmulo de métodos e conceitos sistematizados, que são necessários para o desenvolvimento de outras modalidades de pesquisa. Por meio de um estudo exploratório é possível desenhar abordagens específicas e, como principal resultado, contribuir para o desenvolvimento de hipóteses e agendas de pesquisa.

### Fontes de pesquisa

O primeiro desafio metodológico, nessa perspectiva, é lidar com a pluralidade e diversidade de concepções e pontos de vista existentes sobre a Agenda 2030, cujo conteúdo já é, por si, bastante amplo e heterogêneo.

Em um cenário como esse, é comum que o juízo sobre o que seja lacuna, oportunidade ou desafio varie de acordo com os atores sociais e que, de acordo com seu posicionamento no debate público, o que é valorado como positivo para um seja rotulado como negativo para outro.

Em decorrência dessa preocupação, métodos de coleta direta de manifestações individuais (como entrevistas e questionários) poderiam ser insuficientes para retratar a diversidade de opiniões existentes.

Assim, a pesquisa documental sobre fontes oficiais selecionadas foi adotada, por permitir uma coleta de informações baseada em documentos que passaram por processos coletivos de construção e validação e que funcionam, em maior ou menor grau, como expressão representativa da opinião de grupos mais amplos. Com essa pretensão, as fontes documentais selecionadas para a coleta de dados foram as seguintes:

- **Manifestações da Sociedade Civil:**

- Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (2017).
- Summary of other stakeholders' submissions on Brazil (2017).

- **Manifestações do Estado brasileiro:**

- ODM: Relatório Nacional de Acompanhamento - 2014
- Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – 2017

O **Relatório Luz** (GT AGENDA 2030, 2017) foi a fonte inicial de dados, do qual foram extraídas as primeiras listas de lacunas, oportunidades e desafios. O documento foi elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 (GT Agenda 2030) com foco nos objetivos que seriam tratados no Fórum Político de Alto Nível da Organização das Nações Unidas daquele ano.

Organizado pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero e pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), com a colaboração de mais de 21 organizações da sociedade civil, constitui um equivalente não governamental do Relatório Nacional Voluntário apresentado pelo Estado brasileiro na mesma ocasião.

O **Summary** (UNITED NATIONS, 2017) é uma compilação realizada pelo Conselho de Direitos Humanos (CDH) da Organização das Nações Unidas (ONU), a partir das manifestações de diversas organizações e entidades durante o processo de Revisão Periódica Universal (RPU) a que foi submetido o Brasil em 2017.

Por meio dessas manifestações, individuais ou conjuntas, organizações e entidades nacionais e internacionais notificaram ao Conselho diversos casos de violações de direitos humanos no país. Essas informações foram utilizadas neste estudo para refinar a lista de desafios à implementação da Agenda 2030.

O **Relatório ODM** (BRASIL, 2014) foi elaborado pelo Estado brasileiro em 2014, com organização do Ipea e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O documento oferece uma visão panorâmica da situação de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) no país, já com vistas à Agenda Pós-2015 que se encontrava em discussão. Os dados desse relatório foram utilizados para refinar a lista de lacunas.

Por fim, o **Relatório Nacional Voluntário** (BRASIL, 2017) foi elaborado pelo Estado brasileiro, com organização da Presidência da República, para apresentação no Fórum Político de Alto Nível daquele ano.

O documento destaca as ações empreendidas pelos diversos agentes governamentais para implementação da Agenda 2030, com ênfase no processo de nacionalização das metas, ainda em andamento. As informações desse Relatório foram utilizadas neste estudo para refinar a lista de oportunidades.

O uso desses quatro documentos como fontes principais de pesquisa ajuda a evitar os problemas de viés e representatividade que foram mencionados anteriormente.

De um lado, são documentos de elaboração coletiva com o qual contribuiu uma larga diversidade de posições e opiniões distintas (de entidades e organizações da sociedade civil ou de órgãos e agências governamentais), compiladas e sintetizadas por um agente com um mandato para tal (respectivamente, o GT Agenda 2030, o CDH, o Ipea/SPI e a Presidência da República).

Por outro lado, cada um desses documentos se insere como insumo reconhecido de um procedimento formal de diagnóstico da situação do país (a RPU ou as avaliações periódicas dos ODM ou dos ODS), por cujas regras foram validados.

Assim, ao eleger a pesquisa documental como meio de coleta de dados, essas fontes estão entre as mais relevantes que poderiam ser consultadas. Elas não trazem apenas os dados quantitativos sobre a situação do país, mas agregam também juízos de valor sobre aspectos positivos e negativos em relação a metas ou padrões esperados. Desta forma, ao invés de produzir dados novos, que seriam necessariamente provisórios e incompletos, parece mais adequado reconhecer e utilizar esses diagnósticos que já tratam (ainda que não sob esses nomes) de lacunas, oportunidades e desafios.

### **Análise dos dados**

Superada a escolha das fontes de pesquisa, o segundo desafio metodológico envolve a delimitação conceitual do que se entende por lacunas, oportunidades e desafios, a fim de desenhar uma estratégia de análise de dados que a possa contemplar.

Diante desse dilema, com poucas experiências prévias similares que pudessem ser utilizadas como paradigma, a opção foi construir sinteticamente os conceitos de uma maneira que pudessem ser úteis às atribuições da CTPMI. O quadro a seguir propõe algumas definições sintéticas para cada um dos conceitos.

**Quadro 1 – definições sintéticas para os conceitos utilizados**

<b>LACUNAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>DESAFIOS</b>
Situações de ausência de cumprimento, total ou parcial, dos objetivos definidos internacionalmente (ODM ou ODS)	Situações ou ações, governamentais ou não, que favorecem o cumprimento dos objetivos	Situações ou ações, governamentais ou não, que dificultam ou impedem o cumprimento dos objetivos

Fonte: elaboração própria.

Esse quadro conceitual, certamente incompleto e discutível, auxilia a diferenciação prática dos três conceitos. As lacunas são sempre relacionadas a algum objetivo – de modo concreto representam o que falta para o cumprimento daquele objetivo – e, portanto, caracterizadas e mensuradas segundo os mesmos parâmetros que são utilizados para aquele objetivo. Oportunidades e desafios, por sua vez, não indicam

cumprimento ou não do objetivo, mas representam situações e ações que, segundo os juízos de valor dos autores dos relatórios consultados, favorecem ou dificultam, respectivamente, o alcance daqueles resultados.

Com essas orientações, cada uma das fontes documentais foi analisada segundo um procedimento categorizado e comparativo. Inicialmente, foi feita uma leitura codificada, em que cada fragmento de informação identificado foi registrado de forma individual e categorizado segundo rótulos pré-determinados.

A primeira categorização agrupou os enunciados selecionados em um dos três conceitos-chaves deste estudo: lacunas, oportunidades ou desafios. A segunda categorização associou cada enunciado a um tema pré-determinado, para posterior agregação.

Os resultados são apresentados em duas etapas de análise dos dados. A primeira considera apenas a codificação das informações provenientes do Relatório Luz e apresenta suas informações na forma de listas de temas ordenados segundo o número de ocorrências verificadas no texto. Essa classificação se divide em três listas separadas – lacunas, oportunidades e desafios – e representa um resultado preliminar e parcial desta pesquisa.

Esse achado, embora significativo, é insuficiente e incompleto para atender à demanda apresentada pela CTPMI. Os dados trazidos pelo Relatório Luz, embora elaborados de forma coletiva e representativa, não espelham a posição de alguns outros atores relevantes – como os governamentais – e foram orientados a um propósito bastante restrito – a contribuição ao Fórum Político de Alto Nível realizado em 2017.

Assim, a primeira listagem de lacunas, oportunidades e desafios, baseada no Relatório Luz, é útil porque representa, ao mesmo tempo, uma aproximação inicial ao desafio de pesquisa e um teste prático dos métodos e categorias, mas não basta para cumprir a pretensão deste estudo.

Nessa situação, a segunda etapa de tratamento dos dados envolveu a separação das três listas iniciais, para que cada uma passasse por um procedimento distinto de refinamento, por meio de uma análise comparativa com outra fonte de pesquisa codificada. Cada uma das estratégias é descrita a seguir.

A lista inicial de **lacunas** foi comparada com as informações obtidas no Relatório ODM de 2014. Essa comparação permitiu ampliar a representatividade da análise anterior, porque incluiu dados produzidos por fonte governamental.

O hiato temporal – entre 2014 e 2017 – não é grande o suficiente para desqualificar a comparação, considerando que o conceito de lacunas está orientado aos objetivos, ou seja, aos grandes e longos processos de transformação a que a sociedade brasileira se obriga. É válido investigar, portanto, se as lacunas relatadas no final do período de implementação dos ODM são as mesmas identificadas no início do cumprimento dos ODS.

Depois de codificados os trechos de ambos os documentos, aquelas informações que foram consideradas de conteúdo similar foram reunidas em uma listagem comum, desconsideradas desta forma aqueles dados que são específicos de um ou de outro documento.

Esse procedimento permitiu um refinamento da lista preliminar, porque seu resultado passou a apontar para lacunas que foram reconhecidas não apenas pelos autores do Relatório Luz, mas também pelos órgãos governamentais federais que contribuíram para o Relatório ODM.

De modo mais preciso, essa análise comparada permitiu identificar situações que permaneceram inalteradas de 2014 a 2017, o que motivou a adotar a denominação de **lacunas persistentes** para representar essa nova listagem.

De modo semelhante, a lista inicial de **oportunidades** baseada no Relatório Luz foi comparada com os dados extraídos do Relatório Nacional Voluntário de 2017. Nesse caso específico, a comparação foi mais produtiva, porque ambos os documentos foram elaborados com o semelhante objetivo de contribuir para o Fórum Político de Alto Nível daquele ano.

As situações, o lapso temporal e os ODS examinados são os mesmos em ambos os casos, o que facilitou bastante a identificação de conexões entre seus trechos. Com esse esforço foi possível perceber quais são as ações e situações que contam com um reconhecimento comum positivo pelos diversos atores, ou seja, que tanto o governo quanto a sociedade civil organizada apontam como uma oportunidade.

Assim, também foram reunidos em uma listagem comum os enunciados de conteúdo similar que apareciam, em ambos os documentos examinados, com uma conotação positiva como uma oportunidade para cumprimento dos ODS.

Esse refinamento da lista inicial trouxe o ponto de vista dos atores estatais e demonstrou que, além das divergências entre governo e sociedade, havia um conjunto específico de ações e situações que contavam com o reconhecimento de ambos os lados. Por esse motivo, essa nova listagem refinada passou a ser rotulada como **oportunidades convergentes**.

Por fim, a lista inicial de **desafios** foi contrastada com as informações obtidas do Summary de 2017, que contou com a contribuição de um conjunto mais amplo e variado de entidades e organizações da sociedade civil. Neste caso, a comparação não foi feita com um documento de origem governamental, porque houve a percepção de que teria pouco a acrescentar em termos de dados novos.

Os relatórios oficiais, como o Relatório ODM ou o Relatório Nacional Voluntário, são bastante ricos em apontar oportunidades, razoavelmente precisos ao indicar lacunas, mas muito parcimoniosos ao reconhecer desafios.

O Summary, ainda que orientado a um propósito específico de diagnóstico de violações de direitos humanos, é uma fonte diversa, complexa e abrangente de informações que, pela sua natureza de universalidade, inevitavelmente alcançam aquelas situações relacionadas ao ODM.

Com essas características em mente, as situações e ações narradas no Summary com conteúdo similar às aquelas descritas no Relatório Luz foram reunidas em uma mesma listagem, desconsideradas as demais.

Um refinamento com essas características permitiu identificar aqueles desafios que, além de serem apontados pela sociedade civil como possíveis obstáculos ao cumprimento dos ODS, também haviam sido denunciados por outras entidades e organizações como potenciais violações de direitos humanos, que exigiam resposta imediata do CDH. Desse modo, a listagem após o refinamento passou a ser qualificada como **desafios urgentes**.

Os resultados das duas etapas de análise de dados, na forma de uma listagem preliminar e três listagens refinadas, são apresentados e discutidos nas duas seções a seguir.

### 3. Resultado Preliminar

Depois que os trechos do Relatório Luz foram registrados e codificados, foi possível realizar a sua agregação em torno de temas gerais, para permitir uma visão de conjunto.

A listagem referente ao primeiro conceito-chave – lacunas – está apresentada no quadro a seguir, ordenado segundo o número de ocorrências de cada categoria temática.

**Quadro 2 – Lacunas segundo o tema, por número de ocorrências – Relatório Luz 2017**

<b>Tema</b>	<b>Ocorrências</b>
Desigualdade	37
Saúde	22
Pesquisa	9
Setor produtivo	7
Sustentabilidade ambiental	6
Fiscal	4
Clima	3
Cooperação	1
Pobreza	1
TOTAL	90

Fonte: elaboração própria sobre o Relatório Luz (GT AGENDA 2030, 2017)

A observação mais evidente a partir dessa listagem é o predomínio de lacunas relacionadas aos temas de desigualdade e saúde (que juntos respondem por mais de 65% das ocorrências). Mesmo considerando uma relativa imprecisão das categorias adotadas, que geralmente aparecem de forma sobreposta nas situações narradas pelos documentos consultados, a diferença é expressiva.

Isso sugere, em primeiro lugar, que as avaliações sobre a situação de cumprimento dos ODS, mesmo quando apresentam um bom resultado na média, revelam bolsões de inequidade quando desagregadas segundo características da população. Dessa maneira, ainda que o país como um todo seja impulsionado por ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, os esperados benefícios dessa transformação estão sendo distribuídos de forma bastante desigual entre os brasileiros e as brasileiras.

Depois da desigualdade, as situações relacionadas à saúde despontam como a maior deficiência do Brasil no cumprimento dos ODS. No Relatório Luz, as situações descritas são as mais diversas, variando desde o crescimento epidemiológico de enfermidades que vinham sendo controladas, como HIV/Aids e tuberculose, até situações de saúde envolvendo interações sociais, como o agravamento de casos de violência e acidentes de trânsito. Alguns indicadores específicos referentes à quantidade e distribuição de profissionais de saúde também foram considerados como lacunas, porque integram alguns componentes dos ODS.

Problemas relacionados ao desenvolvimento da pesquisa no Brasil, à modernização e competitividade do setor produtivo e à proteção ambiental orientada à sustentabilidade vêm em sequência.

Em síntese, o que esta listagem preliminar revela é que o aspecto humano dos ODS é aquele no qual as falhas brasileiras estão mais concentradas. Essas falhas dizem respeito não apenas aos maus resultados na oferta de bem-estar (como a saúde), mas principalmente à maneira como o acesso a esses direitos está mal distribuído entre a população.

Essas observações preliminares dialogam com a listagem referente aos desafios, apresentada por meio do quadro a seguir. Os grandes temas em torno dos quais cada enunciado foi classificado são ordenados segundo o número de ocorrências no Relatório Luz.

**Quadro 3 – Desafios segundo o tema, por número de ocorrências – Relatório Luz 2017**

<b>Tema</b>	<b>Ocorrências</b>
Ineficiência e má qualidade dos serviços	33
Ajuste fiscal e falta de recursos	23
Produção insustentável	14
Falhas de controle	14
Agenda contra direitos humanos	14
Pequena produção sem apoio	13
Discriminação de Gênero	13
Degradação ambiental	11
Lacunas legais	11
Falta de dados	11
Doenças e condições	10
Crise econômica	9
Baixo nível de pesquisa, tecnologia e inovação	9
Retração na indústria, produtividade e comércio exterior	9
Reforma trabalhista e previdenciária	7
Privatizações	7
Problemas na cooperação e articulação internacional	7
Mudanças institucionais	6
Regressividade tributária	5
Violações contra Indígenas	3
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>

Fonte: elaboração própria sobre o Relatório Luz (GT AGENDA 2030, 2017)

Nesta lista, os temas apresentam-se mais esparsamente distribuídos do que no caso anterior. As duas primeiras categorias – Ineficiência e má qualidade dos serviços e ajuste fiscal e falta de recursos – representam, somadas, pouco mais de 24% do total de ocorrências.

O tema Ineficiência e má qualidade dos serviços é uma categoria ampla, que buscou agregar todas as situações em que um serviço público não é prestado de maneira adequada à população. Isso envolve desde casos de precariedade e falhas na implementação de políticas públicas até deficiência de gestão e ineficiência no uso de recursos estatais. De modo coerente com o que foi evidenciado na lista anterior, os serviços e políticas de saúde aparecem com frequência nessa categoria, que também envolve as ações governamentais de proteção à mulher, de fomento à competitividade industrial e de preservação ambiental.

O tema de Ajuste fiscal e falta de recursos é uma categoria à parte, que reúne de maneira generalizante os casos relacionados à falta ou restrição de investimento estatal em políticas públicas. Nesse conjunto, a situação mais criticada é a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição N° 55/2016, que limitou o aumento dos gastos públicos pelo período de vinte anos. Os outros casos referentes a escassez de recursos em áreas específicas decorrem ou são agravados por essa medida de “enfrentamento equivocado do déficit fiscal acumulado” (GT AGENDA 2030, 2017, p.19).

Na sequência, aparecem como desafios a insustentabilidade do setor produtivo, as falhas de fiscalização e controle estatal, a ascensão de uma agenda política contrária aos direitos humanos, a falta de apoio a pequenos produtores e a discriminação de gênero. Em conjunto com as duas categorias descritas anteriormente, esses temas representam mais de 54% das ocorrências identificadas como desafios.

Por fim, a terceira listagem preliminar, apresentada no quadro a seguir, enumera as oportunidades para a implementação dos ODS no Brasil. Os grandes temas neste conceito são listados de maneira ordenada, segundo o número de ocorrências.

**Quadro 4 – Oportunidades segundo o tema, por número de ocorrências – Relatório Luz 2017**

<b>Temas</b>	<b>Ocorrências</b>
Saúde	37
Sustentabilidade ambiental	20
Gênero	19
Cooperação internacional	18
Pesquisa	18
Pobreza	17
Produção	9
Segurança alimentar	7
Infraestrutura	7
Riscos e desastres	4
Institucional	3
Democracia	2
Digital	2
Tributação	2
Trabalho	1
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>

Fonte: elaboração própria sobre o Relatório Luz (GT AGENDA 2030, 2017)

O resultado mais evidente neste momento preliminar da análise é o destaque dado às ações em prol da saúde. Isoladamente, o tema representa mais de 22% das ocorrências verificadas e, em conjunto com as informações das listas anteriores, reforça a importância dessa área para a população. De modo mais específico, foram incluídas nesse tema as menções tanto a políticas e programas governamentais de saúde considerados bem-sucedidos (como prevenção do zika vírus, controle do tabaco e expansão da oferta de acompanhamento às gestantes), quanto aos seus resultados imediatos. O Sistema Único de Saúde (SUS) é o traço comum que conecta todas essas referências.

Na sequência, as ações governamentais voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental são também reconhecidas com frequência como oportunidades. Nessa lista entram várias medidas de caráter normativo (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei N° 9.966/2000) ou mais operacional, como ações de repressão a práticas de desmatamento. A existência de acordos globais pelo desenvolvimento sustentável, assinados pelo Brasil, também foi lembrada como uma oportunidade.

Em resumo, o que se verifica nesta etapa preliminar da análise dos dados é que as lacunas observadas – em especial relacionadas aos temas de desigualdade e saúde – estão acompanhadas por um diagnóstico de ineficiência e má qualidade dos serviços, além de falta de investimento público, como maiores desafios. Ao mesmo tempo, várias ações que foram desenvolvidas pelos agentes governamentais ao longo do tempo são reconhecidas (pela sociedade civil autora do Relatório Luz) como oportunidades, em especial na área de saúde.

A convergência no topo das três listas não parece uma coincidência. As deficiências envolvendo desigualdade e saúde podem ser causadas ou agravadas pela ineficiência na prestação dos serviços e pela falta de recursos públicos, ao mesmo tempo em que podem ser mitigadas por políticas públicas de saúde bem conduzidas. Em qualquer caso, o papel do Estado como prestador de serviços públicos aparece como central nesses temas mais frequentes. Resta verificar, na segunda etapa da análise de dados, se esse diagnóstico preliminar se confirma quando ampliadas as fontes de informações.

## 4. Resultado comparativo

### Lacunas persistentes

Para o refinamento da listagem de lacunas na implementação dos ODS no Brasil, as informações do Relatório Luz foram comparadas aos dados do Relatório ODM de 2014. Todos os enunciados que faziam referência a situações mencionadas nos dois documentos foram considerados, agrupados por temas. O resultado, exposto no quadro a seguir, sugere quais são as lacunas persistentes de 2014 a 2017, reconhecidas tanto pela sociedade civil organizada quanto por agentes governamentais.

**Quadro 5 – Lacunas persistentes segundo o tema, por número de ocorrências – 2014 e 2017**

Tema	Ocorrências
Desigualdade regional	31
Desigualdade de gênero	27
Desigualdade racial	12
Desigualdade de renda	10
Desigualdade etária	8
Desigualdade rural	8
Desigualdade por escolaridade	2
Desigualdade por profissão	1
Saúde	32
Sustentabilidade ambiental	13
Cooperação internacional	2
TOTAL	146

Fonte: elaboração própria sobre o Relatório Luz (GT AGENDA 2030, 2017) e Relatório ODM (BRASIL, 2014)

Quando as informações do Relatório ODM são agregadas à análise, o tema das desigualdades, que já era expressivo, ganha ainda mais destaque como a principal lacuna para a implementação dos ODS. Neste tipo de comparação, as menções a desigualdades somam 99 ocorrências, ou mais de 67% do total observado, enquanto o segundo tema mais mencionado – saúde – alcança pouco menos de 22% das ocorrências. Devido a essa prevalência em relação a um único tema, as referências a

desigualdades foram desagregadas, em um segundo esforço, de acordo com o fator de desigualdade relatado, como exposto no quadro anterior.

A desigualdade, em termos gerais, fica destacada como a mais relevante lacuna para a implementação dos ODS no Brasil. Essa situação se manifesta por meio da variação dos indicadores nacionais de progresso para o alcance dos ODS (e ODM), quando são levados em consideração critérios de desagregação como regionalidade, gênero, raça, renda, idade e ruralidade, entre outros. O espectro de desigualdades pode ser ainda mais amplo, envolvendo outros recortes (como procedência, religião, orientação sexual e situação migratória, por exemplo) que não foram destacados nos documentos consultados. Considerados em conjunto, essas situações indicam que os benefícios do desenvolvimento não alcançaram parte da população brasileira.

De modo desagregado, a desigualdade regional aparece como o maior fator de inequidade na promoção do desenvolvimento sustentável no país. O quadro de indicadores associados a cada um dos objetivos aponta, em termos gerais, que as macrorregiões Norte e Nordeste permanecem menos desenvolvidas em relação às demais, em temas importantes como renda, saúde, educação e acesso a serviços. A observação de que essa disparidade reduziu na última década não desconstitui a análise de que esse fator permanece como uma lacuna persistente.

Uma outra consideração importante acerca da relação entre desigualdade regional e desenvolvimento sustentável é a observação de que, apesar do cenário comum de desvantagem comparativa das macrorregiões Norte e Nordeste, todas as regiões do país apresentam algum tipo de lacunas em comparação às demais. Assim, embora apresentando melhores indicadores nas áreas mencionadas anteriormente, as macrorregiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste começam a despontar como problemáticas em situações como precariedade de assentamentos urbanos, crescimento da incidência de HIV/Aids e, principalmente, degradação ambiental. Essas observações sugerem que há diferentes perfis de desenvolvimento sustentável no país, regionalmente diferenciados, que implicam problemas diferentes e exigem medidas igualmente diferentes para serem tratados.

A inequidade baseada em gênero é o segundo recorte mais expressivo dentro do tema geral de desigualdade como lacuna persistente. Vários ODS, assim como muitos ODM

antes deles, foram criados especificamente com uma perspectiva de gênero ou direcionados de maneira exclusiva às mulheres, o que ajuda a explicar o resultado destacado deste fator. Contudo, além disso, as disparidades de gênero também aparecem naqueles objetivos de caráter mais universal, o que indica que, assim como ocorre com as desigualdades regionais, grupos populacionais expressivos estão sendo menos beneficiados pelo progresso no desenvolvimento sustentável.

As mulheres aparecem como o grupo populacional mais excluído, segundo o recorte de gênero. Além daqueles objetivos voltados especificamente às mulheres (nos quais o Brasil não vai bem), esse grupo populacional aparece em desvantagem principalmente em situações relacionadas à renda, pobreza, trabalho e ocupação de posições de poder. Resultados similares observados tanto no Relatório ODM quanto no Relatório Luz, neste particular, permitem inferir que a desigualdade de gênero é uma lacuna persistente.

Uma consideração importante envolve a ressalva de que o rótulo de desigualdade de gênero também inclui os casos – e não são poucos – em que homens estão em situação de desvantagem. Segundo os dados coletados, é possível perceber uma tendência de agravamento da situação masculina desfavorável em áreas como educação, violência e expectativa de vida. Na área de saúde, cada um dos grupos apresenta perfis epidemiológicos diferentes, associados a riscos diferentes, como os problemas de saúde decorrentes de violência e acidentes e a aumento na incidência do HIV/Aids, que são situações associadas de forma mais típica aos homens. Em relação a este último exemplo, é necessário incluir na análise de gênero o recorte por orientação sexual, mas essa opção analítica não pôde ser concretizada por falta de informações suficientes nas fontes de pesquisa adotadas.

A desigualdade étnico-racial é outro fator que se destaca na análise das lacunas persistentes. As informações colhidas nos relatórios nacionais permitem afirmar que a pobreza, o desemprego e a falta de acesso a bens e serviços são racializados no Brasil, além das inequidades mencionadas anteriormente. A população negra, em termos gerais, apresenta indicadores menos favoráveis nos temas de renda, trabalho, educação, saúde e acesso a serviços. Muito embora tenha havido redução desse tipo de desigualdade, o quadro geral ainda indica que negros e negras, muito embora

sejam a maioria da população brasileira, estão menos incluídos e incluídas nos progressos rumo ao desenvolvimento sustentável.

Além da população negra, dentro do recorte da desigualdade étnico-racial também está incluída a situação de desvantagem dos povos indígenas. Em algumas áreas, os indicadores referentes a esse grupo populacional são ainda piores do que os referentes a negros e negras, com o agravante de que, em certas situações, a tendência não é de melhoria. Os riscos que afetam pessoas indígenas estão associados a casos de degradação ambiental e conflitos políticos e fundiários de forma mais intensa do que com outros grupos populacionais. Essa análise é coincidente com a observação de agravamento de violações a direitos indígenas, descrita na seção de desafios urgentes, a seguir.

Ainda em relação a desigualdades, outros fatores também foram mencionados como evidências de lacunas na implementação dos ODS. Aqueles que menos dispõem de renda, um dos critérios mais transversais de desigualdade, também são aqueles com menos acesso a bens e serviços. Do ponto de vista etário, após uma relativa melhoria dos indicadores referentes à população idosa, a pobreza permanece associada à infância. A disparidade entre localidades urbanas e rurais é relevante, em especial em relação ao acesso à água e saneamento. Também foram observadas desvantagens contra os menos escolarizados, mais vulneráveis ao desemprego, e aos ocupantes de profissões específicas, como as empregadas domésticas, associadas a baixa renda e menor proteção trabalhista e previdenciária.

Na sequência, as lacunas referentes à saúde são as mais relevantes, depois daquelas relativas à desigualdade (mas certamente afetadas por estas). Além da dificuldade sistemática em alcançar determinados objetivos específicos para a saúde (desde os ODM), o país ainda enfrenta o problema da regressão em alguns indicadores. Essa observação está conectada com o diagnóstico de má qualidade dos serviços oferecidos e carência de recursos públicos, que será discutido na seção de desafios urgentes, a seguir.

Por fim, também são mencionadas como lacunas as questões de sustentabilidade ambiental e cooperação internacional. No primeiro caso, isso inclui poluição, desflorestamento e dificuldades de manutenção de áreas preservadas. No segundo,

está tratada a redução da participação do Brasil no modelo de cooperação sul-sul. Em conjunto com todos os outros fatores descritos anteriormente, esses dados evidenciam insuficiências do Brasil em atender aos objetivos pactuados, as quais, observadas desde o processo dos ODM, podem ser consideradas como lacunas persistentes.

### Desafios urgentes

A persistência de lacunas separando o Brasil dos objetivos de desenvolvimento pactuados é agravada por situações e ações que o afastam ainda mais da realidade almejada, fatores denominados neste estudo como desafios. Como elemento de comparação com os dados do Relatório Luz foi selecionado, por sua abrangência e atualidade, o Summary of other stakeholders' submissions (NAÇÕES UNIDAS, 2017), compilado pelo CDH no âmbito da mais recente RPU brasileira. Pela sobreposição dos dois documentos é possível verificar que vários fatores que dificultam o alcance dos ODS também são potenciais violadores de direitos humanos, compondo uma lista de desafios urgentes apresentada no quadro a seguir.

**Quadro 6 – Desafios urgentes segundo o tema, por número de ocorrências – 2017**

<b>Tema</b>	<b>Ocorrências</b>
Ineficiência e má qualidade dos serviços	43
Violações contra Indígenas	34
Ajuste fiscal e falta de recursos	28
Discriminação de Gênero	21
Agenda contra direitos humanos	20
Lacunas legais	19
Falhas de controle	17
Produção insustentável	14
Mudanças institucionais	7
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>

Fonte: elaboração própria sobre o Relatório Luz (GT AGENDA 2030, 2017) e Summary (NAÇÕES UNIDAS, 2017)

Reforçando o que já havia sido identificado na listagem preliminar, os problemas relacionados à ineficiência e má qualidade dos serviços públicos permanece como o desafio mais grave e mais urgente. Isso envolve questões referentes à falta de oferta ou oferta insuficiente, à precariedade e descontinuidade das atividades estatais exercidas em favor da população, além de problemas referentes à inequidade e falta de acesso, agravando as lacunas de desigualdade discutidas anteriormente. Também de modo coerente com os achados já apresentados, este desafio aparece de modo mais frequente associado a serviços da área da saúde, seguidos por crítica à oferta estatal de educação, segurança e proteção ambiental.

Quando os dados do relatório de direitos humanos são agregados, o desafio da violação de direitos indígenas salta para o segundo lugar da lista de desafios urgentes. O Relatório Luz já apontava para um cenário de vulnerabilidade persistente dos povos indígenas, percepção que é reforçada pelos vários casos narrados no Summary. Os resultados desse contexto de agressões aparecem nos indicadores sociais e demográficos referentes a esse grupo populacional, como já indicado durante a apresentação da lacuna referente à desigualdade racial. O que torna a situação das pessoas indígenas ainda mais grave é que, além da dificuldade de acesso a serviços públicos, essas pessoas estão sendo ameaçadas por várias propostas políticas de restrição ou esvaziamento de direitos, dentro de um fenômeno conceituado como ascensão de uma agenda contrária aos direitos humanos, que será descrito a seguir.

O terceiro item da lista, já tratado anteriormente, diz respeito ao ajuste fiscal e falta de recursos públicos. Neste ponto, pode ser acrescentado que a opção governamental por uma política fiscal de restrição de investimentos públicos, além de dificultar o cumprimento dos ODS, também é apontada como responsável pelo aumento da vulnerabilidade de grupos populacionais específicos, constituindo um fator de potencial violação de direitos humanos.

O quarto item da lista de desafios urgentes também ganha relevância, em comparação com os resultados preliminares, em virtude das informações trazidas pelo Summary. A discriminação contra mulheres, que está relacionada com a desigualdade de gênero mencionada como uma lacuna persistente, aqui adquire contornos de um desafio urgente em virtude das situações descritas. O aumento da violência contra mulheres, a

exclusão do mercado de trabalho e o empobrecimento são fatores que exigem uma resposta estatal efetiva. No quadro seguinte, referente às oportunidades, será possível observar que há caminhos possíveis para lidar com esses problemas.

Em quinto lugar está o que aqui foi rotulado como uma agenda contrária aos direitos humanos, aí incluídas várias iniciativas políticas voltadas à flexibilização das regras sobre proteção ambiental, tolerância com desmatadores e poluidores, incursões normativas contra direitos de grupos minoritários, como os indígenas e população LGBT, estímulo ao armamento civil e criminalização de movimentos sociais. Outro componente importante dessa agenda diz respeito à imposição de uma moralização dos costumes, o que se reflete na prática na restrição de políticas voltadas aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, à diversidade sexual e à prevenção à violência sexual e ao abuso sexual infantil. Presente cotidianamente no Poder Legislativo, essa agenda que se afirma explicitamente como contrária aos direitos humanos também é visível em atos do Poder Judiciário e Executivo.

Em seguida, complementando esses casos, várias outras dificuldades também podem ser consideradas desafios urgentes. As lacunas legais dizem respeito aos vários assuntos em relação aos quais o Brasil se comprometeu, internacionalmente ou constitucionalmente, a normatizar internamente, mas ainda carecem de um marco regulatório estatal adequado. As falhas de controle envolvem as situações em que a fiscalização ou o acompanhamento estatal são insuficientes para prevenir ou coibir condutas que já são vedadas pela legislação. No rótulo de produção insustentável estão incluídos todos os casos em que o setor produtivo (em especial agrícola e industrial) é o responsável pela agressão, na forma de poluição, desmatamento ou violação de direitos sociais. Por fim, as mudanças institucionais contemplam os casos em que agentes e órgãos com mandato específico de promoção de direitos foram desarticulados e enfraquecidos, em especial no Poder Executivo.

Situações como essas constituem possíveis causas para as lacunas verificadas nos itens anteriores, mas não apenas isso. Como permanecem ativas, impulsionadas por fatores sociais e econômicos que lhes sustentam em intensidade, podem não apenas dificultar o alcance dos objetivos pretendidos, mas promover retrocessos graves em relação a outros já cumpridos, o que, em relação a certos grupos populacionais, pode ser

irreversível. Por essa razão, a listagem preliminar foi refinada, agregando a perspectiva de violação de direitos humanos, para não somente identificar os desafios à implementação dos ODS, mas também, dentre esses, aqueles que se configuram como mais urgentes.

### Oportunidades convergentes

Apresentado o cenário geral de lacunas persistentes e de desafios urgentes que dificultam sua superação, é preciso identificar, como subsídio para a construção de alternativas, as possíveis oportunidades para atuação conjunta dos atores sociais. Com esse espírito, a listagem preliminar preparada com base no Relatório Luz foi comparada com os dados provenientes do Relatório Nacional Voluntário (BRASIL, 2017) apresentado pelo Estado brasileiro no Fórum Político de Alto Nível realizado em 2017. Com isso foi possível identificar, como exposto no quadro a seguir, um conjunto de oportunidades convergentes.

**Quadro 7 – Oportunidades convergentes segundo o tema, por número de ocorrências – 2017**

<b>Tema</b>	<b>Ocorrências</b>
Saúde	16
Gênero	13
Pesquisa e inovação	6
Transferência de Renda e SUAS	5
Alimentar	4
Pesca	4
Cooperação	3
Riscos e desastres	3
Sustentabilidade	3
Digital	2
Energia	2
Produção orgânica	2
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>

Fonte: elaboração própria sobre o Relatório Luz (GT AGENDA 2030, 2017) e Relatório Nacional Voluntário (BRASIL, 2017)

O quadro sintetiza as diversas iniciativas, governamentais ou não, que foram consideradas em ambos os relatórios como positivas e promotoras de desenvolvimento sustentável. Em geral, governo e sociedade civil divergem bastante sobre o valor e os efeitos de diversas medidas adotadas nos últimos anos. Um forte exemplo é a política fiscal restritiva de gastos públicos, materializada na Proposta de Emenda à Constituição N° 55/2016, que é apontada no relatório governamental como uma medida necessária para o equilíbrio das contas públicas e no relatório da sociedade civil como o fim das políticas sociais no país, divergência de pontos de vista que ocorre da mesma maneira em vários outros casos. A listagem elaborada parte de outra perspectiva e tenta ressaltar não as divergências, mas as convergências de percepção entre governo e sociedade civil, quando existirem.

O resultado é um mapa de iniciativas que contam com o reconhecimento compartilhado por parte do governo e da sociedade civil, de forma convergente. Uma análise mais aprofundada de cada um dos casos listados pode apresentar boas possibilidades de ação conjunta e parcerias.

O tema mais comum são as políticas públicas da área da saúde. De um lado, são orientadas a resultados e foram bem-sucedidas em promover a melhoria da situação da população, devidamente mensurada em um conjunto nacional de indicadores. De outro lado, representam uma atuação efetiva do Estado em proporcionar bem-estar e concretizar direitos garantidos constitucionalmente. O grande ponto em comum em todas as iniciativas conectadas ao tema da saúde é o Sistema Único de Saúde (SUS) com a sua lógica de atuação universal, gratuita e descentralizada com acesso cada vez mais ampliado.

Outra oportunidade que conta com o reconhecimento amplo de governo e sociedade são as políticas governamentais de promoção da igualdade de gênero. Isso envolve não apenas as alterações normativas, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, como as medidas administrativas para sua efetivação, como o Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher – e outras políticas de apoio à mulher vítima de violência. Essas ações enfrentam alguns aspectos da desigualdade de gênero – apontada anteriormente como uma lacuna persistente – e da discriminação contra a mulher – listada como um desafio urgente.

Além desses conjuntos mais amplos, outras iniciativas também compõem essa listagem. Em ordem de frequência, houve menções às políticas de promoção da pesquisa e inovação; de transferência de renda e assistência social; de segurança alimentar; de desenvolvimento da pesca; de estímulo à cooperação internacional; de prevenção de riscos e desastres; de sustentabilidade ambiental; de inclusão digital; de geração de energia limpa; e de apoio à produção orgânica. Esse rol não esgota as possibilidades de atuação conjunta, mas fornece uma boa imagem de como a visão do governo e da sociedade civil podem convergir em torno de estratégias de superação de problemas comuns.

## **5. Considerações Finais**

Este estudo procurou mitigar a imprecisão conceitual por trás das categorias propostas – lacunas, oportunidades e desafios – e as características de excesso de subjetividade e viés em diagnósticos sobre a situação brasileira. Um cuidado foi a adoção de fontes documentais de pesquisa, elaboradas de forma coletiva e diversa sob a supervisão de órgãos e entidades representativas em processos legítimos de avaliação promovidos por organismos internacionais multilaterais. Com isso, foi evitado que a CTPMI entrasse no esforço redundante de produzir um novo diagnóstico, quando tantos já foram produzidos com o mesmo propósito. Outra aposta foi a coleta de dados em duas etapas, por meio da comparação entre documentos diferentes, tomados dois a dois, de acordo com o potencial de informações que poderiam prover em relação a cada uma das categorias.

O resultado, exposto nos quadros anteriores, sugere que essa foi uma experimentação metodológica válida. As três listagens construídas expuseram resultados que se reforçam mutuamente e que contribuem, em conjunto, para traçar um retrato geral da situação brasileira em relação à expectativa de cumprimento dos ODS.

Como agenda futura de pesquisa, os resultados obtidos neste estudo podem ser testados por meio de experimentação mais ampla e uso de dados mais abrangentes. Recomenda-se, inicialmente, a comparação documental com outros relatórios e

diagnósticos produzidos por outras entidades, a fim de compensar possíveis vieses e agregar outros pontos de vista que ainda estão ausentes neste estudo (do setor produtivo, de indígenas e segmentos populacionais mais vulneráveis, de governos subnacionais especialmente do Norte e Nordeste, entre outros). Também é importante atualizar os dados, tendo em vista as mudanças que podem ter ocorrido desde 2017, em especial em relação às iniciativas da agenda contrária aos direitos humanos, no âmbito dos desafios urgentes, e a continuidade das políticas governamentais bem avaliadas, no âmbito das oportunidades convergentes. A própria continuidade da existência da CNODS e da CTPMI foi colocada em questão no cenário político pós-2019.

Ainda é importante lembrar que esse tipo de pesquisa documental, baseado em diagnósticos produzidos por outras entidades, é muito mais um estudo de opiniões do que de situações. Entram na análise todos aqueles casos que foram relatados nos documentos, mas ficam silenciados todos os outros fenômenos que não foram considerados significativos. O número de ocorrências dos relatos, utilizado aqui como parâmetro de relevância, também fica influenciado pelas escolhas dos autores. Por isso, uma agenda futura de pesquisa também deve contemplar estudos e experimentos em profundidade, talvez trabalhando com dados primários, a fim de caracterizar de modo mais preciso as situações descritas e testar possíveis explicações. Este não foi o propósito deste estudo que, como pesquisa exploratória, contenta-se em indicar possíveis hipóteses para o problema proposto.

Em síntese, a principal hipótese é a de que a desigualdade permanece – de forma persistente – como a grande falha brasileira em promover o desenvolvimento sustentável para todas e todos. A desigualdade regional desponta como o grande critério de inequidade e exige medidas específicas para sua superação. É importante notar como a preocupação regional aparece pouco nas listas sobre desafios e oportunidades, o que pode indicar que estejamos, na prática, diante de um problema estrutural e naturalizado na organização política brasileira. Essa é uma consideração importante a ser discutida, em especial diante do iminente processo de nacionalização e internalização das metas do ODS, atualmente em curso.

A listagem de desafios urgentes mostra a centralidade do papel do Estado para o alcance dos ODS e o retrato não é animador. Por um lado, estão ressaltadas as falhas e insuficiências da atuação estatal, em especial nos problemas relacionados à ineficiência e má qualidade dos serviços públicos, assim como falhas de controle. Por outro lado, o próprio Estado é apontado como violador de direitos, quando adota uma medida fiscal que compromete as políticas sociais ou quando, ostensivamente, adota uma agenda política que é mais agressiva contra minorias já vulneráveis. É uma atuação ambígua e paralisante, que reforça o caráter político dos ODS e evidencia as disputas internas de interesse que existem em torno deles. Superar essas contradições em prol de uma agenda comum é o desafio urgente que condiciona todo o debate posterior.

Por fim, mesmo em um cenário desfavorável, é importante notar como as oportunidades existem, não apenas com efetividade demonstrada, mas também com potencial de agregar diferentes interesses. Iniciativas que já foram adotadas podem ser repetidas, reforçadas ou redistribuídas para garantir o alcance dos objetivos ou para incidir sobre regiões e populações que ainda estão excluídas do progresso sustentável. Esse conjunto de ações, com reconhecimento conjunto por parte de entidades e organizações da sociedade civil e órgãos governamentais, pode ser o embrião de uma agenda comum a ser contraposta àquela outra marcada pela violação e vulnerabilidade.

Pesquisas futuras podem aumentar a precisão deste mapeamento e aprofundar o estudo dos casos mais viáveis de atuação convergente. Afinal, juntamente com a análise dos meios de implementação, a promoção de parcerias é o objetivo que dá nome ao ODS 17 e a esta CTPMI.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento**. Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. Brasília: Ipea; MP/SPI, 2014.

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <  
[https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil\\_Portuguese.pdf](https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf)>. Acesso em: 29 de abril de 2019.

Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. GT AGENDA 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável: 2017**. Versão completa. s/l: Gestos; IDS, 2018. Disponível em: <  
<https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2017/10/relatorio-luz-completo.pdf>>. Acesso em: 29 de abril de 2019.

UNITED NATIONS. **Human Rights Council. Working Group on the Universal Periodic Review. Summary of other stakeholders' submissions on Brazil. Report of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. Twenty-seventh session**. 24 Feb. 2017. Geneva: United Nations, 2017. Disponível em: <  
<https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/UPR/Pages/BRIndex.aspx>>. Acesso em: 29 de abril de 2019.

### III. LOCALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NOS GOVERNOS SUBNACIONAIS

#### 1. Contextualização

A Resolução N° 01/2018-CTPMI normatizou a criação de Grupos de Trabalho (GT) para executar seu Plano de Ação. Apesar dos GT serem abertos a participação de órgãos do Poder Executivo Federal e coletivos membros da CTPMI, o tema Localização da Agenda 2030 teve pouco engajamento entre os membros da Câmara, por isso o GT foi composto apenas por instituições integrantes da Rede ODS Brasil<sup>1</sup>.

O GT utilizou Tecnologias da Informação e Comunicação<sup>2</sup> para superar as distâncias físicas e elaborar, de forma colaborativa e participativa, a Estratégia de Localização da Agenda 2030 no Brasil.

Para a elaboração da Estratégia, o GT adotou como subsídios: o Plano de Ação 2017-2019 da CNODS; o Termo de Referência da CTPMI; o Plano de Ação 2018-2019 da CTPMI; os acúmulos do III Encontro Nacional da Rede ODS Brasil<sup>3</sup>, da Oficina de Monitoramento e Avaliação da Localização da Agenda 2030 no Brasil<sup>4</sup>, do XXIII Encontro Nacional da Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística (ANIPES)<sup>5</sup>; as Notas Conceituais e Declarações do Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible 2018 e 2019<sup>6</sup> e do High-level Local and Regional Governments Forum 2018<sup>7</sup>.

A Estratégia atende aos seguintes resultados esperados do Plano de Ação da CTPMI:

---

**EIXO ESTRATÉGICO  
2 – PARCERIAS E  
MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO  
DA AGENDA 2030**

R.2.1. Diagnóstico situacional

R.2.1.3. Identificar mecanismos institucionais, metodologias e arranjos financeiros que incentivem parcerias multissetoriais para a implementação da Agenda 2030

R.2.2. Produção e disseminação de conhecimento sobre a Agenda 2030

R.2.2.1. Identificar e propor mecanismos que contribuam para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia buscando o atingimento da Agenda 2030

R.2.2.2. Criar um Programa de Formação de Formadores para desenvolvimento de capacidades e fortalecimento de políticas públicas com foco na Agenda 2030

R.2.2.2.1. Realizar Formação de Formadores, para desenvolvimento de capacidades e fortalecimento de políticas públicas

R.2.3. Localização da Agenda 2030

R.2.3.1. Propor o aprimoramento de meios de implementação para políticas públicas setoriais e intersetoriais, bem como potenciais canais de parcerias multissetoriais que contribuam para a efetiva implementação da Agenda 2030

R.2.3.2. Propor estratégias de localização da Agenda 2030 para os governos subnacionais, com foco em arranjos institucionais e parcerias

---

## 2. Apresentação

A efetiva implementação da Agenda 2030 depende de políticas públicas e legislações adequadas que assegurem o ambiente institucional necessário para a consecução de seus Objetivos e Metas.

A democratização da Agenda 2030 e o desenvolvimento de capacidades locais são fatores essenciais para engajar todos os atores sociais neste processo, onde cada segmento da sociedade tem um papel a cumprir.

Neste sentido, a estratégia elaborada pela Rede ODS Brasil tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento de capacidades referentes a Localização e ao Acompanhamento de Progresso da Agenda 2030 nos Governos Subnacionais.

Para isso, ela propõe uma série de ações de Gestão do Conhecimento que devem adotar: o modelo *formação de formadores*, visando maior capilaridade; um módulo básico de nivelamento sobre as Agendas de Desenvolvimento da ONU; módulos com linguagem e conteúdos adequados às especificidades do Poder Público (subdividido em Executivo, Legislativo, Judiciário e Órgão de Controle), de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, de Organizações da Sociedade Civil e do Setor Privado.

É importante destacar que essas ações não devem ser apenas um elemento de formação e estruturação de conhecimento, mas também um mecanismo por meio do qual é possível construir sinergias e redes no âmbito da elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas.

### 3. Eixos de atuação

A Agenda 2030 elenca desafios globais que necessitam de ações locais. Por isso ela destaca a importância dos governos subnacionais para a consecução de suas metas por meio do processo de Localização<sup>8</sup>.

“Localização” é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso. Localização refere-se tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local (PNUD, 2016, p. 12.)

Neste sentido, a Estratégia define arranjos institucionais e parcerias multisseroriais visando qualificar a Localização da Agenda 2030 nos governos subnacionais e mitigar as dificuldades encontradas por municípios pequenos e médios (que são a maioria do país) referentes a falta de quadros técnicos.

Esses arranjos institucionais terão dois eixos de atuação distintos, mas complementares:



### 3.1. Desenvolvimento de capacidades para a Localização da Agenda 2030

Considerando que Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento de Capacidades; e Parcerias Multissetoriais são três dos seis eixos estruturantes de meios de implementação da Agenda 2030, a Estratégia irá delinear um arranjo institucional entre Poder Executivo (em suas três esferas) e Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A delimitação destes atores-chave almeja o aprimoramento de políticas públicas setoriais e intersetoriais que contribuam com a efetiva implementação da Agenda 2030 nos Governos Subnacionais, por meio da produção e disseminação de conhecimentos<sup>9</sup> que resultem em soluções para os problemas da sociedade e promovam o desenvolvimento territorial.

Para isso, as ações devem visar o desenvolvimento de capacidades das equipes técnicas dos Governos Subnacionais – preferencialmente servidores efetivos – em áreas de conhecimento como: ordenamento territorial; governança multinível; literacia digital; governo aberto; mapeamento e tratamento de Big Data; segurança e privacidade cibernética; literacia estatística; global learning; formas de representação do Campo-Cidade e dos Territórios; planejamento e desenvolvimento espacial geoestatístico; mercados e informação; planejamento ambiental e ecogestão; abastecimento e consumo; bacias hidrográficas; refugiados ambientais e econômicos; serviços ambientais; mudanças socioambientais a partir de fluxos de energia; soluções baseadas na natureza; estudos de paisagens naturais e culturais; resiliência e mitigação de mudanças climáticas; cooperação internacional; entre outras.

### 3.2. Desenvolvimento de capacidades para o acompanhamento de progresso da Agenda 2030

Os arranjos institucionais e as parcerias multissetoriais terão como objetivo principal o desenvolvimento de capacidades das equipes técnicas dos Governos Subnacionais – preferencialmente servidores efetivos – para a produção e disseminação de conhecimentos sobre dados administrativos confiáveis e indicadores de sustentabilidade desagregados e georreferenciados, visando o acompanhamento de progresso da Localização da Agenda 2030. Órgãos de Controle e Instituições produtoras e pesquisadoras de dados estatísticos são atores chave neste processo, dividido em duas etapas.

#### 1ª Etapa – Desenvolvimento de Capacidades

As equipes técnicas dos Governos Subnacionais – preferencialmente servidores efetivos – devem desenvolver capacidades em duas áreas de conhecimento:

- **Transparência, produção e disseminação de informações confiáveis**

Produção e análise de dados estatísticos e desagregados, para que o acompanhamento de progresso da Agenda 2030 seja o mais confiável possível.

- **Geoprocessamento**

Construção de instrumentos de pesquisa, alimentação de banco de dados, manipulação de banco de dados espacializados, geração de informações e conhecimentos espacializados por meio de softwares livres específicos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's).

#### 2ª Etapa – Observatórios Municipais e Estaduais

Implantação de Observatórios que fomentem a discussão, o planejamento e o compartilhamento de informações, conhecimentos e ações de políticas públicas integradas. E que adotem indicadores alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) e ao Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEG-E).

- **Observatórios Municipais**

A implementação dos Observatórios será composta pelas seguintes ações:

- a) Sistemas de Indicadores Locais**

Construção/adaptação de Sistemas de Indicadores Locais alimentados por cada secretaria e compartilhados por meio do Observatório Municipal para que todas as pessoas ligadas direta ou indiretamente na formulação e acompanhamento de políticas públicas possam ter acesso aos dados, informações e conhecimento.

- b) Banco de Dados Municipal**

Construção de um Banco de Dados por meio da aplicação de questionários específicos por secretaria (Censo Municipal) para que seja possível o levantamento de dados primários locais que vão além do recorte de setores censitários fornecidos pelo IBGE (atualizados de 10 em 10 anos) e que seja adequado ao recorte espacial utilizado pelos municípios (Bairro, Comunidades Rurais, Regiões de Saúde, etc.).

- c) Base cartográfica única**

Definição de uma base cartográfica única a ser adotada por todas as secretarias, facilitando a aplicação do Censo Municipal, a organização, tabulação e análise do Banco de Dados, a geração de indicadores e índices locais, a geração de informações e conhecimentos acerca das temáticas relacionadas aos ODS facilitando assim o diálogo e a tomada de decisão compartilhada e participativa.

- d) Cadastro Técnico Multifinalitário**

Construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário tendo como base o recorte escolhido pelos gestores municipais e suas equipes para que facilite a espacialização dos dados e informações e favoreça a tomada de decisão para a promoção de políticas públicas naqueles recortes que necessitam de tais ações.

- **Observatórios Estaduais**

Implantação de Observatórios Estaduais responsáveis por agregar e compartilhar os Bancos de Dados dos municípios de seu estado, analisar outros recortes que extrapolem os limites territoriais municipais e dialoguem entre si.

## **4. Considerações**

Em setembro de 2019 a Agenda 2030 completou quatro anos e, até o momento, o Governo Federal ainda não assumiu seu papel como principal fomentador e articulador de uma Estratégia Nacional de Localização da Agenda 2030 que oriente os Governos Subnacionais sobre como institucionalizar essa Agenda em seus instrumentos de planejamento e gestão; e que gere uma parametrização mínima para o acompanhamento de progresso da implementação da Agenda no país.

Como resultado desse espaço vazio deixado pelo Governo Federal, é notória a proliferação de assessorias, consultorias e afins ofertando aos Governos Subnacionais serviços relacionados a 'implementação da Agenda 2030'. Serviços que se enquadram em uma prática amplamente criticada por diversos organismos internacionais<sup>10</sup> denominada *rainbow washing* ou *SDG washing*, que promove a banalização da Agenda 2030 e compromete a consecução de seus Objetivos e Metas.

Outro fator preocupante no âmbito da Localização da Agenda 2030 no Brasil é a demora, por parte do Governo Federal, na definição das metas e indicadores nacionais oficiais. Os Governos Subnacionais que estão alinhando seus instrumentos de planejamento e gestão à Agenda estão adotando bases de dados diferenciadas para o acompanhamento de progresso de sua implementação. O que, no futuro, inviabilizará uma análise comparativa entre os estados e municípios do país, independente da tipologia adotada.

Considerando que o ODS 10 preceitua a redução de desigualdades dentro dos países, recomenda-se o fortalecimento da Localização da Agenda 2030 nas Regiões Norte e Nordeste<sup>11</sup>, tendo como referência a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES), que aponta o alinhamento aos ODS; e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), composta por Planos Regionais, como o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA 2019), já alinhado aos ODS.

## NOTAS

<sup>1</sup> Governo do Estado do Maranhão; Prefeitura de Barcarena/PA; Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Grupo de Estudo e Pesquisa em Sistema de Indicadores Urbanos, Rurais e Ambientais (SURA).

<sup>2</sup> Videoconferências utilizando a estrutura da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), cedida pelo MCTIC; plataformas de compartilhamento de documentos; etc.

<sup>3</sup> Realizado dias 05 e 06/06/2018, em Brasília. Esta proposta levou em consideração a relatoria do GT 2 – Governos e Casas Legislativas, que teve a participação de: Associação Brasileira de Municípios (ABM); Associação dos Municípios do Noroeste de Minas (AMNOR); Câmara Municipal de Florianópolis/SC - Mandato do Vereador Marquito; Confederação Nacional de Municípios (CNM); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Governo do Distrito Federal; Ministério da Defesa - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM); Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Prefeitura de Barcarena/PA; Prefeitura de Parauapebas/PA; Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV).

<sup>4</sup> Realizada dias 06 e 07/08/2018, em Brasília, como encaminhamento do III Encontro Nacional da Rede ODS Brasil. A Oficina foi promovida pela Rede ODS Brasil em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUD). Teve a participação das Prefeituras de Ananindeua/PA, Barcarena/PA, Francisco Morato/SP, Jaguariúna/SP e Parauapebas/PA; dos Governos do Distrito Federal, Maranhão e Piauí; da Confederação Nacional de Municípios (CNM); do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV) e Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Grupo de Estudo e Pesquisa em Sistema de Indicadores Urbanos, Rurais e Ambientais (SURA).

<sup>5</sup> A Rede ODS Brasil - por meio do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos do Maranhão (IMESC); da Prefeitura de Barcarena/PA; e da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) - promoveu duas atividades no âmbito do evento: a Oficina Planejamento e Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e a Mesa Redonda Indicadores Sociais e Planejamento de Longo Prazo à Luz da Agenda 2030.

<sup>6</sup> Evento oficial de acompanhamento de progresso da implementação da Agenda 2030 na América Latina e Caribe, preparatório para o High Level Political Forum.

<sup>7</sup> Evento especial realizado do âmbito do High Level Political Forum.

<sup>8</sup> Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>.

<sup>9</sup> Atendendo as diretrizes da estratégia de Institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que compõe o Capítulo IV deste Relatório.

<sup>10</sup> Como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

<sup>11</sup> Conforme corroborado pelo estudo Lacunas, Oportunidades e Desafios para a Implementação da Agenda 2030 no Brasil, que compõe o Capítulo II deste Relatório.

## **IV. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Brasil conta com um complexo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), provido de instrumentos, atores e competências que colocam o País em posição de destaque no Mundo. Conforme a Estratégia Nacional de CT&I vigente (ENCTI 2016-2022), uma das tendências mundiais das políticas do setor é a busca por maior conexão entre a produção do conhecimento e os desafios econômicos, sociais e ambientais. Neste contexto é que a institucionalização da Agenda 2030 nos sistemas de pesquisa e inovação tem sido observado em diversos países, inclusive no âmbito das diretrizes da União Europeia explicitadas no Horizonte Europa. Da mesma forma o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) tem envidado esforços para a promoção da institucionalização da Agenda 2030 nas políticas e programas do setor, sendo a Estratégia aqui apresentada uma oportunidade para o alinhamento de atores e construções de parcerias neste sentido.

Resultado de discussões coordenadas pelo MCTIC, a Estratégia contou com a contribuição de atores do SNCTI e da Rede ODS Brasil (representada pela Prefeitura de Barcarena/PA). A Estratégia tem como premissa o engajamento das Agências de Fomento que compõem o SNCTI, em especial a Capes, o CNPq e a Finep, cujas contribuições específicas relacionadas com a internalização da Agenda 2030 por parte de suas instituições podem ser encontradas no anexo deste Relatório. O Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap) é entidade importante para o sucesso desta Estratégia, uma vez que congrega as Agências de Fomento dos Estados, sendo a mobilização desta entidade uma das medidas prioritárias que deverão ser promovidas pelo MCTIC.

A Estratégia atende aos seguintes resultados esperados do Plano de Ação da CTPMI:

---

**EIXO ESTRATÉGICO 2 –  
PARCERIAS E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO DA  
AGENDA 2030**

R.2.2. Produção e disseminação de conhecimento sobre a Agenda 2030

R.2.2.1. Identificar e propor mecanismos que contribuam para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia buscando o atingimento da Agenda 2030

---

R.2.3. Localização da Agenda 2030

R.2.3.1. Propor o aprimoramento de meios de implementação para políticas públicas setoriais e intersetoriais, bem como potenciais canais de parcerias multissetoriais que contribuam para a efetiva implementação da Agenda 2030

---

R.2.3.3. Propor estratégias de financiamento e alocação de recursos que fomentem a implementação da Agenda 2030

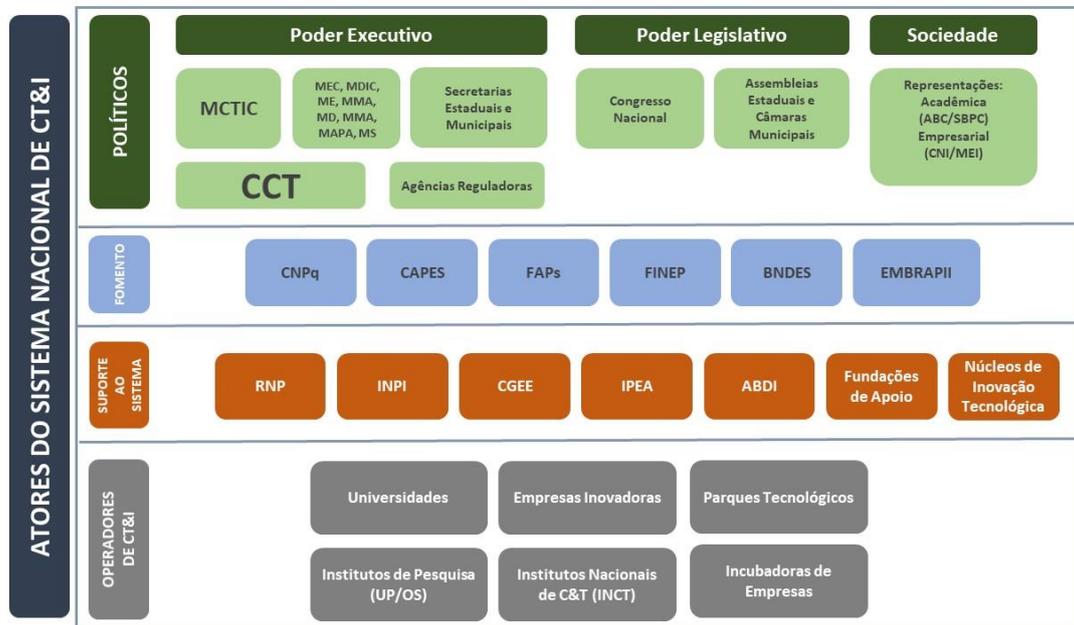
---

## 2. Apresentação

O desafio posto para esta Estratégia é o de subsidiar, com melhor conhecimento científico e tecnológico, as iniciativas públicas e privadas que promovam o alcance das metas associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este desafio poderá ser alcançado apenas se os atores do SNCTI incorporarem às suas práticas os fundamentos da Agenda 2030. Isto significa compartilhar com governos, empresas e entidades da sociedade civil a visão e as métricas que possibilitem o alinhamento e as parcerias em torno de uma agenda comum. Esta união de esforços é entendida como urgente e fundamental para assegurar o desenvolvimento sustentável que os respeite os limites planetários.

A Estratégia aqui apresentada busca promover tanto alinhamento dos atores do SNCTI como oferecer subsídios para cada um destes atores possa incorporar, considerando suas competências específicas, os preceitos da Agenda 2030. Considerando a complexidade do SNCTI, optou-se por priorizar esforços na mobilização de atores políticos e de fomento, que podem ser observados no quadro abaixo. Esta priorização considera que as diretrizes, os instrumentos de apoio e os sistemas de avaliação destes atores são pontos de atenção para a institucionalização da Agenda 2030. Uma vez que essa institucionalização seja bem sucedida, espera-se que os demais atores do SNCTI, os de suporte e os operadores, possam compartilhar a mesma visão e avançar ainda

mais na produção do conhecimento científico e tecnológico de forma cada vez mais conectada com os desafios da sustentabilidade.



O SNCTI tem seu planejamento pautado pela ENCTI 2016-2022, que apresenta a dimensão da sustentabilidade diretriz fundamental para a tomada de decisão. Deste documento deriva um conjunto de Planos de Ação que de forma explícita associa os resultados das iniciativas às metas da Agenda 2030. São identificados 12 Planos de Ação da ENCTI 2016-2022 construídos com este alinhamento: Agropecuária Sustentável; Antártica; Bioeconomia; Biomas Brasileiros; Biotecnologia; Clima; Ciências Humanas e Sociais; Extensão Tecnológica para Inclusão Social; Oceanos; Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia; Saúde; Segurança Alimentar e Nutricional.

Os 12 Planos de Ação se somam a outras iniciativas do MCTIC para democratizar e institucionalizar a Agenda 2030 no SNCTI, como: as Chamadas Públicas; a 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), realizada em 2018 com o tema "Ciência para a redução das desigualdades" baseado no ODS 10; o Ciclo de Painéis Ciência, Tecnologia e Inovação para a Sustentabilidade (CTI-ODS 2030), também realizado em 2018, em parceria com o CGEE e o PNUD; e o alinhamento do Regimento Interno da Secretaria de Políticas de Formação e Ações Estratégicas (SEFAE) à Agenda 2030.

CT&I é um dos seis eixos estruturantes de meios de implementação da Agenda 2030, estando presente em todos os 17 ODS. A produção de conhecimentos interdisciplinares e de dados desagregados e georreferenciados é essencial para o desenvolvimento de capacidades e o acompanhamento de progresso da Agenda.

Considerando que outros atores do SNCTI – além do MCTIC – também possuem iniciativas para democratizar e institucionalizar a Agenda 2030, a Estratégia aqui apresentada visa estabelecer as diretrizes para uma atuação articulada entre todos os atores do SNCTI envolvendo mecanismos de planejamento, execução e difusão do desenvolvimento da CT&I como meio de implementação da Agenda 2030; e propor um modelo de governança para essa atuação em rede que promova o engajamento e a responsabilização de todos os seus integrantes.

Ressalta-se que este é um processo dinâmico onde novos conhecimentos, dados e atores chave surgem a qualquer tempo. Por isso, a Estratégia de Institucionalização da Agenda 2030 no SNCTI estará sempre em construção e aberta a novos atores.

## **2. Princípios**

2.1. Institucionalização da Agenda 2030 no SNCTI;

2.2. Centralidade dos ODS no desenvolvimento científico e tecnológico para um processo de transição para o desenvolvimento sustentável;

2.3. Sinergia entre esforços públicos e privados, em regime de colaboração, para a promoção da Agenda 2030 no SNCTI;

2.4. Distribuição social dos benefícios da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico, com atenção às metas dos ODS;

2.5. Observância da Localização da Agenda 2030 no planejamento das ações de implementação dos ODS de modo a promover a redução das desigualdades regionais;

2.6. Internacionalização da ciência brasileira por meio do diálogo e da cooperação com a comunidade científica internacional para o alcance dos objetivos e das metas dos ODS;

2.7. Impactar a sociedade por meio de ações e práticas relacionadas às metas dos ODS;

2.8. Atualização sistemática e periódica da estratégia, considerando os aprendizados oriundos da implementação de seus mecanismos.

### **3. Objetivos**

#### **3.1. Geral**

3.1.1. Fomentar a institucionalização da Agenda 2030 no SNCTI.

#### **3.2. Específicos**

3.2.1. Orientar o alinhamento das políticas públicas de fomento em CT&I à Agenda 2030;

3.2.2. Buscar coerência na expansão, consolidação e integração do SNCTI com políticas públicas de desenvolvimento sustentável;

3.2.3. Induzir a adesão de todos os atores do SNCTI à esta Estratégia.

3.2.3. Articular uma rede de atores do SNCTI para fomentar a implementação desta Estratégia.

3.2.5. Capacitar e engajar os atores do SNCTI com foco na implementação da Agenda 2030, especialmente por meio de parcerias;

3.2.6. Fomentar, promover e divulgar o reconhecimento de iniciativas relevantes de CT&I para o desenvolvimento sustentável;

3.2.7. Elaborar banco de impactos e boas ideias para as metas do ODS;

3.2.8. Elaborar mapa de ações e projetos relacionados aos 17 ODS;

3.2.9. Criar protocolos universais para os membros do SNCTI, visando a institucionalização de práticas e métodos relacionados aos ODS.

## **4. Mecanismos sistêmicos (orientações)**

- 4.1. Articular uma rede de atores do SNCTI para fomentar a implementação desta Estratégia.
- 4.2. Alinhar o planejamento estratégico das agências de fomento à Agenda 2030.
- 4.3. Incorporar as metas dos ODS nos editais, chamadas e demais instrumentos de fomento de CT&I, por meio dos critérios de seleção de projetos e estudos.
- 4.4. Adotar as metas ODS nas rotinas administrativas dos atores do SNCTI.
- 4.5. Incentivar o cumprimento da Agenda 2030 nas diretrizes dos Fundos que financiam a CT&I.
- 4.6. Financiar e induzir estudos e projetos específicos que promovam o cumprimento das metas dos ODS.
- 4.7. Produzir dados para subsidiar o acompanhamento de progresso da Agenda 2030.
- 4.8. Promover prêmios de reconhecimento de iniciativas relevantes de CT&I para o desenvolvimento sustentável.
- 4.9. Mapear e comunicar iniciativas institucionais em curso relevantes.

## **5. Planos de Ação para Implementação da Agenda 2030 nas Agências de Fomento**

Estes Planos devem ser elaborados e vistos como peças vivas que evoluirão com o acréscimo de novas ações e com o aprendizado da implementação. Os Planos de Ação deverão conter Atividades, Metas, Indicadores, Parceiros, Orçamento e Prazos.

O MCTIC estabelecerá uma agenda de monitoramento e prestação de contas à sociedade da execução dos planos institucionais.

## V. FINANCIAMENTO DA AGENDA 2030

Este produto é dividido em dois estudos, que atendem aos seguintes itens do Plano de Ação da CTPMI:

---

**EIXO ESTRATÉGICO 2 –  
PARCERIAS E MEIOS DE  
IMPLEMENTAÇÃO DA  
AGENDA 2030**

R.2.1. Diagnóstico situacional

R.2.1.1. Produzir relatório sobre lacunas, oportunidades e desafios referentes à ampliação, aprimoramento e fomento aos meios de implementação da Agenda 2030

---

R.2.1.3. Identificar mecanismos institucionais, metodologias e arranjos financeiros que incentivem parcerias multissetoriais para a implementação da Agenda 2030

---

R.2.1.4. Mapear e analisar as ações para correlação do orçamento público em níveis Federal, Estadual e Municipal para implementação da Agenda 2030

---

R.2.3. Localização da Agenda 2030

R.2.3.1. Propor o aprimoramento de meios de implementação para políticas públicas setoriais e intersetoriais, bem como potenciais canais de parcerias multissetoriais que contribuam para a efetiva implementação da Agenda 2030

---

R.2.3.3. Propor estratégias de financiamento e alocação de recursos que fomentem a implementação da Agenda 2030

---

## Agenda 2030: um novo olhar para o desenvolvimento\*

A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável<sup>1</sup>, composta do Acordo do Clima de Paris, a resolução Transformando nosso Mundo com seus dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável, e a Agenda de Ação de Adis Abeba de financiamento para o desenvolvimento, requer esforço concentrado – em diversos níveis de governança, empreendedorismo privado, individual e coletivo, e ativismo social – para ajustar a transição para o desenvolvimento sustentável que reduza as desigualdades econômicas e sociais, erradique a pobreza e a fome e proteja o meio ambiente, ao mesmo tempo que continue incorrendo em crescimento econômico e evolução do bem-estar. Esta é uma tarefa de grandes e consequentes decisões para a humanidade em dimensões concretas, no território, mas com repercussões que transcendem sua localidade para influenciar tendências mundiais.

O objetivo desse conjunto de declarações multilaterais apoiado pela grande maioria dos países que acreditam em desenvolvimento pacífico, progresso humanizado e regressão nos efeitos destruidores ao meio ambiente causados pela normalização cotidiana do que seja o funcionamento da engrenagem econômica e social vigente, exige mudança no paradigma dos negócios públicos e privados, assim como nas estruturas de governança dos recursos disponíveis para investimento em áreas que tenham efeitos multiplicadores para a economia circular através do melhor uso da ciência, da tecnologia e da inovação.

Um grande desafio para os meios de implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável se encontra em parcerias que impulsionem a mudança nos projetos de desenvolvimento existentes que sejam antagônicos aos princípios fundamentais da sustentabilidade integrada e da economia circular. Isto requer a busca por modelos e *arquiteturas* que ofereçam produtividade na busca de soluções alternativas que façam a transição, desenvolvendo modelos que busquem reduzir as externalidades negativas de indústrias e outras atividades econômicas já estabelecidas, ou que sejam voltadas a mudar a matriz de produção e do uso de energia ao longo da cadeia produtiva.

O valor mais precioso para a implementação da Agenda 2030 no Brasil é a criatividade. E criatividade requer capital humano acumulado e organização (metodologia) para que se criem condições de possibilidade para interações e colaborações que resultem em parcerias concretas que gerem não somente novos procedimentos, mas até novos mercados que se ancorem em especializações com alto valor agregado em diversos setores da economia.

Este plano de ação busca analisar as tendências efetivas e a atual situação dos mecanismos legais e institucionais do país para fazer a transição para economia circular e sustentável, identificando desafios e oportunidades para mudanças necessárias que encaminhe os agentes econômicos na direção da integralidade com o social e o ambiental, pré-requisito fundamental para a implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O resultado dos esforços depende do compromisso em mudar a matriz de financiamento para mudar na direção do desenvolvimento sustentável.



## **Financiamento para o desenvolvimento sustentável**

### **Arranjos institucionais no Brasil**

Há um arcabouço institucional já implementado e legalmente constituído para fomentar o desenvolvimento econômico no país, tanto no nível nacional quanto subnacional, através de bancos e agências de financiamento público ao empreendedorismo e implementação de projetos econômicos públicos e privados. A síntese dessa estrutura é dada pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), fundada em 1969, que reúne a rede de afunilamento de capital público e público-privado em iniciativas de agentes empreendedores no país.

As agências e os bancos de desenvolvimento associados ainda não se alinharam completamente com os princípios do tripé para o desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômico), apesar de todas as instituições terem inovação e tecnologia

como parte de suas carteiras de financiamento. Mas, a partir de 2018 iniciou-se um movimento consistente de adequação para os futuros planos estratégicos das instituições.

Uma das principais iniciativas do Governo Federal voltada ao planejamento de longo prazo e alinhamento das ações de curto e médio prazo com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, foi a elaboração, em 2018, da **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES)**, para o período 2020 a 2031. Porém, o governo subsequente não vem adotando a ENDES como base para suas decisões, o que afasta o país do caminho do desenvolvimento sustentável e perene para um estado constante de volatilidade no índice de produtividade humana e institucional que, em consequência, mantém a economia em estagnação secular.

A ENDES objetiva ser a base estratégica de governança do sistema de planejamento federal, estabelecendo diretrizes, orientações, metas e indicadores setoriais. O detalhamento das políticas públicas deverá estar espelhado nos respectivos planos nacionais, setoriais e regionais e no PPA (Plano Plurianual). A ENDES dialoga diretamente com os ODS, sendo estes uma das seções específicas da Estratégia (Capítulo 4.2).

## Recomendação

- I. A ABDE e suas associadas devem incorporar as metas da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável como critério de análise para financiamentos futuros; e fazer uma comparação da atual carteira de financiamento com as metas da Agenda, monitorando níveis de compatibilidade e de incompatibilidade ao que está proposto nos documentos.
- II. As associadas da ABDE podem se orientar pelos princípios do financiamento para o desenvolvimento traçados pela Agenda de Ação de Adis Abeba<sup>2</sup>, alinhada abaixo em relação aos Bancos de Investimento.
- III. Executar a ENDES e disseminar a Estratégia por todo o país, particularmente entre os governos subnacionais.

## Alinhamento dos Bancos de Desenvolvimento com Agenda de Ação de Adis Abeba

De acordo com a Agenda de Ação de Adis Abeba (A<sup>4</sup> ou FfD), III Conferência de Financiamento para o Desenvolvimento, declaração multilateral de arquitetura para os meios de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (parágrafos 13, 14, 39, 43, 44, 49, 70, 72 e 75), o papel de Bancos de Desenvolvimento é central para reequilibrar os canais de financiamento para a necessária mudança de paradigma em desenvolvimento econômico. Apesar do foco da Agenda de Adis estar em Bancos de Desenvolvimento Multilaterais e Nacionais, é interessante observar que os princípios podem ser aplicados a qualquer iniciativa voltada ao financiamento do desenvolvimento sustentável.

Portanto, no parágrafo **13** de Adis, o texto, exaustivamente negociado por mais de seis meses em New York, chama atenção para o desenvolvimento da agricultura familiar sustentável e não poluidora como condição importante para erradicar a fome e suprir a população com alimentos naturais de boa qualidade. As evidências da qualidade de vida das comunidades que cresceram sua agroecologia é marcante, envolvendo valor agregado para os três pilares da Agenda 2030. Os bancos de desenvolvimento podem amplificar essa transformação através de ações coordenadas. Por exemplo, a Região Sul tem um desafio especial em uma cadeia de valor da insustentabilidade imanente a um produto em particular, um produto com externalidades negativas de largo alcance, o tabaco, diretamente relacionado a duas metas do Objetivo 3, Saúde e Bem Estar (**3.a, 3.d**), sendo a primeira diretamente indicando o dever de acelerar a implementação da Convenção Quadro para o Combate ao Tabagismo (CQCT)<sup>3</sup> da Organização Mundial de Saúde (OMS) – a Agenda de Adis, em seus parágrafos **32** e **77** também recomenda o uso de medidas tributárias para reduzir a demanda por fumo, proposto na CQCT, e como mecanismo inovador de financiamento para o desenvolvimento sustentável. A segunda meta está voltada à prevenção, antes que se torne epidemia. Neste caso, há problemas identificados no Relatório Luz do GT da sociedade civil para a Agenda 2030<sup>4</sup> como o recrudescimento da epidemia de HIV e aumento constante da obesidade e diabetes, duas DCNT (doenças crônicas não

transmissíveis) impulsionadas particularmente por uma cadeia de valor econômico, ambiental e social que precisa encontrar alternativa para poder exercer uma transição para a sustentabilidade integral a fim de ser prevenida. Isto envolve desde medidas tributárias à regulação responsável da comunicação desses produtos, com restrição à publicidade e rotulagem frontal de produtos que causam problemas se consumidos com frequência e intensidade.

O parágrafo **14** sugere melhor integração entre os bancos de desenvolvimento em nível internacional. No caso de nacionalizarmos a recomendação, pode-se aproveitar a integração existente através da ABDE para impulsionar o alinhamento com os ODS e suas metas relacionadas aos meios de implementação da Agenda 2030, sempre lembrando que o Acordo do Clima é parte integral do objetivo da mudança para desenvolvimento sustentável.

O parágrafo **39** apoia iniciativas que sejam focadas em mulheres e outras populações vulneráveis que normalmente não têm acesso a meios de financiamento. É preciso criar instrumentos de financiamento como microcrédito, acompanhado de desenvolvimento educacional às requerentes, com alfabetização econômico-financeira e monitoramento de projetos. O **43** corrobora o conteúdo do anterior e introduz a ideia de “criação de novos veículos de investimento, como fundos de capital especulativo voltados aos empreendimentos de desenvolvimento, potencialmente como parceiros públicos, finanças integradas, instrumentos de mitigação de riscos, e formas inovadoras de financiamento de dívidas, com administração de risco adequada e aparato legal de regulação implementado”. É muito importante a readequação do financiamento para o desenvolvimento com instrumentos financeiros de mitigação de riscos, criando condições para redução de taxa de juros para empréstimos voltados para infraestrutura e alavancagem de projetos já implementados em menor escala.

O **44** reconhece a importância do desenvolvimento atrelado à própria moeda do país, não se expondo ao risco cambial no processo de endividamento e emissão de títulos públicos e privados. Este foi um movimento importante executado pelo Brasil a partir de 2005-2006, que criou reservas cambiais que ultrapassam sua exposição ao débito externo. No entanto, as reservas foram feitas não só pelo superávit da balança de pagamentos, mas pela emissão de títulos de dívida pública interna, elevando o nível de

endividamento bruto para 84% do PIB em meados de 2019, segundo o Banco Central do Brasil.

O parágrafo **49** de Adis, que corresponde às metas **7.a e 7.b** realça a função de Bancos de Desenvolvimento como agentes de equidade financeira para a expansão de empreendimentos e multiplicação de atividades prioritariamente voltadas à energia renovável e sustentável, com recomendação direta em mudança de prioridade nos investimentos e novos projetos aprovados. A questão aqui é, não esperemos que o BNDES, por exemplo, abandone sua linha de crédito para a Petrobras em seu investimento para extração de petróleo (combustível fóssil), mas que faça a transição para que a maior parte de sua carteira de financiamento seja voltada a substituição da matriz de energia, tanto para o processo de geração de energia, como na malha de transporte. Porém, a dificuldade se encontra justamente pelo fato de o Brasil ter sua rede de transporte ancorada em rodovias, o que cria mais desafios. Entretanto, investir em cabotagem (transporte marítimo) e redefinição de processos logísticos também podem mitigar as dificuldades inerentes as deficiências de infraestrutura do país.

A Agenda de Adis estimula a inovação financeira e reconhece a importância de ações diferenciadas e afirmativas para reduzir assimetria no uso dos canais de financiamento, abrindo possibilidades de diversificação. O parágrafo **70** mostra a importância de Bancos de Desenvolvimento como mecanismos ideais para investimentos contracíclicos, explicitamente chamando-os à responsabilidade de serem os motores do financiamento da transição para o desenvolvimento sustentável, assim como encoraja “as instituições a estabelecerem um processo que examine seus próprios papéis, tamanho e funcionalidade para habilitá-los a se adaptar e ser totalmente responsável pela agenda do desenvolvimento sustentável.”

Os parágrafos **72 e 75** focam em desafios como, em países de renda-média, o papel de Bancos de Desenvolvimento em aliviar os gargalos do financiamento para o desenvolvimento, incluindo problemas relacionados a endividamento soberano. A Agenda de Ação apoia esforços de bancos de desenvolvimento em criar mecanismos de proteção financeira para situações assim, e particularmente para garantir padrões de segurança internacional na proteção do meio ambiente, dos sistemas de proteção

social, “incluindo direitos humanos, equidade de gênero e empoderamento da mulher.”

Mesmo sendo a Agenda de Ação de Adis Abeba eminentemente voltada a mecanismos de financiamento para o desenvolvimento, fica explícito que a sustentabilidade está associada a mudanças de paradigmas, começando por chamar atenção à necessidade em corrigir as assimetrias de gênero associadas ao modo de operação institucional. A Agenda de Adis demanda que o reconhecimento da diferença e a mudança afirmativa na prioridade de financiamento são condições necessárias para a integração de seus objetivos com o do desenvolvimento sustentável, possível solução para os problemas sociais e ambientais do planeta no presente.

Do ponto de vista estritamente econômico, os problemas acumulados que a Agenda 2030 tenta solucionar, pode ser considerado resultado de “falhas dos mercados”, como disse um banqueiro inglês de investimento<sup>5</sup>. A alocação dos recursos está assimetricamente dedicada a resolver essas falhas de mercado, o que acaba comprometendo, também assimetricamente<sup>6</sup>, os recursos dedicados a resolver os problemas, ficando preso em uma espiral descendente de investimento condicionado à sustentabilidade social e ambiental, enquanto alimenta uma espiral ascendente de endividamento financeiro que não necessariamente gera retornos sobre o investimento capaz de reverter o motor da economia linear, ao contrário, tende a impulsioná-la com o atrelamento do crescimento ao uso subsidiado de energia, um dos paradigmas que a Agenda 2030 propõe a mudar através do Acordo de Paris sobre o Clima.

Encontrar equilíbrio entre o excesso de liquidez financeira e a alocação apropriada de recursos públicos e privados para o desenvolvimento sustentável é um dos maiores desafios para o financiamento da Agenda 2030 em qualquer um dos países signatários, não só para o Brasil. No entanto, o País apresenta condições de possibilidades e oportunidades promissoras caso consiga se apropriar de processos e metodologias que priorizem a integralidade do desenvolvimento sustentável e da economia circular, com fomento à inovação científica, tecnológica e criativa que possa gerar maior valor agregado à economia nacional, tanto interna quanto externamente.

## Recomendação

Alinhamento das decisões de investimento com as metas de meios de implementação da Agenda 2030, de acordo com direção apontada pelos parágrafos da Agenda de Adis Abeba, que são especificamente sobre o processo e arranjos necessários para o financiamento para o desenvolvimento sustentável. O atual plano trienal da ABDE 2016–2019 não inclui sustentabilidade como um princípio ou pilar para além do financeiro. E a Agenda 2030 nem sequer foi citada, na época, como influência para sua concretização.

É necessário empenho na área de comunicação para disseminar as mudanças de paradigmas de empreendimentos. Equipes dos bancos precisam passar por desenvolvimento de capacidade para disseminar princípios da Agenda 2030 de sustentabilidade. Adequar a linguagem, exercitar a comunicação, focar nas diferenças, trabalhar em modelos inovadores para formas ultrapassadas de execução econômica, alinhar-se a ENDES, etc.



## Estabelecimento de parcerias para mudanças estruturais na educação (Metas 4.a, b, c)

O Brasil tem uma grande lacuna na formação de pessoas, com um sistema educacional que não ensina a pensar e a escola é vista por estudantes de diversas classes sociais como um obstáculo à criatividade. Estudar não cativa e os resultados mostram. O País está em uma colocação vergonhosa no teste PISA (matemática, ciências e habilidade de leitura), ficando em 63º lugar numa lista de setenta países. Esta lacuna fornece diversas oportunidades para mudanças profundas necessárias no sistema de educação, para além da garantia de financiamento para o serviço básico. Educação precisa *entrar na moda* para estudantes, que precisam se interessar por assuntos. A Agenda 2030 sugere parcerias e troca de experiências para reenergizar o ato de ensino e aprendizado em suas metas **4.b** e **4.c**, enquanto a **4.a** reforça a necessidade de educação inclusiva e segura para jovens de populações vulneráveis e sensível aos

diversos gêneros, não só meninas e garotas, como toda juventude estudantil LGBTI, etnicamente diversa ou com dificuldades físicas contingenciais. Mais investimento direto é preciso para adequar os espaços físicos para essas pessoas. Incluir o menos favorecido requer ter que fazer esforço extra para dar condições de redução de assimetrias estruturais, desde construir rampas de acesso nas escolas até em capacitar profissionais capazes de construir o arcabouço ético e moral de inclusão das diferenças visibilizadas. Ou seja, requer investimento focado nesse intuito e objetivo, não acontece por acaso, ou somente por ter sido alterado em uma portaria do Ministério da Educação.

Ao mesmo tempo, tecnologias inovadoras, não reduzidas apenas a acesso à informação via meios eletrônicos, mas valorizando aprendizados e saberes tradicionais comprovados por evidência quantitativa, e científicos que precisam de financiamento específico para serem amplificados a ponto de se tornarem o normal e floresçam do ponto de vista econômico, não encontram pontes de acesso a capital. O valor do investimento em ciência e tecnologia é vergonhoso para um país com as aspirações do Brasil<sup>7</sup>.

Normalizar a mudança requer financiar a inovação para a transformação, particularmente para se enquadrar nas demandas da Agenda 2030.



### **Ciência, Tecnologia e Inovação (Metas 1.a, 2.a, 3.b, 3.d, 4.b, 5.b, 6.a, 7.a, 7.b, 8.2, 9.a, .b, .c, 10.c, 11.c, 12.a, .b, .c, 14.a, 15.c, 16.a, 17.6, .7, .8)**

É necessário financiar a agenda de ciência e tecnologia, incluindo financiamento para expansão de tecnologias sociais, de informação e comunicação, a fim de fomentar possibilidades de inovação e seus efeitos multiplicadores associados aos princípios de sustentabilidade integral. Vinte e quatro metas estão diretamente atreladas ao desenvolvimento de tecnologia voltada à sustentabilidade em múltiplos níveis, desde substituição de matriz energética à construção civil.

As ferramentas eletrônicas disponíveis precisam se transformar em instrumentos de mudança sustentável, integrando pessoas e soluções inovadoras para o desenvolvimento, a igualdade, o respeito aos direitos fundamentais, a educação, a saúde, o bem-estar, a preservação ambiental e dos ecossistemas. Esta é a integralidade da agenda que os mecanismos de financiamento precisam usar como barômetro para canalizar seus capitais.

No contexto específico do Brasil, a iniciativa privada financeira ainda é por demais incipiente para correr riscos de investimento em explorações voltadas a mudanças de paradigmas de desenvolvimento, daí praticam juros proibitivos para que se mova a máquina do empreendedorismo inovador. O Estado brasileiro ainda é, e por muito tempo ainda o será, o maior agente econômico do País, um privilégio em vários sentidos, como mostram os números da rede de bancos estaduais ou regionais de desenvolvimento, além da robusta saúde financeira do BNDES e dos bancos de desenvolvimento regionais e estaduais, principais agentes de financiamento para o desenvolvimento.

CTI é parte nevrálgica da possibilidade de transição para desenvolvimento sustentável. Na A<sup>4</sup> (FfD) ela surge logo nos parágrafos **3** e **5**. Enquanto no primeiro reconhece os avanços alcançados, no seguinte sugere que os Estados coloquem um arreio, regulem apropriadamente (harness) no seu potencial para direcionar à Agenda 2030, e os bancos de desenvolvimento devem focar nesse potencial.

Enquanto isso, no parágrafo **33**, explicitamente chama atenção ao papel dos bancos de desenvolvimento para impulsionarem a mudança.

A Agenda de Adis dedica todo um capítulo a CTI (Seção G, parágrafos 114 a 124, além de seu uso para a seção H, Dados, Seguimento e Monitoramento). Sob forte influência do Brasil, foi criado no parágrafo 123, o Mecanismo de Facilitação Tecnológica (TFM, na sigla em inglês), ainda em processo de implementação, mas que será uma forma de troca de conhecimento e tecnologias sustentáveis, por diversas partes interessadas, criando condições de possibilidade de financiamento e alavancagem de tecnologias compartilhadas e compatíveis ao redor do mundo.

## Recomendação

Integrar o conhecimento acadêmico e tradicional com eficiência comprovada a linhas de financiamento em pesquisa e desenvolvimento que possa gerar novas subcategorias econômicas, particularmente os que tenham base em ciências naturais (químico-biológicas), tecnologias digitais, e economia criativa (cultural, esportiva e educacional).



## Os canais institucionais de financiamento para o desenvolvimento

Em novembro de 2018, a Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, junto com o BNDES, o IPEA e o IBGE, publicaram a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES). Esta Estratégia reconhece a interligação múltipla dos elementos necessários para o país mudar a direção de seu desenvolvimento para o caminho da sustentabilidade ambiental, social e econômica interligadas.

A importância dessa transição não poderia ser mais enfatizada no documento:

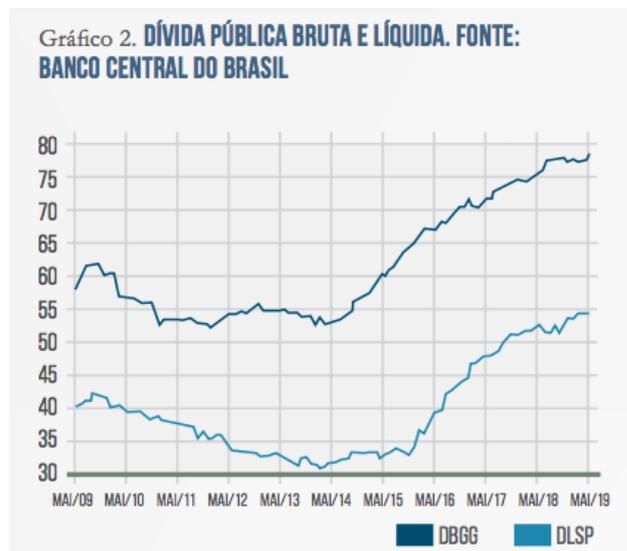
O planejamento atual, diferentemente daquele das décadas de 1940-1970, cujo foco era prioritariamente o desenvolvimento econômico e de infraestrutura, deve incorporar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, incluindo de forma integrada as questões sociais, para que o crescimento do país se converta em benefícios para todos os brasileiros, notadamente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, e ambientais, protegendo e promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade e medidas para combater a mudança do clima.

Porém, por ser um documento de governo, deixa a desejar em alguns pontos críticos, como a opção de onde são feitas as alocações e cortes de investimento público em determinados setores da economia. A EC 95/2016, tão propagada como instrumento de contenção fiscal não passou de uma decisão sobre seletividade de quem pagaria a

conta atrasada dos benefícios tributários concedidos à indústria nacional por prolongados seis anos. Os investimentos sociais em educação, saúde e pesquisa foram os sacrificados<sup>8</sup>, e mesmo assim não houve recuperação fiscal, ao contrário, a austeridade seletiva aumentou a dívida pública e sucateou os sistemas públicos de serviços prioritários para a construção de uma nação soberana e independente que invista no capital humano como alavanca de sustentabilidade nacional.

Perceba que a dívida pública não diminuiu a partir da EC 95/2016, ao contrário, devido a instabilidades nas contas de diversos estados, entre eles o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, a relação dívida bruta/PIB só cresceu desde então, atingindo 77% do PIB no

início de 2018, continuando a crescer. Segundo o FMI já estaria no patamar de 83,75% do PIB nacional.



A ENDES aponta que a adoção da Agenda 2030 como parâmetro para decisões de investimento e fortalecimento de estruturas de governança, com alto nível de transparência e controle de contas

(accountability), é justamente o cenário que pode alavancar o país para uma situação mais perene de redução da relação entre dívida pública acumulada e PIB anual. A Estratégia reconhece que o roteiro apontado pelos objetivos e metas da Agenda 2030 deve ser seguido com responsabilidade, pois contém os elementos necessários para integrar os diversos setores sob um princípio condicionante de desenvolvimento.

#### i. ABDE e os agentes de desenvolvimento (bancos e agências estaduais)

A Associação Brasileira para o Desenvolvimento reúne 16 agências de fomento estaduais, 10 bancos, sendo 5 especificamente de desenvolvimento (BNDES, BNB, BRDE, BANDES e BDMG), 3 cooperativas de crédito, mais o SEBRAE e a FINEP<sup>9</sup>.

As agências de fomento são intermediações para o desenvolvimento local, a partir da capacidade de monitoramento dos órgãos dos estados que usam essa estrutura institucional para impulsionar o investimento. Normalmente são empresas de capital misto sob administração das Secretarias de Fazenda dos estados.

Enquanto o Banco do Brasil e a Caixa são os maiores bancos comerciais públicos, responsáveis também pelo financiamento da produção agrícola e do mercado imobiliário respectivamente, ainda sobreviveram à privatização os bancos públicos do Amazonas, Pará, Distrito Federal e Rio Grande do Sul, importantes agentes econômicos em seus territórios.

## **ii. O BNDES e os Bancos Regionais**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), fundado em 1952 sob a visão de que o Estado, nos países em desenvolvimento, ainda por muito tempo seria responsável pelo investimento necessário em infraestrutura, consolidou-se como fonte de expansão do financiamento econômico e consolidação do mercado financeiro no Brasil através de sua subsidiária BANDESPAR. O foco do BNDES é o financiamento a longo prazo e em alto volume, mas também dispõe de programas especiais de crédito para pequenas e médias empresas. Como explicado mais completamente no capítulo dedicado ao BNDES, há diversas linhas de financiamento como energia, infraestrutura e engenharia, e inovação.

Em 2017, o Tesouro Nacional e o FAT/PIS-Pasep permaneceram como as principais fontes de recursos do Sistema BNDES, respondendo por 48,0% e 32,0% do passivo total, respectivamente. Não houve novas captações de recursos do Tesouro e foram captados R\$ 16,326 bilhões do FAT. No mercado externo, foram captados R\$ 3,185 bilhões por meio da primeira emissão de *green bonds* do BNDES e R\$ 2,027 bilhões com instituições multilaterais. A Reforma da Previdência elimina o FAT como fonte de financiamento do banco de desenvolvimento, o que deve causar um forte impacto de descapitalização, o que possivelmente levará a redução no nível de financiamento.

Outros cinco bancos regionais de desenvolvimento são responsáveis por impulsionar o financiamento do desenvolvimento. O BRDE na Região Sul, o BNB no Nordeste, os

Bancos de Desenvolvimento de Minas Gerais, do Espírito Santo e do Amazonas. Cabe às instituições públicas e privadas desenvolverem projetos com viabilidade econômica e apresentarem aos bancos para acionarem capital com taxas de juros reduzidas. Este é o caminho institucional existente, no entanto, é importante que os bancos de investimento passem a priorizar e incentivar projetos que tenham externalidade positiva em sustentabilidade.

Importante salientar que os bancos regionais de desenvolvimento são agentes financeiros que intermediam repasse de recursos mobilizados, através de processos individuais ou em parceria com outros órgãos (BRDE e Ancine, por exemplo), ou usando recursos captados pelo BNDES junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ou ao Banco Novo (Banco dos Brics), operacionalizando repasse de capital para a execução dos projetos.

Um importante associado da ABDE é o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), uma entidade privada brasileira de serviço social, sem fins lucrativos, criada em 1972, que objetiva a capacitação e a promoção do desenvolvimento econômico e competitividade de micro e pequenas empresas, estimulando o empreendedorismo no país. Este é o braço do desenvolvimento de capacidade e organização profissional para fomentar e expandir empreendimentos privados, auxiliando na construção de projetos executivos que sejam financiáveis (*bankable*) a partir de plano de negócios que aponte um planejamento de retorno financeiro palpável em um determinado prazo de tempo.

### **iii. As condicionalidades para investimento (BNDESPAR)**

#### **a) Barreiras no mercado financeiro**

O capital privado nacional é bastante avesso a risco. Acostumado a taxas de juros altas por muito tempo, ainda não atingiu a maturidade suficiente diante do acúmulo estabelecido para inovar no financiamento de produtos ou processos oriundos de pesquisas e resultados de novas técnicas. Tampouco arrisca em projetos não ortodoxos que não sejam securitizados, seja por instrumentos financeiros ou por colateral de recursos públicos.

Ciência, tecnologia e inovação envolvem alto risco e, muitas vezes, precisam de tempo para tornarem-se maduras. O Brasil é um grande conjunto de mercados de concorrência imperfeita, oligopólios, inclusive no mercado financeiro e como parte da arquitetura financeira. Tal nível de concentração dificulta o acesso a capital com condições de maturação, deixando a demanda por financiamento de setores que buscam inovar ou expandir atrelados a prazos e juros de prazo incompatível com prazos realistas de maturação, colocando pressão extra para a diversificação dos setores da economia.

BNDESPAR é o braço financeiro do BNDES, com capital aberto na BMF&Bovespa, mas 100% dele em posse do Banco. A instituição busca apoiar fundos de investimento em participações com o objetivo de: (i) fomentar a indústria de capital de risco; (ii) apoiar empresas e projetos que possam resultar em desenvolvimento para o país; (iii) induzir melhores práticas de gestão e governança corporativa; e (iv) atuar em parceria com outros investidores. Há três linhas principais de investimento como capital-semente ou capital de expansão: Fundos de Investimento em Participações de Empresas Emergentes, Fundos de Investimento em Private Equity (equiparação para alavancagem financeira), e Fundos de Investimento para projetos com utilização de fundos de benefícios fiscais, particularmente o FUNCINE (produção de cinema).

Além disso, o BNDESPAR investe no próprio mercado de capitais, em empresas de capital aberto, com foco em desenvolvimento empresarial e do próprio sistema financeiro nacional. Aqui deve ser uma área em que esse investimento institucional maciço pode ser redirecionado para empreendimentos alinhados com o desenvolvimento sustentável local.

No material de comunicação pública, apesar de desenvolvimento sustentável ser citado de maneira esparsa, como um objeto a ser incorporado, as ações diretas ainda não são guiadas por todo o ciclo econômico das empresas que recebem o financiamento do mercado. Neste sentido, o mercado de capitais nacional, e o internacional, ainda não está suficientemente equipado e alinhado para serem agentes de impulsionamento para o desenvolvimento sustentável, mesmo tendo imenso potencial para mobilizar recursos privados. São necessários novos instrumentos e, talvez, até novas instituições financeiras para captar o capital necessário para as

atividades econômicas que possam acelerar a implementação da Agenda 2030, pois a tendência é manter as operações como vem sendo feito costumeiramente, o conhecido BAU (business as usual, ou 'negócios de sempre').

#### **b) As relações de capital privado e público**

O setor público corresponde à maior parcela do sistema financeiro nacional. O endividamento do Estado é responsável por um terço do orçamento da União só para pagamento de juros, o que corresponde a 18,3% do PIB do País.

A Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), em seu plano de sustentabilidade, ainda pende para a “economia verde” como o paradigma narrativo e de identidade voltado ao investimento sustentável. Em seu levantamento sobre o financiamento de atividades que estariam alinhadas ou desalinhadas com a agenda de sustentabilidade, pode-se encontrar espaço para intensificar o financiamento de setores que tem potencial de alavancagem ou de impacto para o desenvolvimento sustentável em setores de importância estrutural, como energia e transporte.

Para tal, um levantamento acurado de atividades em desenvolvimento embrionário que podem se tornar novos negócios sustentáveis deve ser disponível por um consórcio entre universidades, governo, iniciativa privada e sociedade civil organizada. Os elos que faltam para construir um processo de financiamento para o desenvolvimento sustentável pode ser suprido ao se praticar uma busca ativa para combinar empreendimentos, ideias e capital. Estes processos podem ser impulsionados por parcerias entre o poder público local e o estadual, a partir de projetos desenvolvidos por empreendimentos privados, tanto de interesse privado quanto de interesse público, como praticado pelas organizações não governamentais.

#### **c) Equity para ampliar ou escalar processos econômicos**

O BNDESPAR dispõe de uma linha de financiamento especial para alavancar empreendimentos que já tenham maturidade financeira e operacional a crescerem no mercado. O objetivo dessa linha de financiamento é validar as iniciativas com a aprovação formal do ente que decide na prática sobre as ações de desenvolvimento

em andamento no país, junto com os outros agentes de financiamento descritos acima.

A economia brasileira ainda é por demais concentrada. O Brasil está entre os dez países mais desiguais no mundo. A responsabilidade maior para o desenvolvimento do país ainda está muito ancorada nos recursos do Estado como grande agente de impulsionamento econômico e social. Ampliar este alcance através do uso de instrumentos inovadores de financiamento para atrair o capital privado, que, muito conservador, se acumula desenfreadamente no sistema financeiro sem se converter em fundos de participação ativa na economia concreta. Para tal, precisam de muitas garantias contra riscos, que esvaziam a própria característica principal da engrenagem do desenvolvimento que é a inventividade dos diversos agentes envolvidos, principalmente os agentes que têm capital acumulado historicamente.

No entanto, com uma carteira de apenas 330 empresas, a Bolsa de Mercadorias e Futuros do Brasil não corresponde ao tamanho do país. Principalmente porque entre essas empresas, várias são proprietárias de outras tão grande quanto, criando uma espiral descendente de concentração de capital privado, que não oferece diversificação suficiente para alavancar a inovação necessária para ampliar a capacidade de produção e reprodução de capital que o país precisa em seu caminho de mudança de paradigma nas formas e tipos de empreendimentos que correspondam às demandas da sustentabilidade.

#### **iv. Índice de Sustentabilidade da BMF&Bovespa**

Pioneiro na América Latina, o B<sup>3</sup>, ou Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) do mercado de capital seleciona empresas elegíveis para sua composição. O índice oferece sua 14ª carteira de investimento direcionado, composto de 35 empresas com ações negociadas.

Iniciado em 2005, foi originalmente financiado pela International Finance Corporation (IFC), braço financeiro do Banco Mundial, seu desenho metodológico é responsabilidade do Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVCes) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP). A B3 é responsável pelo cálculo e pela gestão técnica do índice.

A 14ª carteira do ISE B3 foi anunciada em 29/11/2018 e vigorará de 07 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. A carteira reunirá 35 ações de 30 companhias, representando 13 setores e somando R\$ 1,73 trilhão em valor de mercado, equivalente a 48,66% do total do valor das companhias com ações negociadas na B3, com base no fechamento de 27/11/2018.

Fazem parte da carteira: AES Tiete, B2W, Banco do Brasil, Bradesco, Braskem, CCR, Cemig, Cielo, Copel, Duratex, Ecorodovias, EDP, Eletrobras, Eletropaulo, Engie, Fibria, Fleury, Itaú Unibanco, Itaúsa, Klabin, Light, Lojas Americanas, Lojas Renner, MRV, Natura, Santander, Telefônica, Tim, Vale, Weg.

O esforço é louvável e substancial, mas acaba não completando o ciclo de financiamento que seria aproveitar parte do ganho da carteira para formar um fundo de investimento em inovação e sustentabilidade voltado a pesquisa e desenvolvimento. Ou para captar recursos para bancos de desenvolvimento. A presença da Vale como parte de um índice de sustentabilidade coloca em dúvida a credibilidade do conceito usado pela B3.

Além disso, determinadas empresas que fazem parte da carteira do ISE não podem ser necessariamente sustentáveis a partir do conceito empregado na Agenda 2030. Composta principalmente de grandes bancos, metalurgia, petroquímica, energia e comércio, não há mudança em suas práticas para eliminar externalidades negativas de suas práticas, em certos momentos, predatórias e lineares.

O desafio é realmente conseguir capitalizar e alavancar empreendimentos que sejam soluções para problemas causados pela operacionalização dos negócios de algumas dessas empresas no ISE. Como exemplo, pensemos em um de aparente baixo impacto negativo, o comércio varejista. Sua dependência na cadeia de valor de transporte e na psicologia do consumo frequente desafiam dois temas caros à Agenda 2030. A peça de vestuário que viajou meio globo para ser vendida em um mercado local abaixo do preço da produção nativa impõe desafios a organização da economia nos territórios, e eleva as emissões de gases para que esse processo seja realizado. Ou seja, é necessário repensar as interações e as cadeias de valor a partir de um outro olhar.

**v. A economia linear dos empreendimentos tradicionais e a economia circular como princípio ativo da nova economia (progressividade fiscal e seletividade tributária)**

Economia linear, ou economia marrom, é característica de processos industriais que geram externalidades negativas que se acumulam ao longo do tempo, criando um grande passivo na cadeia de sustentabilidade do meio ambiente e da sociedade ao redor. A produção de gasolina e a mineração geram enormes passivos ambientais; megaprojetos de infraestrutura irrompem na vida de comunidades e cidades, distorcendo a cadeia de relacionamento, etc. Como alternativa, a nomenclatura contemporânea agrupa como *economia verde* as atividades voltadas a corrigir as distorções causadas pela *economia marrom*, e as atividades de substituição desta economia por uma de acordo com o consenso sobre o significado de sustentabilidade.

A emissão de gases produzidos por combustíveis fósseis vem se acumulando na atmosfera e, com centenas de comprovações científicas confiáveis (as que não se enquadram em qualquer conflito de interesses entre financiamento e resultado da pesquisa), vem acelerando significativamente os padrões atmosféricos do planeta, intensificando o aquecimento global e suas consequências. Estamos próximos a alcançar o ponto sem retorno de aquecermos o planeta em 2° centígrados em média de temperatura anual. Os fenômenos climáticos têm ficado cada vez mais intensos e os oceanos estão aumentando de volume com o derretimento do gelo permanente dos polos, que lá estavam solidificados por milhares de anos. Os efeitos observados pelo uso dos combustíveis no cotidiano de todas as operações de locomoção e mobilidade no mundo moderno, incluindo deslocamentos produtivos e não produtivos, só podem ser revertidos se os processos econômicos que condicionam as vidas das pessoas passarem a ser executados sem o uso desses combustíveis. Como imaginar e concretizar tal mudança? Esta é uma dentre as perguntas cruciais para se iniciar uma outra amplitude para os padrões de produção e consumo e empregabilidade das sociedades.

A mineração por metais de uso industrial, além de ser feita dentro do paradigma do uso de motores de combustão, emitindo gases para ser produzido, gera resíduos tóxicos que literalmente se acumulam em grandes barragens temporárias, pois ainda não há disposição apropriada dos resíduos excedentes que são gerados no

beneficiamento dos metais desejados (ferro, bauxita, cobre, manganês etc.). O rompimento de duas barragens de dejetos de mineração que matou, além de pessoas, dois rios e duas cidades no estado de Minas Gerais, e ainda vem poluindo o Oceano Atlântico, é o ponto de inflexão para um sistema que privilegia as empresas em detrimento da cidadania. O desafio para comunidades invadidas pela doença holandesa (dutch disease) do enriquecimento extrativista de recursos finitos é justamente encontrar alternativas e alimentar um fundo para a transição. Em um momento o recurso se esvai e o que será do local? O município garantiu seus *royalties* para investir em outras atividades e setores econômicos?

Há outros exemplos de diferentes tipos de externalidades causadas por processos industriais que são incentivados por leniência fiscal e subsídios. Um caso emblemático no Brasil é o de bebidas não alcoólicas adoçadas, ou seja, bebidas ultraprocessadas embaladas para uso imediato – refrigerantes, sucos, néctar, chá, iogurte. Este é um mercado de cerca de sessenta bilhões de reais por ano (R\$69bi/ano)<sup>10</sup>, cujo produto dominante é o refrigerante produzido por três grandes empresas, um duopólio concentrado, especialmente porque as duas empresas dominantes controlam mais de 90% do mercado nacional, sendo a líder responsável por uma fatia de mercado de refrigerantes em 60%. O xarope concentrado, que é o insumo necessário para empresas envasarem (PET, lata, TetraPak) o produto final, é produzido na Zona Franca de Manaus. Essas empresas recebem incentivos em não pagamento de diversos tributos, incluindo isenção total de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e PIS/Cofins, que a Receita Federal do Brasil estima em 3,5 bilhões de reais por ano. Ademais, a uma parte dessa isenção é conferido um crédito tributário para empresas subsidiárias que operam no fim da cadeia produtiva poderem abater de seu passivo para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, aumentando a lucratividade líquida da operação, que, devido aos incentivos acumulados podem manter os preços em patamares baixos para aumento do consumo. Isto gerou uma epidemia de obesidade, diabetes e outras doenças crônicas não transmissíveis causadas por esses produtos, onerando a saúde pública.

Outro caso importante a ser levado em consideração é o de agrotóxicos, ou defensivos agrícolas, uma enorme indústria derivada da petroquímica. Em diversos estados do

Brasil há um abatimento de até 60% do ICMS devido pelas empresas que comercializam os produtos. O argumento principal é que a agricultura do país precisa desses produtos para continuar produzindo excedentes em ritmo crescente, portanto esses insumos são importantes para o desenvolvimento do modelo de agricultura estabelecido no país. Assim como maquinário, que é capital imobilizado para a produção tem isenção de IPI e ICMS (em alguns estados), o insumo agrícola também é voltado para a produção. Este tipo de argumento funciona apenas dentro de sua própria lógica de manutenção de um estado de coisas. Entretanto, após a evidência coletada ao longo do tempo sobre as consequências não anunciadas do resíduo químico nos alimentos que afetam a saúde pública, não se pode continuar praticando as mesmas políticas e esperar resultados diferentes. É necessário assumir a responsabilidade em focar os incentivos para a produção agroecológica, para tanto, é necessário não somente retirar os subsídios aos pesticidas químicos, mas tributar a mais para desincentivar seu uso como modelo de produção agrícola. Buscar incentivar soluções alternativas aos pesticidas químicos, como os defensivos orgânicos entre outras.

Assim como os agrotóxicos, diversos produtos deveriam ser tributados seletivamente pelas externalidades que causam, como as bebidas adoçadas. O caso de maior sucesso no Brasil é o do cigarro. Com o aumento escalonado de IPI mais um imposto especial nominal e a definição do preço mínimo, a partir de 2011, causou um aumento no preço do produto responsável por um custo estimado em 59 bilhões na economia<sup>11</sup>, aumentando a receita nominal em impostos para 12 bilhões, ao mesmo tempo que influenciando fortemente uma queda na prevalência de fumantes na população brasileira. Em 2016, houve uma parada na política de aumento do preço mínimo a partir do ano seguinte. A consequência foi o aumento da prevalência de fumantes entre jovens nos últimos dois anos e o aumento na venda de cigarros<sup>12</sup>.

Portanto, criar um ambiente para a mudança de paradigma do crescimento econômico predatório para o desenvolvimento sustentável depende de políticas públicas específicas que incentivem determinados setores e desincentivem outros. No momento, de acordo com estudo da FEBRABAN<sup>13</sup>, dois terços do financiamento e investimento executado por bancos está direcionado à economia marrom não

sustentável.

Um problema estrutural e sistêmico no Brasil é o aumento da desigualdade devido ao sistema tributário que privilegia tributos indiretos, sobre o consumo, o trabalho e através de contribuições obrigatórias, ao invés de maior tributação direta na renda, no capital e na riqueza acumulada ou transferida por herança. Isto deixa o país atrelado a um regime regressivo de tributação, sobrecarregando as classes mais numerosas (média e pobre) como elos de sustentação principal de toda arquitetura institucional de governabilidade. O sistema tributário brasileiro é injusto e regressivo, como apontado anteriormente. Portanto, qualquer Reforma Tributária que não modifique esse princípio está fadado à manutenção da pobreza e ao crescimento da desigualdade. O contrário deve ser o objetivo, “fazer o sistema tributário mais progressivo não só reduz a desigualdade, mas também estimula a economia”, conclui eloquentemente e baseado em evidência o economista Joseph Stiglitz<sup>14</sup>.

De acordo com a Agenda de Ação de Adis Abeba, parágrafo **22**, e as metas **12.c** e **17.1** dos ODS, é necessário que tributação sobre riqueza, renda, juros e capital sejam os pilares principais de um regime progressivo que possa redistribuir a riqueza agregada nacional e dinamizar a economia como um todo, transferindo parte do capital financeiro para a produtividade concreta, como o que pode ser feito com tributos sobre operações financeiras. E, principalmente, precisamos graduar o sistema de incentivo fiscal para setores econômicos maduros. O Brasil não pode continuar com o antigo paradigma de leniência tributária como base para o investimento privado em alta escala, gerando uma *corrida para o fundo* em competição tributária entre estados e municípios, que acabam impondo mais uma distorção que leva a falhas de mercado. Livrar-se do modelo de subsídio para setores econômicos que causam externalidades negativas não computadas e passar a praticar a tributação seletiva é um dos caminhos para evitar distorções de setores deficientes sob a perspectiva da economia geral, o que levaria à realização de diversas metas de saúde, educação e meio ambiente, apenas como consequência dessa mudança.

Temos consciência do tamanho do desafio para repensar e redirecionar o planejamento tributário, com batalhas longas, ou não – dependendo da vontade

política –, nos fóruns legislativos, contudo o princípio a ser adotado deve perseguir a oportunidade de redução substancial da desigualdade e da pobreza. Este princípio pode ser adotado por gestões subnacionais em seu exercício de governamentalidade, em sua prática de governo para o benefício e a melhoria do bem-estar geral, desde o pequeno município até o âmbito estadual – lembrando que no Brasil os estados têm tamanho equivalente ou maiores a muitos países que assinaram as Agendas para o desenvolvimento sustentável.

O Banco Mundial, em seu documento “De bilhões aos trilhões”<sup>15</sup>, propõe aos estados em desenvolvimento que alavanquem o capital disponível para infraestrutura através de contratos de parcerias público-privadas, onde os recursos públicos são usados como colateral e redutor de risco para o capital privado se interessar em investir em certos setores, antes encarados como ineficientes para o retorno efetivo que possa justificar a responsabilidade fiduciária dos bancos de investimento. Outro mecanismo impulsionado como “inovador” para o financiamento seria usar os recursos da cooperação internacional para garantir, ou securitizar, o investimento privado em projetos de infraestrutura, o que seria o “financiamento misto” ou *blended finance*, uma forma de coletar diversos tipos de recursos para formar um fundo dedicado a execução de um projeto específico. Porém, pouca atenção e rubrica orçamentária são dedicadas a como amplificar o alcance de tecnologias embrionárias que precisam de capital para que possam ser normalizadas como soluções de impacto. Tampouco há alternativa, a não ser dos recursos públicos, para financiar pesquisas iniciais e incentivar a inovação e a experimentação. É necessário identificar canais de atração de capital privado, em grande oferta devido ao excesso mundial de liquidez, para iniciativas promissoras dedicadas a soluções sustentáveis dos problemas e falhas identificadas pela Agenda 2030.

A promessa da circularidade econômica é extremamente válida como conceito-horizonte e pode ser posta em prática, mas ainda falta muito, inclusive para normalizar no pensamento do empresariado e da sociedade como um todo, incluindo a gestão pública, a importância de repensar o uso dos recursos de investimento e financiamento. Por exemplo, segundo o IPEA, apenas 13% dos resíduos sólidos recicláveis no país é usado para esse fim. “Apesar da política nacional de Resíduos

Sólidos ter estabelecido as responsabilidades de produtores sobre o ciclo de vida de seus produtos, pouco foi feito. Os municípios são responsáveis por elaborar seus Planos de Gestão de Resíduos Sólidos, mas nenhum considera a coleta seletiva diferenciada em três tipos (recicláveis, orgânicos e rejeitos)<sup>16</sup>. Ou seja, o Brasil ainda tem poucas plantas de reciclagem e métodos tecnológicos de reaproveitamento de rejeitos recicláveis em escala industrial. Mas é necessário aumentar as linhas de financiamento para empreendimentos que consigam ocupar essa lacuna. Não é através de soluções artesanais que vamos enfrentar corretamente os problemas causados em ritmo industrial. É necessário a combinação entre iniciativas comunitárias e seu trabalho de monitoramento para gerar subsídios para direcionar o capital para projetos inovadores que possam ser alavancados.

Portanto, além de direcionar recursos para áreas que tenham externalidades positivas para a sociedade e o meio ambiente, as arquiteturas financeira e tributária devem ser ajustadas para redução substancial de incentivos e subsídios para o desenvolvimento de atividades que tenham externalidades negativas não contabilizadas em seu processo de produção material e formação de preço.

Outro mecanismo necessário é uma reforma tributária voltada para a progressividade fiscal e redistribuição da riqueza agregada nacional a fim de dinamizar a economia estacionada em um estado de estagnação e baixa produtividade relativa, principalmente nos setores de alto valor agregado<sup>17</sup>.

O tratamento leniente e abaixo do padrão de qualidade internacional dado aos contratos de grande monta para realização de obras de infraestrutura precisa ser abolido. Parte da estagnação econômica brasileira passa pelo baixo retorno no investimento público, causado por um conjunto de projetos executivos ineficientes, negociações corruptas, matéria-prima sem qualidade e completo desrespeito profissional a prazos e compromissos. E isto é feito em diversas escalas, deve ser reconhecido. Esta prática normalizada na execução de projetos de engenharia acaba estrangulando a possibilidade de execução a partir de princípios de *design*, sufocando a possibilidade de fomentar a inovação no próprio uso do recurso público, nas escolhas de materiais, na contratação de profissionais. Fazer o mesmo de sempre e escolher as

soluções mais baratas como critério de seleção para a concorrência pública gera a repetição do mesmo e não impede tampouco o desvio dos recursos em seu ato de alocação, pois a corrupção endêmica é uma falha de mercado na ética dos povos e execução de leis. Leniência gera incentivo.

#### **vi. Auditoria das contas públicas**

O Tribunal de Contas da União (TCU) vem avaliando a preparação do governo brasileiro para a implementação da Agenda 2030. Destaco o Acórdão 709/2018 – Plenário, de 04/04/2018<sup>18</sup>.

Até a finalização deste texto, o TCU executou o alinhamento da auditoria de recursos públicos que pudessem fazer referência ao ODS 2, meta **2.4** – “Até 2030, garantir sistemas de produção de alimentos sustentáveis e implementar práticas agrícolas resilientes que aumentam a produtividade e produção, mas que ajudam a manter os ecossistemas, fortalecendo a capacidade para adaptação para mudanças climáticas, eventos extremos, seca, enchente e outros desastres, e que progressivamente melhore a qualidade do solo e da terra agricultável”. O resultado do estudo do TCU identificou a distorção do mercado agrícola a partir do incentivo para a monocultura intensiva para fins industriais com uso de pesticidas químicos, e forte desincentivo à agroecologia e o manejo agroflorestal para a produção de alimentos frescos para a população.

O objetivo do trabalho do TCU, assim como do trabalho iniciado por alguns Tribunais de Contas de Estados, é alinhar o uso do recurso público com as metas e indicadores dos ODS, facilitando por alocação concreta a implementação dos princípios da Agenda 2030 a partir de decisões que guiem as gestões públicas a ajustarem suas prioridades na direção da sustentabilidade e da inovação.

Em 2019, o GT Agenda 2030 produziu e co-realizou 10 oficinas com Tribunais de Contas de estados, iniciando o trabalho de sensibilização dos órgãos de transparência

e auditoria pública sobre a necessidade de estabelecer coerência política na execução do orçamento público de acordo com os princípios e metas dos ODS.



## **Mapeamento e análise dos arranjos financeiros que contribuem ou possam contribuir para a implementação da Agenda**

### **1. Mapeamento e análise das ações para correlação do orçamento público em níveis Federal e Estadual (municipal se houver estudo de caso) para implementação da Agenda 2030**

Em 2017, a Secretaria Nacional de Articulação Social/PR coordenou um processo de compatibilização entre PPA 2016-2019 e os ODS, o que deve ser a melhor referência para identificar a disponibilidade de recursos orçamentários nas respectivas LOAs. Além dessa iniciativa, sugerimos consultar o MPDG/SEPLAN para verificar a existência de relatórios de acompanhamento dessas disponibilidades e sua execução anual.

**1.1** Realização de trabalho para aproveitamento dos estudos e análises pré-existentes em níveis federal, estadual e municipal: O Ministério da Fazenda assinou acordo de cooperação com a Agência de Cooperação Alemã (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ*) para a execução do projeto **Green Finance – Regulação do Mercado para Financiamento Verde e de Títulos Verdes**. O projeto tem duração prevista de três anos e meio, e as ações começaram a ser executadas no começo de 2019. O objetivo é criar as condições para que sejam atraídas mais verbas para setores verdes da economia e assim provocar redução da emissão de gases causadores do efeito estufa. Espera-se que, com a capacitação de formuladores de políticas, possam ser tomadas decisões que contribuam para a adoção e disseminação do conceito do financiamento verde em escala maior. O projeto está estruturado em três eixos de trabalho: **i)** explorar, avaliar e elevar a

relevância do mercado de financiamento verde na agenda do Brasil; **ii)** melhorar as condições para implementação dos regulamentos para a gestão de riscos sociais e ambientais; e **iii)** ampliar a oferta de serviços e instrumentos financeiros verdes no mercado nacional.

### **1.2** Brasil e Reino Unido mantêm relações próximas para tratar de temas econômicos.

Em 2015, foi dado início ao Diálogo Econômico e Financeiro entre ambos os países, destinado a fortalecer a cooperação econômica e financeira. Ambos os países reconhecem que, para apoiar o crescimento global ambientalmente sustentável, é necessário ampliar o financiamento verde. O Reino Unido destaca-se nesse contexto como um parceiro importante, uma vez que o centro financeiro londrino reúne expertise em serviços de financiamento. No âmbito do Terceiro Diálogo Econômico e Financeiro, assinado em 2018, o tema de Finanças Verdes foi tratado como prioritário. Brasil e Reino Unido reconhecem o papel central do financiamento privado no fomento do investimento na adaptação e mitigação de mudanças climáticas. Os dois países concordam em explorar maneiras de aprimorar a cooperação na área de pesquisa em finanças verdes entre instituições acadêmicas de britânicas e brasileiras. Reconheceram, também, a oportunidade – apoiada pelo *Prosperity Fund* do governo britânico –, de fortalecer o mercado de finanças verdes brasileiro e de facilitar fluxos de capital que cumpram as necessidades de longo prazo do Brasil na área de infraestrutura sustentável.

### **1.3** Originalmente constituído em 2011, por meio da Portaria Interministerial nº 68/2011, o Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (GTMK) foi restabelecido em 2018 por meio da Portaria Interministerial nº 229/2018. O GTMK conta com a participação de várias instituições públicas e privadas para debater e propor medidas de aperfeiçoamento do mercado de capitais brasileiro, que foram divididas em três macrotemas: i) financiamento à infraestrutura, ii) desenvolvimento do mercado de seguros e previdência, e iii) desenvolvimento do mercado de dívida. Participam do GTMK, além do Ministério da Fazenda (com suas diversas secretarias), o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros e Previdência, a

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Anbima, a B3, a CNSeg, entre outros. Em 2018 o GTMK discutiu 15 medidas que se encontram em fase adiantada de formatação das propostas. Destacamos o **Tema 11** - proposta de edição de Decreto que altera o Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o qual regulamenta o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, a fim de incentivar o financiamento de projetos de infraestrutura que contribuam para a transição para uma economia de baixo carbono e para a execução de investimentos com externalidades sociais positivas.

## **2. Setor privado [Atores relevantes a serem convidados para fazer parte do estudo: Ministério da Fazenda, CVM, IBOVSPA, FEBRABAN, CEBDS]**

**2.1** As finanças verdes assumem potencial para direcionar recursos nacionais e internacionais para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Há perspectiva de que grandes volumes de recursos sejam destinados ao longo dos próximos anos ao financiamento de projetos sustentáveis. A implementação dessa agenda demanda a criação de um novo paradigma de financiamento, em que as **fontes privadas adquiram relevância**. Após análise preliminar, oito dos dezessete ODS guardam relação direta com temas concernentes às finanças verdes: ODS 6 - Água Limpa e Saneamento; ODS 7 - Energia Acessível e Limpa; ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13 - Combate às Alterações Climáticas; ODS 14 - Vida Debaixo da Água; e ODS 15 - Vida sobre a Terra.

**2.2** O Laboratório de Inovação Financeira (LAB) foi criado em 2017 por meio de uma parceria entre a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a fim de ser um fórum multissetorial que promova o debate e o compartilhamento de experiências entre os diversos agentes da economia, contando com a participação do setor público e do setor privado, que suportem o

desenvolvimento de inovações financeiras e do desenvolvimento sustentável do Brasil. O LAB conta com a participação de mais de 80 instituições, como Banco Central do Brasil, B3, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (AMBIMA), Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Itaú, Wright Capital, Pinheiro Neto Advogados, entre outros. O Ministério da Fazenda faz parte na condição de membro pleno, com participação ativa nos grupos de trabalho, sendo relator em subgrupo do GT sobre Finanças Verdes. O LAB possui quatro grupos de trabalho (GT), destinados à discussão e à elaboração de produtos inovadores em seus campos de interesse: i) Títulos Verdes, ii) Finanças Verdes, iii) Fintech e iv) Instrumentos Financeiros.

**2.3** O estudo mais relevante nesse tema é o Relatório da FEBRABAN sobre Sistema Financeiro e Sustentabilidade, onde são mensurados os recursos financeiros alocados na economia verde no Brasil, tanto por meio de crédito bancário como via mercado de capitais. Vale ressaltar que esse relatório não diferencia financiamento concedido por bancos públicos ou privados.

— :: —

## NOTAS

\* Estudo elaborado por Cláudio Fernandes, economista, representante do GT Agenda 2030 na CTPMI.

<sup>1</sup> ONU. **Transformando Nosso Futuro: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. New York, 2015.

<sup>2</sup> ONU. **Agenda de Ação de Adis Abeba**. III Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento. Adis Abeba, julho 2015.

<sup>3</sup> OMS. **Convenção Quadro para Combate ao Tabagismo**. Genebra, 2005.

<sup>4</sup> GTSC AGENDA 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Síntese II**. Brasília, São Paulo e Recife. Julho de 2018.

<sup>5</sup> Steve Waygood, Chefe de Investimento Responsável do banco inglês AVIVA Investors, que tem 5 trilhões de Libras em alocação de capital, em sessão no HLPF (Fórum Político de Alto Nível, 2018, ONU-Ecosoc). Ideia lançada em WAYGOOD, Steve. **Sustainable Finance: Private sector contribution to financing the Sustainable Development Goals**. Discussion paper. London and New York: May 2017. Esta ideia foi apresentada no II Fórum de Financiamento para o Desenvolvimento.

<sup>6</sup> Para maiores informações em como assimetria de investimento afeta o desenvolvimento integrado e resultados de políticas macroeconômicas, busque a obra dos economistas laureados com o Nobel em economia, Thomas Sargent (2011). Já Joseph Stiglitz (2001), estuda como a assimetria de informações cria distorções e falhas de mercado premeditadas por privilégios em relações políticas.

<sup>7</sup> GTSC AGENDA 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Síntese III**. Recife e São Paulo, 2019. Segundo o Relatório Luz 2019, o conjunto de investimento de todos ministérios que tenham rubricas em ciência e tecnologia chega a 1,8% do orçamento geral da união, incluindo o orçamento do Ministério da Ciência Tecnologia e Comunicação.

<sup>8</sup> GTSC AGENDA 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Síntese II**. Recife e São Paulo, 2018.

<sup>9</sup> Para uma lista completa de associadas, vá em [www.abde.org.br](http://www.abde.org.br)

<sup>10</sup> DEPEC. Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos. *Indústria de Bebidas*. Bradesco: 2017. Apresentação em reunião para investidores. De acordo com este estudo, 40% das bebidas são vendidas no trimestre de dezembro a fevereiro.

<sup>11</sup> INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. 2018.

<sup>12</sup> VIGITEL: 2017, 2018, 2019.

<sup>13</sup> FEBRABAN. **O Sistema Financeiro e a Sustentabilidade: Mensurando recursos financeiro alocados na economia verde**. São Paulo: 2018.

<sup>14</sup> STIGLITZ, Joseph. **The Price of Inequality**. W. W. Norton. New York, London: 2013.

<sup>15</sup> WORLD BANK GROUP. **From Billions to Trillions**. Washington DC: 2015.

<sup>16</sup> GTSC AGENDA 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Recife e São Paulo. Julho: 2019. P. 57.

<sup>17</sup> Relatório Luz 2018. ODS 8, 12 e 17.

<sup>18</sup> Disponível em

<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/ods/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/10/false>

## **Financiamento do Desenvolvimento Sustentável\***

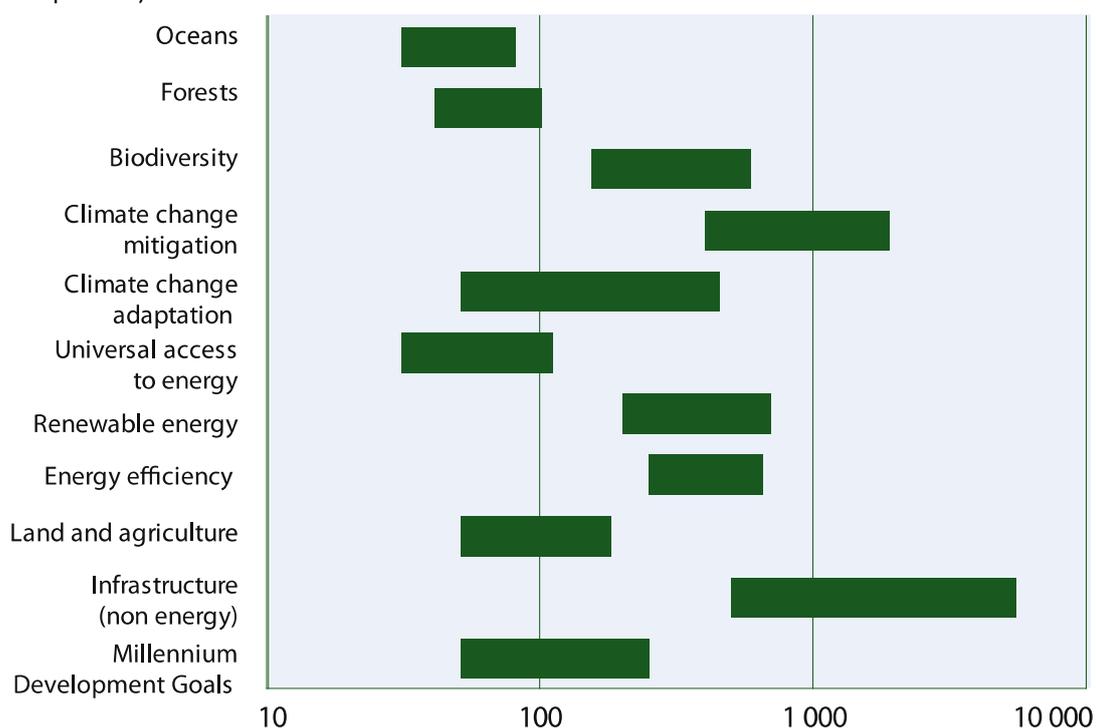
Este trabalho é parte do resultado do Grupo de Trabalho de financiamento da Agenda 2030, integrante da Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI) da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Os ODS se referem aos 17 objetivos e seu desdobramento em um conjunto mais amplo de metas, relativos à agenda 2030 de desenvolvimento sustentável acordada na ONU. O presente texto tem o objetivo de sistematizar estudos técnicos e propostas relativamente ao financiamento dos ODS, com especial ênfase sobre Bancos de Desenvolvimento (BDs), com base na literatura científica e em relatórios institucionais.

Com essa perspectiva, será apresentado um breve panorama da agenda global de financiamento dos ODS e da experiência internacional de bancos de desenvolvimento. Em seguida, serão reportados elementos do marco institucional nacional das instituições financeiras de desenvolvimento e práticas que possam favorecer o financiamento dos ODS no Brasil.

### **1. A Agenda global de financiamento dos ODS**

A promoção do desenvolvimento sustentável, em particular dos ODS, requer o aumento dos investimentos. Há estimativas de que esse aumento de investimentos represente um montante na ordem de 1,5% a 2,5% do PIB global, que em maior medida seria destinado aos projetos de infraestrutura (SDSN, 2015). A Figura 1 mostra, de forma indicativa, a ordem de grandeza dos investimentos requeridos segundo alguns temas chave para o desenvolvimento sustentável.

Figura 1 – Ordem de magnitude dos investimentos anuais requeridos segundo a literatura (em US\$ bilhões por ano).



Fonte: UN (2014), p.6.

O tema do financiamento ao desenvolvimento sustentável ganhou repercussão nos últimos anos. Em 2015, os Estados membros da ONU, reunidos na Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, em Adis Abeba (Etiópia), firmaram o acordo Agenda de Ação Adis Abeba, que fornece um quadro global para o financiamento do desenvolvimento sustentável, envolvendo mais de 100 medidas acerca de fontes de financiamento e cooperação. No documento relativo a esse acordo, reconhecendo que a mobilização de recursos domésticos é central, os países concordaram com uma gama de medidas para ampliar a base de arrecadação, melhorar a cobrança de impostos e combater a evasão fiscal e o fluxo financeiro ilícito. Os países também reafirmaram seu compromisso com a ajuda oficial ao desenvolvimento, principalmente com os países menos desenvolvidos, e com o aumento da cooperação Sul-Sul. Além disso, sublinharam a importância de alinhar o investimento privado com o desenvolvimento sustentável, com políticas públicas e quadros regulatórios, para estabelecer os incentivos corretos. Houve também acordos para financiar áreas específicas, onde investimentos significativos são necessários,

como infraestrutura para energia, transporte, água e saneamento e outras áreas para implementar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (UN, 2015a).

A Agenda de Ação Adis Abeba também reconhece o papel que bancos de desenvolvimento (BDs)<sup>1</sup> nacionais e regionais podem exercer no financiamento do desenvolvimento sustentável. Esse papel é particularmente destacado nos segmentos do mercado de crédito em que os bancos comerciais não estão totalmente engajados e nos quais existem grandes “gaps” de financiamento. Os BDs podem atuar nesses segmentos com base em estruturas sólidas de empréstimos e de conformidade com salvaguardas sociais e ambientais adequadas. Nesse escopo, foram consideradas áreas como infraestrutura sustentável, energia, agricultura, industrialização, ciência, tecnologia e inovação, assim como inclusão financeira e o financiamento de micro, pequenas e médias empresas. Além disso, o documento reconheceu que os BDs nacionais e regionais também desempenham um valioso papel anticíclico, especialmente durante crises financeiras quando as instituições financeiras privadas se tornam altamente avessas ao risco.

Nesse contexto, a Agenda formalizou um chamamento para que os bancos de desenvolvimento nacionais e regionais expandam suas contribuições nas áreas mencionadas, e, além disso, exortou que as organizações internacionais e os atores privados apoiem tais bancos de desenvolvimento em países em desenvolvimento. (UN, 2015b). Em especial para os países em desenvolvimento, que enfrentam maiores desafios que os países desenvolvidos, Mazzucato (2017) destaca que o acordo da ONU sobre os ODS pode ser uma oportunidade para investimentos orientados por missões<sup>2</sup>. Além disso, a mesma autora aponta que políticas orientadas por missões podem ser uma abordagem para os recursos naturais que os considere como parte da solução para uma missão maior e não como pertencentes a um setor particular.

Na América Latina e Caribe, conforme Ketterer (2017), observa-se que 62% do financiamento de longo prazo advém de bancos de desenvolvimento, que têm como novos desafios a mitigação e adaptação às mudanças climáticas (custo estimado de USD 100 bilhões ao ano, cerca de 2% do PIB da região) e a escassez de recursos fiscais para infraestrutura (*gap* estimado de USD 130 bilhões por ano).

Quanto à contribuição dos Bancos de Desenvolvimento na promoção do crescimento e desenvolvimento sustentável no Hemisfério Sul, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, 2016), reconheceu que após a crise financeira global de 2008 cresceu o apoio a iniciativas de financiamento ao desenvolvimento. Nesse contexto, recomendou a adoção de estratégias com perspectiva mais autônoma em relação ao quadro internacional, face à fragilidade da recuperação econômica mundial e a incerteza quanto à demanda dos países desenvolvidos.

Por sua vez, o Relatório de 2019 de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da ONU (UN, 2019, p.5) ressalta que o alcance do desenvolvimento sustentável requer uma perspectiva de longo prazo, entretanto, as incertezas mundiais levam a um comportamento de mais curto prazo<sup>3</sup>. Assim, são requeridas ações em todos os níveis, em termos da redução das incertezas globais por meio do fortalecimento de ações coletivas e, em termos nacionais, modelos de financiamento integrados que possam prover uma base para políticas de longo prazo para além dos ciclos políticos. Particularmente, aos investidores e administradores privados, será preciso uma mudança para a perspectiva de longo prazo com a sustentabilidade como uma preocupação principal, o que demanda o alinhamento de incentivos públicos e privados com o desenvolvimento sustentável e uma melhor mensuração dos impactos das ações realizadas.

A tendência de que o setor financeiro privado frequentemente siga com uma abordagem de curto prazo e avessa ao risco é observada por Mazzucato and McPerson (2018), ao analisarem a necessidade de financiamento de longo prazo na agenda de transição para a economia verde. Nesse contexto, ressaltam que o mais importante não é a quantidade de financiamento disponível, mas sua qualidade, uma vez que a atividade de financiamento não é neutra, dado que as características dos atores, veículos e métodos de financiamento afetam os investimentos realizados e os resultados observados.

No que segue, se contextualiza a contribuição dos Bancos de Desenvolvimento para o desenvolvimento sustentável.

## 2. Experiência internacional de Bancos de Desenvolvimento

Conforme apontam Studart e Gallagher (2016), Bancos de Desenvolvimento têm crescentemente sido confiados a ajudar no financiamento da infraestrutura sustentável. Em particular, os Bancos de Desenvolvimento (BDs) nacionais são atores essenciais para o regime de financiamento ao desenvolvimento e, dado seu espaço de atuação em projetos, estão prontos para desempenhar um papel de liderança na promoção e expansão da infraestrutura sustentável, como propagado no *International Development Finance Club*<sup>4</sup>. Os mesmos autores apontam, para que os BD's nacionais realizem seu potencial de promover a infraestrutura sustentável, a importância da priorização dos governos para a infraestrutura sustentável nas suas estratégias de desenvolvimento, bem como de alguns elementos de atuação dos BD's:

- i) criação de plataformas de instrumentos de co-financiamento e *blend finance*, que podem ser catalisadas pelos BDs nacionais;
- ii) apoio ao desenvolvimento, fortalecimento e aumento de escala dos projetos de infraestrutura sustentável; e
- iii) engajamento com a comunidade financeira regional e internacional.

Na mesma direção, Além e Azevedo (2018) tratam os Bancos de Desenvolvimento (BDs) como um instrumento valioso para o enfrentamento de novos desafios que se colocam tanto para economias em desenvolvimento quanto desenvolvidas, haja vista a importância de bancos de desenvolvimento nacionais em países como Alemanha (KfW), França (BPIFrance), Coreia do Sul (KDB) e China (CDB). Essa mesma pesquisa conclui que os BDs, tendo como objetivo a maximização do bem estar social e o desenvolvimento econômico e ambientalmente sustentável, ao mesmo tempo em que servem a segmentos que não conseguem no setor privado o crédito que precisam, são atores relevantes e indispensáveis na agenda de desenvolvimento.

Algumas lições da experiência internacional das instituições de financiamento ao desenvolvimento (IFDs) são sintetizadas por Rodrigues et al (2017)<sup>5</sup>, que concluem que, para a sustentabilidade financeira, é preciso, de um lado, prover as IFDs de fontes de recursos estáveis e sustentáveis e, de outro, garantir que haja gestão adequada de risco da carteira de empréstimos e boa governança, sem engessá-las de forma a inviabilizar o cumprimento de seus mandatos. Em economias emergentes e com o

histórico de instabilidade, o acesso das IFDs a recursos fiscais ou parafiscais pode ser considerado vital, como é o caso brasileiro (Rodrigues et al, 2017).

Tomando como exemplo o modelo de sucesso alemão, os mesmos autores propõem algumas medidas de orientação para as IFDs, aplicáveis ao caso brasileiro:

- i) redução da carga tributária;
- ii) concessão de garantias pelo governo controlador no refinanciamento de suas obrigações; e
- iii) revisão das regras de regulação e supervisão para adequação às suas características e finalidades, sem, porém, relaxar na necessidade de adotar práticas de boa governança e de gestão de riscos.

Acrescentam que seria desejável, também, o não pagamento de dividendos ao acionista ou seu reinvestimento, com a perspectiva de fortalecer a base de capital e a capacidade de financiamento das IFDs, tendo em vista a experiência internacional de regimes financeiros (apresentada no Quadro 1).

As Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs), no mundo, apresentam uma grande variedade de arranjos institucionais. Entre as 12 IFDs selecionadas no Quadro 1, apenas o banco nacional de desenvolvimento brasileiro (BNDES) não conta com garantia explícita do governo em suas obrigações, o que encarece suas captações em mercado (Rodrigues, 2017). Ademais, o BNDES está sujeito ao pagamento de impostos (diferentemente dos IFDs de Alemanha, Rússia, Japão e Canadá) e ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório ao Estado (diferentemente dos IFDs de Alemanha, Rússia, México, entre outros)<sup>6</sup>. Do conjunto analisado, sete IFDs utilizam recursos fiscais ou parafiscais, como é o caso do BNDES, que conta com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)<sup>7</sup>.

Em se tratando de projetos de economia verde, tem destaque o KfW, que coloca o tema entre as suas prioridades estratégicas. Para a viabilização da sua atuação diferenciada, o KfW usufrui de benefícios diretos (orçamento do setor público para programas) e indiretos. Entre os benefícios indiretos estão o não pagamento de impostos e dividendos, bem como a captação via emissão de títulos com incentivos face à regulação de capital bancária, que os considera com risco zero e maior nível de liquidez ao mesmo tempo que possuem garantia soberana do governo da Alemanha (o

que melhora sua classificação de risco e reduz seu custo de captação) (ALÉM e AZEVEDO, 2018).

Quadro 1 • Regimes financeiros de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) selecionadas

IFDs	Benefícios indiretos				Benefícios diretos
	Pagamento de dividendos ao Estado?	Pagamento de dividendo mínimo obrigatório?	Recolhimento de impostos?	Garantia estatal explícita para as obrigações?	Utiliza recursos (para) fiscais?
KfW (Alemanha)	N	N	N	S	S <sup>6</sup>
Vnesheconombank (Rússia)	N	N	N	N <sup>1</sup>	S
Nacional Financiera (México)	N	N	S	Parcial <sup>2</sup>	N
Japan Finance Corporation (Japão)	S	N	N	S	S
Japan Bank of International Cooperation (Japão)	S	N	N	S	S
Business Development Bank of Canada (Canadá)	S	N	N	S	N
Caisse des Dépôts et Consignations (França)	S	N	S	S	N
Cassa Depositi e Prestiti (Itália)	S	N.D	S	Parcial <sup>3</sup>	N
China Development Bank (China)	S	N.D	S	Parcial <sup>4</sup>	N
Korea Development Bank (Coreia do Sul)	S	N	S	Parcial <sup>5</sup>	S
Instituto de Credito Oficial (Espanha)	S	N	S	S	S
BNDES (Brasil)	S	S	S	N	S

Fonte: Madeira (2015) apud Rodrigues (2017)

Notas: 1 – Apesar de isso não estar no estatuto, alguns títulos são emitidos com garantia do governo. 2 – Para compromissos com pessoas físicas nacionais e empresas/governos estrangeiros e para depósitos de governos e empresas. 3 – Para os depósitos de poupança via instituições postais. 4 – Para títulos em posse dos bancos locais. 5 – Para dívidas em moeda estrangeira e para os títulos relacionados à política industrial. Prejuízos compensados no caso de ausência de reserva. 6 – Apenas para alguns programas previamente estabelecidos, sendo parte pequena do total.

No que se refere ao porte dos BDs, como exemplo de ampla capacidade de financiamento, podem ser citados os Bancos Nacionais de Desenvolvimento da Alemanha e China, com carteira de ativos superiores a 12% do PIB em 2014, nível superior ao indicador para o BNDES no Brasil, de 11,8% no mesmo ano (Pereira e

Miterhof, 2018). Vale ressaltar que esse porte refere-se apenas às instituições federais, devendo-se levar em conta que também há as regionais e outras. De fato, assim como no Brasil, Alemanha e China possuem Bancos Nacionais de Desenvolvimento integrando o sistema nacional de fomento juntamente com outras instituições. Por exemplo, em torno do KfW gravitam 17 instituições financeiras de desenvolvimento distribuídas em todos os estados da Alemanha, constituindo assim uma rede de instituições regionais, que presta inestimável serviço ao país (ABDE, 2018).

### 3. Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil

No Brasil, a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) representa o Sistema Nacional de Fomento – SNF (Figura 1), formado por instituições financeiras de desenvolvimento, dos setores público e cooperativo, que têm como característica a sua representatividade regional e respondem por cerca de metade das operações de crédito no país<sup>8</sup>.

Figura 1 – Instituições do Sistema Nacional de Fomento (SNF)



Fonte: ABDE (2018).

Vale ressaltar que, recentemente, a ABDE divulgou Carta de Posicionamento (ABDE, 2018), em setembro de 2018, defendendo maior capacidade de atuação para o SNF e maior disponibilidade de recursos financeiros para apoiar o crescimento sustentável, o que geraria aumento da arrecadação, sem comprometer o equilíbrio fiscal. A ABDE indicou que essas ações de incentivo devem ter como contrapartida do SNF o compromisso com uma boa governança, a capacitação do seu corpo técnico para o exercício da função de agentes de desenvolvimento e a alocação de recursos a projetos que, a par de sua viabilidade econômico-financeira, se evidenciem como geradores de externalidades positivas.

Com essa perspectiva, a Carta de Posicionamento (ABDE, 2018) apresentou as seguintes propostas de medidas a favor do desenvolvimento:

- i)** fontes alternativas de recursos, que permitam às instituições do SNF oferecer crédito, sobretudo para projetos de maior risco, em condições diferenciadas e com custos adequados a investimentos de longo prazo;
- ii)** regime tributário especial, que possibilite a capitalização, bem como melhorar o custo de captação das instituições financeiras de desenvolvimento, sem onerar diretamente seus controladores, o que garantiria maior disponibilidade de recursos financeiros para apoio ao crescimento;
- iii)** tratamento regulatório diferenciado, adaptado às condições específicas das instituições do SNF, caracterizado por operações centradas no longo prazo e por fontes de recursos distintas das instituições financeiras privadas; e
- iv)** retiradas dos entraves à atuação do SNF em mercado de capitais, permitindo a utilização de instrumentos inovadores, que potencializem sua participação em projetos de investimento produtivo.

Ainda sobre as medidas pleiteadas, a ABDE registra que está atenta a exitosos exemplos internacionais e focada nas diretrizes e metas das instituições que integram o SNF. Além disso, se propõe a intensificar o diálogo com o Banco Central, a Receita Federal e ministérios, entre outros órgãos do Estado, para estabelecer uma política transparente, a favor do desenvolvimento do Brasil.

Nesse sentido, são apresentados a seguir elementos de políticas públicas para as instituições financeiras de desenvolvimento, à luz do marco institucional nacional, que possam favorecer a agenda de financiamento dos ODS.

No geral, as instituições financeiras em funcionamento no país, em consonância com Res. CMN 4.327, de 25 de abril de 2014, devem seguir diretrizes para o estabelecimento e implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), englobando o gerenciamento do risco socioambiental, bem como a obrigação de divulgação da PRSA.

Por sua vez, as agências financeiras oficiais de fomento estão inseridas no ciclo formal de planejamento público. Assim como todas as estatais no país, devem apresentar para aprovação de seu Conselho de Administração, em que normalmente estão presentes representantes do poder executivo, o seu plano de negócios anual e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos. Quanto à transparência, as instituições financeiras estatais, sejam empresa pública ou sociedade de economia mista, devem seguir os requisitos previstos na Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, dentre os quais vale destacar: a) publicação anual da análise de metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo; b) publicação de Carta Anual de Políticas Públicas, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas; e de Governança Corporativa, relativamente ao desempenho, políticas e práticas de governança corporativa; c) divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.

Em particular as instituições de fomento federais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) têm suas diretrizes de aplicações de recursos anualmente definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como indicam suas contribuições para as ações do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal com horizonte de quatro anos. Os dois instrumentos, a LDO e o PPA, são leis aprovadas no Congresso Nacional.

Dada a relevância do planejamento de políticas públicas com horizonte mais amplo que os quatro anos do PPA, a experiência brasileira abrange também planos setoriais com prazos mais longos, como é o caso do Plano Nacional de Educação e do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Com perspectiva de longo prazo, o Ministério do Planejamento elaborou, em 2018, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES), para o período

2020 a 2031. A ENDES teve como objetivo ser a base estratégica de governança do sistema de planejamento federal, estabelecendo diretrizes, orientações, metas e indicadores setoriais. Nesse sentido, a ENDES foi elaborada com a perspectiva de ser referência para o detalhamento das políticas públicas que se segue nos respectivos planos nacionais, setoriais e regionais e no PPA (Plano Plurianual).

A ENDES reconhece que a superação dos desafios brasileiros para o desenvolvimento sustentável necessita de ações de médio e longo prazo, que requerem, por sua vez, a articulação e a cooperação de diferentes atores em prol de objetivos em comum. O documento indica que esse debate deve envolver as agendas globais com as quais o Brasil assumiu compromissos, em que se destacam a agenda dos ODS e o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, e, nesse sentido, a ENDES se colocou a perspectiva de não deixar ninguém para trás no longo caminho a ser percorrido em direção ao desenvolvimento sustentável<sup>9</sup> (Brasil, 2018).

Entre as diretrizes para o desenvolvimento econômico, a ENDES registrou a importância, para o crescimento sustentado e inclusivo, do aprimoramento e ampliação dos mecanismos de financiamento, o que impacta de forma direta o investimento que necessita ser ampliado.

Para o aprimoramento, o fortalecimento e a ampliação dos mecanismos de financiamento, as orientações da ENDES foram:

- reforçar os mecanismos e diversificar as fontes de financiamento do investimento de longo prazo, propiciando a redução dos custos das transações financeiras;
- estimular a democratização do crédito por meio do aumento da concorrência e da competitividade do Sistema Financeiro Nacional, do incentivo a novos entrantes, da racionalização das obrigações regulatórias e de boas práticas de governança;
- ampliar os produtos financeiros de apoio às startups, com o incremento de recursos para capital semente, incluindo não reembolsáveis, e maior prioridade para fundos de *venture capital* para inovação;
- diversificar as estratégias de captação de recursos nos mercados doméstico e internacional para o mercado de capitais, de títulos, empréstimos, securitização de carteiras, entre outros; e
- direcionar o foco da atuação dos bancos de desenvolvimento para projetos e atividades não atendidas de forma adequada pelo mercado, para a transformação da

estrutura produtiva e da infraestrutura na direção do aumento da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade, sobretudo em áreas portadoras de inovação.

Em específico sobre infraestrutura, a ENDES reconhece que, apesar dos esforços dos governos nacionais, a lacuna de investimentos em infraestrutura permanecerá significativa, tanto nas economias desenvolvidas quanto nas emergentes. Muito embora exista uma forte demanda por infraestrutura na maioria das economias, há desafios para atrair o financiamento apropriado, em particular o do setor privado. Investimento em infraestrutura, no geral, exige prazos longos, pois as transações são vultosas, singulares, ilíquidas e a exposição ao risco subjacente não é facilmente compreendida e mitigada.

De fato, o setor de infraestrutura destaca-se em termos de volume de investimentos necessários no país para fechar o *gap* em relação ao que seria desejável. Esse montante significa que a taxa de investimento em infraestrutura teria que mais que duplicar em relação à média das duas últimas décadas, que foi de 2% do PIB ao ano<sup>10</sup><sup>11</sup>. Recentemente, com o horizonte de alcançar um estoque de infraestrutura de 61% do PIB em 2040, o Ministério da Economia lançou o Caderno 1 (Estratégia de Avanço na Infraestrutura) do Pró-Infra (Brasil, 2019).

A ENDES utilizou diversos estudos de longo prazo como documentos orientadores. Dentre eles, cabe aqui destacar uma iniciativa que envolveu a participação de instituições do Sistema Nacional de Fomento (SNF), coordenada pelo BNDES no início de 2018, para a especificação de agendas de desenvolvimento de longo prazo para os principais desafios de desenvolvimento nas dimensões econômica, social e ambiental. Esse documento publicado pelo BNDES, denominado *Desafios do Desenvolvimento do Brasil*, abrangeu também a identificação das relações desses desafios com os ODS, no seu Anexo 5 (Leal et al, 2018). Uma das agendas de desenvolvimento especificadas nesse documento foi relativa ao financiamento do desenvolvimento, tendo como visão de futuro um novo padrão inclusivo de financiamento capaz de promover o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, foram delineadas as seguintes diretrizes<sup>12</sup>:

- i) Na direção de melhores instrumentos de financiamento: ampliar o compartilhamento de risco entre o setor público e o privado em créditos de longo prazo, bem como estimular o desenvolvimento do mercado primário e secundário

de títulos corporativos e de outros instrumentos de dívida e de mercado de capitais domésticos e a inserção estrangeira.

- ii) Em relação aos atores do SNF, promover sua articulação e integração para reduzir a concentração e ampliar a eficiência e efetividade do sistema.
- iii) Especificamente quanto à agenda de desenvolvimento sustentável: promover *accountability* do Sistema Financeiro Nacional (incluindo responsabilidade socioambiental do sistema); reduzir a desigualdade regional no acesso ao crédito e aumentar a inclusão creditícia; e alargar os mercados de finanças verdes e de finanças sociais e ampliar o financiamento a inovação.

Com a perspectiva de alcançar a visão de futuro almejada, o mesmo documento registrou as seguintes estratégias:

- i) Na direção de melhores instrumentos de financiamento:
  - usar novas tecnologias para ampliar o acesso ao crédito; desenvolver novos instrumentos de *hedge*, seguros e garantias (incentivando também o aumento dos prazos) e de avaliação de crédito (com atenção para evitar a exclusão creditícia das micro, pequenas e médias empresas – MPME, empresas inovadoras e capital intangível e da população menos favorecida); e
  - ampliar a colocação de títulos no mercado internacional (em dólares, euros, reais etc.).
- ii) Em relação aos atores do SNF:
  - maior integração e alinhamento entre os planejamentos dos membros do SNF;
  - criação de parcerias entre membros do SNF e destes com o terceiro setor; e
  - aumento da captação no mercado doméstico e internacional de recursos para o SNF (por meio de títulos, empréstimos, securitização de carteiras, etc).
  - viabilizar maior efetividade/eficiência do SNF por meio da concessão de mecanismos de incentivos (tributários, diferenciais regulatórios, acesso a fundos, garantias, entre outros); e
  - fornecer microcrédito e *crowdfunding* para desenvolvimento local com integrantes do SNF como *hubs*.
- iii) Especificamente quanto à agenda de desenvolvimento sustentável:

- avaliar/aprimorar os mecanismos de títulos incentivados e conceder para papéis verdes os mesmos incentivos hoje existentes na infraestrutura;
- aprimorar e difundir a avaliação de impactos (de planos, programas e projetos);
- fortalecer e ampliar o banco nacional de informações dos entes públicos e avaliar metodologias (meta-avaliação);
- ampliar recursos para o capital semente, incluindo não reembolsáveis; e
- conceder prioridade aos fundos de venture capital para inovações e *startups*.

#### **4. Experiências do BNDES replicáveis**

A partir da experiência do banco de desenvolvimento nacional, o BNDES, são apresentados alguns exemplos de práticas que possam ser replicadas em outras instituições.

No seu Relatório Integrado Anual de 2018, o BNDES (2018) passou a apresentar de que forma seu desempenho, segundo as ações reportadas em cada diretriz estratégica, se relacionam com os ODS. Essa novidade consistiu na continuidade de um box síntese relativamente à atuação quanto aos ODS e no acréscimo, de forma transversal ao longo do relatório, da indicação dos principais ODS, conforme a representação da ONU, que se relacionam com as ações realizadas. Com isso, o reporte dos ODS passou a melhor refletir a ampla e relevante atuação da instituição relativamente à agenda 2030.

Sobre a transparência de Bancos de Desenvolvimento, o Quadro 2 evidencia o quanto o BNDES está avançado em relação a renomadas instituições de outros países, sendo o único a divulgar a identificação do cliente e informações detalhadas sobre as operações, como juros e prazo.

Quadro 2 – Transparência Institucional de Bancos de Desenvolvimento

	Business Development Bank of Canada (BDC) – Canadá	KfW – Alemanha	Nacional Financiera (NAFIN) – México	Instituto de Crédito Oficial (ICO) – Espanha	Japan Finance Corporation (JFC) – Japão	BNDES – Brasil
Relatórios <i>on-line</i> ?	S	S	S	S	S	S
Portal de transparência?	S	S	S	N	N	S
Estatísticas detalhadas <i>on-line</i> ?	N	N	S	N	N	S
Com identificação do cliente?	N	N	N	N	N	S
Com taxas de juros e prazo?	N	N	N	N	N	S
Relatório de responsabilidade socioambiental?	N	S	N	S	N	S

Fonte: Madeira (2015) apud Albuquerque et al (2018).

Nota: 1) No caso do KfW, as estatísticas detalhadas online e com identificação do cliente são apenas para operações de cooperação financeira internacional com governos, que são uma pequena parte. 2) O Relatório de Responsabilidade Socioambiental do BNDES é integrado com o Relatório Anual.

Mais recentemente, o BNDES realizou consulta à sociedade, em parceria com o TCU, resultando no lançamento de plataforma de transparência ampliada. Além disso, vale citar o exemplo da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do BNDES, definida em 2010, com revisão em 2014 e atualmente em processo de nova revisão, envolvendo dessa vez, de forma voluntária, a realização de uma consulta pública nos meses de junho e julho de 2019.

Em Seminário no BNDES com outros bancos de desenvolvimento, foi destacado que há muito que se fazer para se chegar aos ODS aprovados pela ONU e que, para isso, é preciso ter cada vez mais métricas para a efetividade. Nesse sentido, um exemplo é novo processo de promoção da efetividade, inspirado nas melhores práticas internacionais, aprovado no início de 2018 pelo BNDES (2018), que no, mesmo ano, lançou seu segundo Relatório de Efetividade<sup>13</sup>, sintetizando a experiência de vários anos da instituição com monitoramento e avaliação.

Quanto a experiências de financiamento de projetos relacionados aos ODS, destacaremos algumas iniciativas do banco de desenvolvimento nacional (BNDES) que têm potencial de ampliação no país.

Sobre investimentos em energia renovável, o ranking<sup>14</sup> de seus principais financiadores no mundo aponta a liderança do BNDES, com US\$ 30 bilhões destinados a projetos do setor no Brasil, entre 2004 e 2018, com destaque para construção de usinas eólicas, envolvendo também o desenvolvimento de uma cadeia de fornecedores distribuída ao longo do território do país e gerando milhares de empregos de qualidade na indústria. Essa carteira de projetos eólicos do BNDES permitiu ao banco se tornar a primeira instituição financeira brasileira a emitir *Green Bonds* no mercado global, em maio de 2017, quando concluiu a captação de US\$ 1 bilhão em títulos verdes com prazo de 7 anos. Esses papéis têm características similares aos *bonds* convencionais, porém os recursos obtidos devem ser destinados a financiar projetos ambientalmente sustentáveis, atestados por uma empresa verificadora, especializada na área ambiental<sup>15</sup>.

Para viabilizar projetos que respondam aos desafios das mudanças climáticas em países em desenvolvimento, a Convenção Quadro da ONU sobre Mudanças no Clima criou em 2010 o Green Climate Fund (GCF). O GCF conta com US\$ 10,3 bilhões em doações de mais de 40 países. No mundo, a iniciativa tem 88 entidades credenciadas, sendo somente três no Brasil (BNDES, Caixa e FunBio)<sup>16</sup>. Para agir como interface entre o país e o GCF, há uma Autoridade Nacional Designada (AND), que tem a atribuição de comunicar as prioridades estratégicas do país para o financiamento do clima, bem como realizar a indicação de entidades nacionais para acreditação na modalidade de acesso direto ao GCF e implementar o procedimento de não-objeção de propostas de projetos a serem financiados pelo GCF no país. No caso brasileiro, esse papel é da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do Ministério da Economia<sup>17</sup>.

Também na agenda de economia verde, uma experiência brasileira que se destaca na captação de doações internacionais é o Fundo Amazônia, sob gestão do BNDES. Criado em 2008, o Fundo Amazônia consolidou-se como a principal iniciativa mundial do sistema de pagamentos por resultados alcançados na redução do desmatamento. Nesses dez anos de existência, ultrapassou cem projetos aprovados, com mais de R\$ 1 bilhão em desembolsos a projetos que conciliam a conservação ambiental com o desenvolvimento sustentável<sup>18</sup>. Sua governança tem uma instância participativa, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), que, entre outras atribuições, determina as diretrizes e acompanha os resultados obtidos. O COFA é presidido pelo

Ministério do Meio Ambiente, com 23 representações, em três blocos: governo federal, governos estaduais e sociedade civil (BNDES, 2019).

## **5. Considerações finais**

O presente texto apresentou uma revisão do tema financiamento do desenvolvimento, com ênfase em bancos de desenvolvimento. Cabe a ressalva que desafio do financiamento dos ODS é amplo e complexo, devendo sua consecução envolver, para além do objeto aqui tratado das instituições do Sistema Nacional de Fomento, diversas entidades públicas e privadas.

Do contexto internacional, foram apresentadas as principais diretrizes da ONU para o financiamento da agenda 2030, bem como um breve panorama evidenciando a importância da atuação de bancos de desenvolvimento como parte da solução para financiamento dos ODS.

Do contexto nacional, foi reportada a abrangência das instituições de fomento ao desenvolvimento no país, bem como os elementos fundamentais do marco institucional da sua atuação e integração com as políticas públicas. Por fim, com base na experiência do banco de desenvolvimento nacional do país, o BNDES, foram levantados exemplos de práticas com potencial de serem ampliadas para outras instituições na direção do fortalecimento do desenvolvimento sustentável.

## NOTAS

\* Contribuição dos economistas Rodrigo Mendes Leal e Marconi Edson Ferreira Viana, representantes do BNDES na CTPMI. Os autores agradecem os comentários de Lavínia Barros de Castro, Marta Bandeira de Freitas e Gabriel Rangel Visconti. As opiniões expressas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do BNDES.

<sup>1</sup> Bancos de Desenvolvimento (BDs) estão presentes em diversos países, em diferentes estágios de desenvolvimento, como nos mostra estudo do World Bank Group (2018), que contou com a participação de 64 bancos de desenvolvimento nacionais de diferentes partes do mundo, tendo apontado como principais resultados: i) a complementariedade dos BD's às instituições financeiras privadas, apoiando setores estratégicos sem acesso ao financiamento adequado via mercado; ii) a missão dos BD's em diversos países voltada para o financiamento a infraestrutura, indústrias estratégicas, micro, pequenas e médias empresas e inovação tecnológica; seja qual for o grau de desenvolvimento do país em questão; iii) a contínua criação de novos Bancos de Desenvolvimento em países desenvolvidos e em desenvolvimento, com destaque para o apoio a investimentos em infraestrutura, economia verde e economia digital.

<sup>2</sup> As políticas orientadas por missões têm sido mais estudadas em países desenvolvidos, mas pode haver mais oportunidades nos países em desenvolvimento. A abordagem orientada por missões sinaliza para uma atuação da política pública com uma perspectiva mais abrangente que a das falhas de mercado, na direção de criar soluções e áreas em que mercados sequer existem. Conforme Mazzucato e Penna (2015): "Governments establish mission-oriented programmes in targeted areas not because there is a market in those areas that is not working correctly, but because the areas do not exist at all (and, therefore, 'markets' do not exist there). Mission-oriented projects are about creating new technological landscapes and innovative solutions to fulfil the governmental mission."

<sup>3</sup> Em específico, o relatório registra que: "As empresas privadas, que já enfrentam uma série de incentivos para uma visão de curto prazo, hesitam ainda mais. As famílias concentram-se em necessidades imediatas em períodos de insegurança financeira. E os decisores políticos são muitas vezes guiados por ciclos políticos de curto prazo".

<sup>4</sup> O IDFC é uma parceria de bancos de desenvolvimento nacionais e regionais, criada em 2011 durante o encontro anual do FMI e do Banco Mundial, atualmente com 24 membros, de países desenvolvidos e em desenvolvimento (do Brasil participa o BNDES), que representam mais de 4 trilhões de dólares em ativos ([www.idfc.org](http://www.idfc.org)).

<sup>5</sup> Artigo que foi desdobramento de uma pesquisa realizada para a ABDE.

<sup>6</sup> A política de distribuição de dividendos do BNDES está definida em seu Estatuto Social, que estabelece um pagamento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido à União, respeitando os limites prudenciais e corporativos mínimos de capital. Porém, na vigência da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que regula as empresas estatais, foram estabelecidas novas regras na política de dividendos, com destinação de ao menos 40% do lucro para capitalização, apontando como perspectiva o fortalecimento da estrutura de capital.

<sup>7</sup> A Constituição Federal de 1988 determinou que pelo menos 40% da arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) seriam destinados ao BNDES para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico. O Congresso Nacional criou, em 1990, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e vinculou os recursos do PIS/Pasep para sua capitalização. (Rodrigues et al, 2017).

<sup>8</sup> Para mais informações sobre as Agências de Fomento e os Bancos de Desenvolvimento dos Estados da Federação, ver Horn e Feil (2019), que destacam que os agentes regionais, mais que repassadores, devem compor um efetivo sistema. Em suma, dependem de uma política que determine a ação coordenada entre as instituições federais, com o apoio da ABDE, e os agentes regionais sob a égide de uma política efetiva de desenvolvimento regional.

<sup>9</sup> A ENDES, para além do desenvolvimento econômico e infraestrutura, se propôs a incorporar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, incluindo de forma integrada as questões sociais e

ambientais. A elaboração do documento foi influenciada pela Agenda 2030 adotada pelos 193 países membros da ONU, expressa em 17 ODS, cuja relação com o que foi elaborado é apresentada em seu capítulo 4.2 (Brasil, 2018).

<sup>10</sup> Com o horizonte de equacionar o gap até 2035, a taxa de investimento em infraestrutura corresponderia a cerca de 5% do PIB, conforme estimativas com base nos dados de Frischtak e Mourão (2017). A taxa de investimento em infraestrutura atingiu na década de 1970 média superior a 5% no Brasil (CNI, 2016, p.40) e atualmente é bem inferior ao que vem gastando outros países. Por exemplo, tendo em consideração os BRICS, entre 2008 e 2013 (dados de statista.com), a China investiu 8,8% do PIB, a Índia 5,2%, África do Sul investiu 4,7% e a Rússia 4,5%.

<sup>11</sup> Estudo do European Investment Bank (EIB papers, vol. 15, n.1, 2010, p.23) mostra que na média de seus países membros, o financiamento de infraestrutura via governo representa mais de 1/3 do total (média de 2006-2009). No Brasil, em 2014, o BNDES representou cerca de 1/3 da origem dos recursos dos investimentos em infraestrutura, com cerca de R\$ 55 bi (CNI, 2016, p. 54)

<sup>12</sup> O mesmo trabalho, relatado em Leal et al (2018), apresenta fichas com especificação de agendas de desenvolvimento para os subtemas dentro da agenda de financiamento ao desenvolvimento, quais sejam: Sistema Nacional de Fomento (SNF) e desconcentração do crédito; crédito (acesso e gestão de riscos); mercado de capitais; e inserção financeira internacional.

<sup>13</sup> <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/15145>

<sup>14</sup> A informação é da BloombergNEF (BNEF), serviço de pesquisa da Bloomberg especializado no setor de energia renovável.

<sup>15</sup> Conforme [https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/Com-US\\$-30-bi-BNDES-e-maior-financiador-de-energia-limpa-do-mundo-mostra-levantamento-00001/](https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/Com-US$-30-bi-BNDES-e-maior-financiador-de-energia-limpa-do-mundo-mostra-levantamento-00001/)

<sup>16</sup> Mais informações em: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/fundo-verde-do-clima/arquivos/brazil-gcf-country-program-english.pdf> e em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/green-climate-fund>

<sup>17</sup> Mais informações disponíveis em: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/fundo-verde-do-clima/gcf-no-contexto-brasileiro-autoridade-nacional-designada-and>

<sup>18</sup> As doações recebidas alcançaram o patamar de R\$ 3,4 bilhões (94% provenientes da Noruega, 5,6% da Alemanha, e 0,4% da Petrobras) (BNDES, 2018).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDE (2018). Carta de Posicionamento da Associação brasileira de Desenvolvimento. 4 de setembro de 2018. Acesso em: <http://www.fomento.to.gov.br/carta-de-posicionamento-da-associação-brasileira-de-desenvolvimento/>

Albuquerque, BE; Grimaldi, DS; Giambiagi, F; Barboza, RM. Os bancos de desenvolvimento e o papel do BNDES. Texto para discussão 133. Dezembro de 2018, BNDES.

ALÉM, Ana Cláudia; AZEVEDO, Wander. As principais tendências dos bancos nacionais de desenvolvimento: lições da experiência internacional. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, v.25, n.49, p. 315-341, jun. 2018. Acesso em: [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/16082/1/PRArt\\_As%20principais%20tend%C3%AAncias%20dos%20bancos\\_compl.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/16082/1/PRArt_As%20principais%20tend%C3%AAncias%20dos%20bancos_compl.pdf)

Brasil (2018). Estratégia de Desenvolvimento Econômico e Social – Estudos Preparatórios. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; SEPLAN, IBGE, IPEA e BNDES. Novembro de 2018. Acesso em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/endes>.

Brasil (2019). Pró-Infra - Caderno 1: Estratégia de Avanço na Infraestrutura. Ministério da Economia, Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade – SEPEC, Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura – SDI. Junho de 2019.

BNDES (2018). Relatório Anual Integrado 2018.

BNDES (2019). Fundo Amazônia 10 anos - Relatório de Atividades 2018.

CNI, 2016. “O financiamento do investimento em infraestrutura no Brasil: uma agenda para sua expansão sustentada”. Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Frischtak, CR; e Mourão, J (2017). Uma estimativa do estoque de capital de infraestrutura no Brasil. Desafios da Nação: artigos de apoio, volume 1. IPEA.

HORN, Carlos Henrique; FEIL, Fernanda. Instituições financeiras de desenvolvimento regional e os desafios do Sistema Nacional de Fomento. Econ. soc., Campinas, v. 28, n. 1, p. 227-254, Apr. 2019. Acesso em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-06182019000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182019000100012&lng=en&nrm=iso)

Ketterer, Juan Antonio (2017). New times bring new challenges for development banks. Articles, April 2017. ALIDE.

Leal, RM; Castro, LB; Picanço, JP. Desafios do desenvolvimento do Brasil – relatório das contribuições de representantes do Sistema Nacional de Fomento para debate de uma agenda 2035. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, v.25, n.49, jun.2018.

Madeira, R. Transparência dos bancos de desenvolvimento: experiências internacionais. Nota Informativa BNDES, Rio de Janeiro, n. 25, nov. 2015.

Mazzucato, M; Mcperson, M. The Green New Deal: A bold mission-oriented approach. IIPP Policy Brief (December 2018).

Mazzucato, M; Penna, C (2015). The Rise of Mission-Oriented State Investment Banks: The Cases of Germany’s KfW and Brazil’s BNDES. SPRU Working Paper Series (SWPS), 2015-26: 1-33. ISSN 2057-6668.

Mazzucato, M. Mission-Oriented Innovation Policy: Challenges and Opportunities. UCL Institute for Innovation and Public Purpose. RSA Action and Research Centre. September 2017.

PEREIRA, TR; MITERHOF, MT. O Papel do BNDES e o financiamento do desenvolvimento: considerações sobre a antecipação dos empréstimos do Tesouro Nacional e a criação da TLP. Econ. soc., Campinas , v. 27, n. 3, p. 875-908, Dec. 2018.

Rodrigues, DA; Afonso, JR; Paiva, SM. Instituições financeiras de desenvolvimento: revisitando lições das experiências internacionais. Revista do BNDES 48, Dezembro de 2017.

SDSN (2015). Investment needs to achieve the Sustainable Development Goals – Understanding the billions and trillions. SDSN Working Paper, Version 2, 12 November 2015. Sustainable Development Solutions Network – A Global Initiative for the United Nations. Acesso em: <http://unsdsn.org/wp-content/uploads/2015/09/151112-SDG-Financing-Needs.pdf>

STUDART, R.; Gallagher, KP. Infrastructure for Sustainable Development: The Role of National Development Banks. GEGI Policy Brief 007, oct-2016. Global Economic Governance Initiative. Boston University..

UN (2014). Report of the Intergovernmental Committee of Experts on Sustainable Development Financing. United Nations. New York, 2014. Acesso em: <https://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2014/12/ICESDF.pdf>

UN (2015a). Adis Abeba: Países alcançam acordo histórico para financiar nova agenda de desenvolvimento da ONU. Publicado em 16/07/2015. Acesso em: <https://nacoesunidas.org/adis-abeba-paises-alcancam-um-acordo-historico-para-gerar-financiamento-para-a-nova-agenda-de-desenvolvimento/>

UN (2015b). Resolution adopted by the General Assembly on 27 July 2015. Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development (Addis Ababa Action Agenda). A/RES/69/313. Acesso em: <https://www.undocs.org/A/RES/69/313>

UN (2019). Financing for Sustainable Development Report 2019 - Overview. Inter-agency Task Force on Financing for Development. United Nations.

UNCTAD (2016). The Role of Development Banks in Promoting Growth and Sustainable Development in the South. UNCTAD/GDS/ECIDC/2016/1. December 2016. United Nations.

WORLD BANK GROUP. 2017 Survey of National Development Banks. May 2018.

## VI. SOBRE A ATUAÇÃO DA CTPMI

A CTPMI foi instalada dia 25/07/2018, em cerimônia realizada no auditório do Palácio do Planalto. Na ocasião ocorreu a eleição para sua Coordenação, que passou a ser composta por ABM e MCTIC, como representantes do segmento governo; CONIF e Rede ODS Brasil, como representantes do segmento sociedade civil.

### Cerimônia de Instalação da CTPMI



No dia seguinte a sua instalação, a Coordenação da CTPMI – por meio do MCTIC – convidou o CGEE a facilitar as Oficinas para elaboração de seu Plano de Ação.

No dia 29/07/2018, em reunião no MCTIC, a Coordenação da CTPMI<sup>1</sup> repassou ao CGEE as orientações e diretrizes para o planejamento de seu Plano de Ação: ser norteado pelos eixos estratégicos do Plano de Ação 2017-2019 da CNODS; pelo Regimento Interno da CNODS; pelas Resoluções N° 01/2018 e 02/2018 da CNODS; e pelo Termo de Referência da CTPMI.

Em reunião realizada no CGEE, dia 02/08/2018, este apresentou a Coordenação da CTPMI<sup>2</sup> e a Secretaria Executiva da CNODS<sup>3</sup> um roteiro para o planejamento do Plano de Ação. O roteiro foi compartilhado com todas as instituições membros da CTPMI para apreciação e envio de contribuições, até o dia 08/08/18<sup>4</sup>. As contribuições foram compiladas pela Secretaria Executiva da CTPMI e encaminhadas ao CGEE.

<sup>1</sup> ABM; MCTIC; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena.

<sup>2</sup> ABM; CONIF, representado por IFRO e IFMS; MCTIC; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena.

<sup>3</sup> Exercida pela SEGOV.

<sup>4</sup> Recebidas de: ABM; CNM; RBPG; Rede ODS Brasil.

No dia 13/08/2018 foi realizada, no CGEE, a 1ª Oficina de Planejamento do Plano de Ação da CTPMI. Por questões metodológicas, esta atividade envolveu apenas parte das instituições membros da CTPMI<sup>5</sup>, que avaliaram as propostas apresentadas pelo CGEE e deliberaram sobre aprovação, rejeição ou ajuste de cada uma delas.

### 1ª Oficina de Planejamento do Plano de Ação da CTPMI



No dia 30/08/2018 foi realizada, no CGEE, a 2ª Oficina de Planejamento do Plano de Ação da CTPMI. As instituições membros e convidadas participaram de forma presencial<sup>6</sup> e virtual<sup>7</sup>, avaliando as propostas feitas pelo CGEE e deliberando sobre aprovação, rejeição ou ajuste de cada uma delas.

### 2ª Oficina de Planejamento do Plano de Ação da CTPMI



<sup>5</sup> ABM; CGU; CNM; Instituto Espinhaço; MCTIC; MP; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena; SEGOV, representada por SAF e SNAS.

<sup>6</sup> CGU; CNM; CONIF, representado por IFRO; IPEA; Instituto Espinhaço; MCTIC; MDS; MP; MRE; Rede Brasil do Pacto Global; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena; SEGOV, representada por SNAS; e MAPA, convidado pela Secretaria Executiva da CTPMI.

<sup>7</sup> ANDIFES, representada por UFU; FEBRABAN; GT Agenda 2030, representado por Gestos.

No dia 05/09/2018 foi realizada, no CGEE, a 3ª Oficina de Planejamento do Plano de Ação da CTPMI. As instituições membros e convidadas participaram de forma presencial<sup>8</sup> e virtual<sup>9</sup> e, mais uma vez, avaliaram as propostas feitas pelo CGEE e deliberaram sobre aprovação, rejeição ou ajuste de cada uma delas.

### 3ª Oficina de Planejamento do Plano de Ação da CTPMI



No mesmo dia, a Coordenação da CTPMI publicou a Resolução N° 01/2018, normatizando os GT que são responsáveis pela execução de seu Plano de Ação. E o CGEE entregou o Relatório das Oficinas de Planejamento, que foi disponibilizado para as instituições membros da CTPMI apreciarem e enviarem suas considerações finais.

Na manhã do dia 26/09/2018, a CTPMI participou do lançamento do Caderno Desafios e Condicionantes para a implementação da Agenda ODS na Administração Pública Federal brasileira, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

À tarde, ainda na ENAP, foram realizadas três oficinas simultâneas para planejamento dos GT com a participação de instituições membros<sup>10</sup> e convidadas<sup>11</sup>. A Secretaria Executiva da CTPMI repassou orientações gerais sobre os prazos estabelecidos pela CNODS. Em seguida, cada GT se dirigiu a uma sala para elaborar seu Termo de

---

<sup>8</sup> ABM; CGU; CNM; ENAP; Instituto Espinhaço; IPEA; MCTIC; MMA; MP; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena; SEGOV, representada por SAF e SNAS; e MAPA, convidado pela Secretaria Executiva da CTPMI.

<sup>9</sup> ANDIFES, representada por UFU; FEBRABAN; GT Agenda 2030, representado por Gestos.

<sup>10</sup> ABM; ANDIFES, representada por UFU; CGU; CONIF, representado por IFRO; ENAP; GT Agenda 2030, representado por Gestos; Instituto Espinhaço; IPEA; MCTIC; MMA; MP; MRE; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena, Rede ODS EMBRAPA, SUDAM, UFPA; SEGOV, representada por SAF.

<sup>11</sup> Convidadas pela Secretaria Executiva da CTPMI: BNDES; FNP; MAPA.

Referência, definir as ações necessárias para a elaboração de seus produtos, calendários de atividades e entregas.

Os GT deram continuidade às suas atividades na manhã do dia seguinte e, à tarde, ocorreu a culminância dos GT, que consolidou e aprovou o Plano de Ação da CTPMI.

### 1ª Oficina de Trabalho da CTPMI



Lançamento do Caderno Desafios e Condicionantes



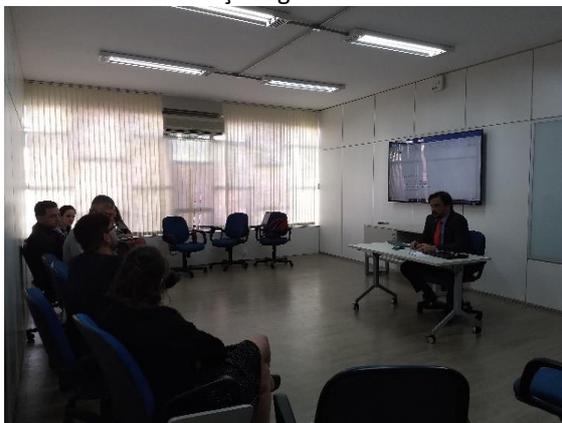
Orientações gerais aos GT



Orientações gerais aos GT



Orientações gerais aos GT



GT 1



GT 1



GT 2



GT 2



GT 3



GT 3



Culminância dos GT



Culminância dos GT

Na manhã do dia 28/09/2018, durante a 5ª. Reunião Extraordinária da CNODS, realizada no Palácio do Planalto, a CTPMI apresentou seu Plano de Ação 2018-2019 para apreciação do plenário da Comissão.

## 5ª. Reunião Extraordinária da CNODS



Conforme acordado durante a reunião, no dia 07/10/2018, a Secretaria Executiva da CTPMI encaminhou para a Secretaria Executiva da CNODS o Plano de Ação<sup>12</sup> e os Termos de Referência dos GT para apreciação e aprovação final do plenário da CNODS.

Nos dias 12 e 13/11/2018, ocorreu a 2ª Oficina de Trabalho da CTPMI<sup>13</sup>. Na tarde do dia 12, a Secretaria Executiva da CTPMI contextualizou novos membros e convidados sobre o que havia sido feito até aquela data; o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD conceituou os diversos meios de implementação da Agenda 2030; e a SEGOV apresentou o que o Governo brasileiro e a CNODS têm feito. Na manhã do dia 13, a SEGOV apresentou suas considerações sobre os Termos de Referência dos GT. À tarde, os GT se dividiram para definir seus próximos passos e depois se reuniram para a culminância e deliberação sobre pautas gerais.

---

<sup>12</sup> No dia 12/10/2018, a Secretaria Executiva da CNODS apresentou suas considerações sobre o Plano de Ação da CTPMI. A Secretaria Executiva da CTPMI fez os ajustes solicitados e reencaminhou o documento, no dia 13/10/2018, para apreciação e aprovação da CNODS. Aprovação que nunca ocorreu formalmente.

<sup>13</sup> ABM; ANDIFES, representada por UFU; CGU; CNM, representada por UPB; CONIF, representado por IFB e IFRO; CONSECTI; GT Agenda 2030, representado por Gestos; Instituto Espinhaço; MCTIC; MMA; RBPG; Rede ODS Brasil, representada por CENSIPAM, Prefeitura de Barcarena, Rede ODS EMBRAPA, RETE, SUDAM, UFCG, UFPA; SEGOV, representada por SAF e SNAS.

## 2ª Oficina de Trabalho da CTPMI



No dia 30/11/2018, a Secretaria Executiva da CTPMI<sup>14</sup> participou da 4ª Reunião Ordinária da CNODS, realizada no Palácio do Planalto, para apresentar as ações em andamento. Na ocasião, também expôs as dificuldades encontradas na execução de seu Plano de Ação, em especial o baixo engajamento de seus membros.

---

<sup>14</sup> Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena.

#### 4ª Reunião Ordinária da CNODS



Na tarde do dia 12/12/2018, ocorreu a 3ª Oficina de Trabalho da CTPMI<sup>15</sup>, na ENAP. Tendo como pauta o fechamento dos produtos parciais dos três GT e o planejamento para 2019.

#### 3ª Oficina de Trabalho da CTPMI



<sup>15</sup> Participantes: ANDIFES, representada por UFU; BNDES; CGU; CONIF, representado por IFRO e IFB; GT Agenda 2030, representado por Gestos; Instituto Espinheiro; MCTIC; MMA; RBPG; Rede ODS Brasil, representada por CENSIPAM, Prefeitura de Barcarena, Rede ODS EMBRAPA, SUDAM, UFCG, UFPA; SEGOV, representada por SAF e SNAS; ANDEPS, convidada pela Secretaria Executiva da CTPMI.

No dia 13/12/2018, a CTPMI promoveu o 1º Painel sobre Meios de Implementação da Agenda 2030, abordando o tema Financiamento. A atividade, realizada na Universidade de Brasília - UnB, teve como painelistas representantes de instituições membros da CTPMI<sup>16</sup>.

### Painel Financiamento da Agenda 2030



No dia 31/01/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI<sup>17</sup> participou da 7ª Reunião Ordinária da CNODS, realizada no Palácio do Planalto, para apresentar ao novo governo as ações em andamento. Na ocasião, reiterou as dificuldades encontradas na execução de seu Plano de Ação, em especial o baixo engajamento de seus membros.

<sup>16</sup> Painelistas: Cláudio Fernandes - Gestos, titular do GT Agenda 2030; Haroldo Machado Filho, titular do PNUD; Marconi Viana, titular do BNDES; Ricélia Sales - UFCG, suplente da Rede ODS Brasil. A moderação dos debates foi feita pela Secretaria Executiva da CTPMI: Patrícia Menezes - Prefeitura de Barcarena, titular da Rede ODS Brasil; Roberto de Pinho, suplente do MCTIC.

<sup>17</sup> Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena.

### 7ª Reunião Ordinária da CNODS



No dia 18/02/2019, a CTPMI realizou reunião ordinária de membros titulares e suplentes, que puderam participar de forma presencial<sup>18</sup> e virtual<sup>19</sup>. A reunião teve por objetivo contextualizar os novos integrantes do governo e repactuar os prazos e divisões de tarefas para a elaboração dos produtos demandados pela CNODS.

### Reunião ordinária da CTPMI



<sup>18</sup> BNDES; CONSED; ENAP; IPEA; MCTIC; MEC; MS; MMA; PNUD; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena; CONTAG, convidada pela Secretaria Executiva da CTPMI.

<sup>19</sup> ANDIFES, representada por UFU; Estratégia ODS; GT Agenda 2030; RBPG.

No dia 09/04/2019, a CTPMI realizou outra reunião ordinária de membros titulares e suplentes, que puderam participar de forma presencial<sup>20</sup> e virtual<sup>21</sup> para tratar da elaboração dos produtos.

E no dia 27/06/2019, a CTPMI realizou uma reunião ampliada, aberta ao público, para apresentar uma síntese dos produtos elaborados em conformidade com seu Termo de Referência e encerrar suas ações.

A Mesa de Abertura foi composta pela Secretaria Executiva da CNODS e pela Secretaria Executiva da CTPMI. O IPEA apresentou o Relatório Lacunas, Oportunidades e Desafios para a Implementação da Agenda 2030 no Brasil.

Em seguida foram apresentadas propostas de mecanismos institucionais, metodologias e arranjos financeiros que incentivem parcerias multissetoriais para a implementação da Agenda 2030. O MCTIC apresentou proposta de institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. A Rede ODS Brasil apresentou proposta de metodologia para a Localização da Agenda 2030 nos governos subnacionais. O BNDES e o GT Agenda 2030 apresentaram propostas de arranjos financeiros.

A Secretaria Executiva da CTPMI então abriu a palavra para o público presente e após o debate, ela deu por encerrada as atividades da CTPMI<sup>22</sup>. A íntegra dos produtos apresentados compõem os Capítulos II, III e IV deste Relatório.

---

<sup>20</sup> Casa Civil da Presidência da República; CNI; CGU; FIESP; FNP; MCTIC; ME; MS; MMA; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena.

<sup>21</sup> BNDES; Estratégia ODS; GT Agenda 2030, representado por Gestos.

<sup>22</sup> Notícias sobre o evento

<https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2019/06/27/Reuniao-Ampliada-de-encerramento-da-CTPMI-CNODS>

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/salaImprensa/noticias/arquivos/2019/06/Ministerio\\_deve\\_la\\_ncar\\_estrategia\\_para\\_attingir\\_Objetivos\\_de\\_Developmento\\_Sustentavel.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/salaImprensa/noticias/arquivos/2019/06/Ministerio_deve_la_ncar_estrategia_para_attingir_Objetivos_de_Developmento_Sustentavel.html)

<https://gtagenda2030.org.br/2019/06/28/camara-tematica-da-comissao-nacional-para-os-ods-faz-reuniao-de-encerramento/>

## Reunião de encerramento da CTPMI



## 1. Secretaria Executiva da CTPMI

Composta por MCTIC e Rede ODS Brasil<sup>23</sup>, a Secretaria Executiva da CTPMI era responsável por atividades administrativas e operacionais relacionadas ao funcionamento da Câmara. No entanto, ela não se limitou a isso e desenvolveu outras atividades.

Ela organizou um estande temático na 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada de 15 a 21/10/2018, em Brasília<sup>24</sup>, que teve seu tema Ciência para a redução das desigualdades, baseado no ODS 10. O estande promoveu diversas ações de democratização da Agenda 2030 em parceria com instituições membros<sup>25</sup> convidadas<sup>26</sup> da CTPMI e da CNODS<sup>27</sup>.

### 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Ciência para a redução das desigualdades.



<sup>23</sup> Representada pela Prefeitura de Barcarena.

<sup>24</sup> <https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2018/10/15/Ciencia-para-a-reducao-das-desigualdades>  
<https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2018/10/21/15-Semana-Nacional-de-Ciencia-e-Tecnologia-SNCT>

<sup>25</sup> MCTIC; PNUD; Rede ODS Brasil, representada por Prefeitura de Barcarena e Rede ODS EMBRAPA.

<sup>26</sup> GT ODS UnB.

<sup>27</sup> SEGOV; Visão Mundial.



No dia 26/11/2018, a Secretaria Executiva da CTPMI<sup>28</sup> fez uma exposição sobre suas competências e Plano de Ação durante a disciplina Meios de Implementação da Agenda 2030, ministrada pelo PNUD no âmbito da Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na ENAP.

#### **Curso de Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**



No dia 23/01/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI<sup>29</sup> apresentou as ações da Câmara durante o Taller Localización de los Objetivos de Desarrollo Sostenible, compromisos globales y su implementación en el municipio<sup>30</sup>, realizado na sede das Nações Unidas no Chile.

<sup>28</sup> Representada pela Rede ODS Brasil.

<sup>29</sup> Representada pela Rede ODS Brasil.

<sup>30</sup> <https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2019/01/25/Localizacion-de-los-Objetivos-de-Desarrollo-Sostenible-compromisos-globales-y-su-implementacion-en-el-municipio>

No dia 29/01/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI reuniu com a Secretaria Executiva da CNODS para apresentar o Relatório de Atividades 2018 ao novo Secretário.

#### Reunião com a nova Secretaria Executiva da CNODS



No dia 12/02/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI participou do Painel Agenda Brasileira dos ODS: Principais iniciativas e ações desenvolvidas pelo Governo e Sociedade Civil, realizado no âmbito do Seminário Internacional O papel da Agricultura Familiar no cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovido pela CONTAG.

#### Painel Agenda Brasileira dos ODS: Principais iniciativas e ações desenvolvidas pelo Governo e Sociedade Civil



No dia 13/02/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI reuniu novamente com a Secretaria Executiva da CNODS para tratar de questões operacionais e buscar, conjuntamente, soluções para as dificuldades enfrentadas pela Câmara.

No dia 27/02/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI reuniu com os novos representantes do Ministério da Saúde para contextualizá-los sobre os produtos esperados pela CNODS.

No dia 20/03/2017, a Secretaria Executiva da CTPMI<sup>31</sup> participou do SDG Investment Forum<sup>32</sup>, promovido pela RBPG, em São Paulo.

Na manhã do dia 21/03/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI<sup>33</sup> participou da reunião do GT ODS da RBPG, em São Paulo. Na ocasião, apresentou as ações desenvolvidas pela CTPMI e convidou os membros do GT a se engajarem na elaboração dos produtos demandados pela CNODS.

À tarde, a Secretaria Executiva da CTPMI reuniu, em Brasília, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP para apresentar a CTPMI a essas instituições e convidá-las a contribuir com a elaboração do produto referente a Pesquisa e Desenvolvimento demandado pela CNODS.

No dia 26/03/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI realizou, em parceria com a ENAP, a Roda de Conversa Ciência, Tecnologia e Inovação como Meio de Implementação da Agenda 2030. Tendo como público alunos e alunas da Turma de Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

#### **Roda de Conversa Ciência, Tecnologia e Inovação como Meio de Implementação da Agenda 2030**



<sup>31</sup> Representada pela Rede ODS Brasil.

<sup>32</sup> A relatoria do evento serviu como subsídio para o produto sobre Financiamento da Agenda 2030.

<sup>33</sup> Representada pela Rede ODS Brasil.

No dia 02/04/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI reuniu com representantes do Ministério da Cidadania para contextualizá-los sobre os produtos esperados pela CNODS.

E no dia 03/04/2014, a Secretaria Executiva da CTPMI reuniu, mais uma vez, com a Secretaria Executiva da CNODS para tratar de questões operacionais.

No dia 04/04/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI<sup>34</sup> participou da reunião ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Fazenda - CONSEFAZ, para apresentar a Câmara e convidar o Conselho a colaborar com a elaboração do produto sobre financiamento da Agenda 2030.

#### Reunião ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Fazenda - CONSEFAZ



A Secretaria Executiva da CTPMI organizou, em parceria com o GT Agenda 2030, um evento paralelo no âmbito do Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible 2019, realizado de 22 a 26 de abril, na sede da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL, no Chile. A atividade foi cancelada poucos dias antes por questões operacionais com o espaço reservado.

---

<sup>34</sup> Representada pela Rede ODS Brasil.


Español English


**Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible - 2019**  
 Tercera Reunión - Santiago, 22 a 26 de abril




[INICIO](#) | [INFORMACIÓN DEL EVENTO](#) | [ANTECEDENTES](#) | [PROGRAMA](#) | [ACTORES](#) | [DOCUMENTOS E INFORMES](#) | [PRESIDENCIA DEL FORO](#) | [CENTRO DE PRENSA](#)

[Inicio](#) » [Programa](#) » [Eventos Paralelos](#) » Oportunidades y desafíos para la implementación de la Agenda 2030 en Brasil

Disponible en: [Español](#)

## Oportunidades y desafíos para la implementación de la Agenda 2030 en Brasil

Sala Z-407

Organizado por la Cámara Temática Asociaciones y Medios de Implementación de la Agenda 2030 - Comisión Nacional para los ODS

SESIÓN | MAR, 23/04/2019 - 13:00 TO 14:30






[Términos y condiciones](#)

© CEPAL - Naciones Unidas






No dia 14/05/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI participou da Reunião Magna 2019 da Academia Brasileira de Ciências (ABC). A Academia era membro da CNODS e o evento, realizado no Rio de Janeiro, teve como tema os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No dia 28/05/2019, a Secretaria Executiva da CTPMI participou da Audiência Pública Avanços e Desafios na implementação da Agenda 2030 no Brasil, realizada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. A atividade foi demandada pelo GT Agenda 2030, que apresentou uma síntese do produto sobre financiamento da Agenda 2030, detalhado no Capítulo V deste relatório. E contou com a participação de CNI, Instituto Ethos e Visão Mundial, membros da CNODS que manifestaram preocupação com o fim desta instância.

### Audiência Pública Avanços e Desafios na implementação da Agenda 2030 no Brasil



## 2. Considerações

Como toda pioneira, a CTPMI encontrou algumas dificuldades operacionais em seu processo de implementação, que podem ser facilmente solucionadas – conforme demonstrado no quadro abaixo – e que não justificam a extinção deste colegiado.

<b>FLUXO ENTRE SECRETARIA EXECUTIVA DA CTPMI E SECRETARIA EXECUTIVA DA CNODS</b>	
<b>Dificuldades encontradas</b>	<b>Sugestões para resolução</b>
<p>A Secretaria Executiva da CTPMI deveria encaminhar para a Secretaria Executiva da CNODS seu planejamento de atividades, demandas e estudos produzidos. Para que esta então encaminhasse para apreciação e aprovação do Plenário da CNODS em suas reuniões.</p> <p>Como as reuniões ordinárias da CNODS eram semestrais e as extraordinárias ocorriam conforme a necessidade neste intervalo de tempo – geralmente a cada dois ou três meses – esta espera pela apreciação e aprovação ocasionou atrasos e cancelamentos de atividades previstas no Plano de Ação da CTPMI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer fluxograma entre as Secretarias Executivas da CTPMI e da CNODS, com prazo para a devolutiva de documentos.</li> <li>• Utilizar Tecnologias da Informação e Comunicação gratuitas – como plataformas e aplicativos de serviços de compartilhamento de documentos em nuvem, de compartilhamento de informação, de gerenciamento de projetos – para apreciação de documentos.</li> </ul>
<b>DEFINIÇÃO DE PAPÉIS</b>	
<b>Dificuldades encontradas</b>	<b>Sugestões para resolução</b>
<p>Segundo a Resolução N° 02/2018-CNODS, a Secretaria Executiva da CTPMI deveria ser exercida pelas entidades que compunham sua Coordenação.</p> <p>No entanto, faltou maior clareza sobre as competências atribuídas à essas entidades e, principalmente, as responsabilidades inerentes às funções assumidas por elas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir as atribuições e competências da Coordenação e da Secretaria Executiva.</li> <li>• Avaliar se este formato é o mais adequado.</li> </ul>
<b>BAIXO ENGAJAMENTO DAS INSTITUIÇÕES</b>	
<b>Dificuldades encontradas</b>	<b>Sugestões para resolução</b>
<p>O maior desafio enfrentado pela CTPMI era o baixo engajamento das instituições membros (que foram indicadas pelos membros da CNODS e convidadas pela SEGOV a participar da Câmara), conforme pode-se observar no mapa de frequência anexo a este Relatório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rever os critérios de seleção das instituições.</li> <li>• Avaliar previamente o engajamento da instituição com a Agenda 2030.</li> <li>• Sensibilizar a instituição sobre o que se espera de sua atuação no colegiado, antes de efetivar o convite.</li> </ul>
<p>Dentre os membros da CTPMI que participaram das atividades, boa parte se dedicou à elaboração do produto Sistematização de Boas Práticas, demandado pela CNODS no Termo de Referência da CTPMI.</p> <p>Porém, em fevereiro de 2019, a Secretaria Executiva da CTPMI foi informada, por meio da Nota Técnica nº 3/2019/DRPS/SNAS/SEGOV-PR, que o produto não seria mais necessário.</p> <p>Os membros que haviam despendido seu tempo com a elaboração deste produto ficaram insatisfeitos e alguns deixaram de participar das atividades da CTPMI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evitar o cancelamento de ações em andamento.</li> </ul>
<p>Em janeiro de 2019, o apoio (passagens e diárias) para a participação dos membros residentes fora de Brasília foi suspenso e o quórum das atividades – que já era baixo – diminuiu mais ainda, já que algumas instituições não tinham condições de custear sua participação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evitar alterar a dinâmica de trabalho no meio do processo.</li> <li>• Tecnologias da Informação e Comunicação, como videoconferências, podem ser adotadas para reuniões deliberativas. Mas ressalta-se que não são indicadas para oficinas de trabalho.</li> </ul>

Espera-se que as considerações apresentadas neste Relatório sirvam como subsídio para o Governo Federal caso decida criar outro colegiado dedicado à implementação e acompanhamento de progresso da Agenda 2030 no país. Já que a CNODS foi extinta por meio do Decreto N° 9.759/2019 e, até o momento, o Brasil não possui nenhum outro colegiado com esta finalidade.

É válido destacar que todas as estratégias apresentadas neste Relatório são viáveis.

A estratégia de Localização da Agenda 2030 nos Governos Subnacionais (Capítulo III) já está sendo implementada no Pará por meio de um arranjo institucional, articulado pela Rede ODS Brasil, envolvendo Governo do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM-PA), Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Prefeitura de Barcarena/PA e Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Essas instituições estão elaborando, de forma colaborativa, um Plano de Ação que começará a ser executado em 2020.

A estratégia de Institucionalização da Agenda 2030 no SNCTI (Capítulo IV) começou a ser adotada por Finep, Capes e CNPq após o MCTIC convidar essas agências de fomento a colaborar com a elaboração da referida estratégia. Os resultados preliminares dessa adoção compõem os anexos deste Relatório.

## ANEXO 1 - MAPA DE FREQUÊNCIA

### Legenda:

	titular e/ou suplente da instituição presente
	outra pessoa da instituição presente
	ausência da instituição
V	participação de forma virtual
J	justificativa de ausência

PLENÁRIO (CONVOCAÇÃO PARA TITULARES E SUPLENTES)	30/08/18	05/09/18	18/02/19	09/04/19
Associação Brasileira de Municípios - ABM				
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	V	V	V	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES				
Casa Civil da Presidência da República				
Confederação Nacional da Indústria - CNI				
Confederação Nacional de Municípios - CNM				
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG				
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF				
Conselho Nacional de Justiça - CNJ				
Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSEDE				
Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI				
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP				
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP				
Estratégia ODS			V	V
Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN	V	V		
Federação da Indústria do Estado de São Paulo - FIESP				
Frente Nacional de Prefeitos - FNP				
Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil - GT Agenda 2030	V	V	V	V
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE				
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA				J
Instituto Espinhaço				
Ministério da Cidadania				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC				
Ministério da Economia - ME				
Ministério da Educação - MEC				J
Ministério da Saúde - MS				
Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU				
Ministério das Relações Exteriores - MRE				
Ministério do Meio Ambiente - MMA				
Programa Cidades Sustentáveis				
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD				J
Rede Brasil do Pacto Global - RBPG			V	J
Rede ODS Brasil				
Secretaria de Governo da Presidência da República - SEGOV				
Tribunal de Contas da União - TCU				

OFICINAS DE TRABALHOS DOS GT (CONVOCAÇÃO PARA TITULARES, SUPLENTE E COLABORADORES DAS INSTITUIÇÕES)	26 e 27/09/18	12 e 13/11/18	12/12/18
Associação Brasileira de Municípios - ABM			
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES			
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES			
Casa Civil da Presidência da República			
Confederação Nacional da Indústria - CNI			
Confederação Nacional de Municípios - CNM			
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG			
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF			
Conselho Nacional de Justiça - CNJ			
Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSEED			
Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI			
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP			
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP			
Estratégia ODS			
Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN			
Federação da Indústria do Estado de São Paulo - FIESP			
Frente Nacional de Prefeitos - FNP			
Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil - GT Agenda 2030			
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE			
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA			
Instituto Espinhaço			
Ministério da Cidadania			
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC			
Ministério da Economia - ME			
Ministério da Educação - MEC			
Ministério da Saúde - MS			
Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU			
Ministério das Relações Exteriores - MRE			
Ministério do Meio Ambiente - MMA			
Programa Cidades Sustentáveis			
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD			
Rede Brasil do Pacto Global - RBPG			
Rede ODS Brasil			
Secretaria de Governo da Presidência da República - SEGOV			
Tribunal de Contas da União - TCU			

**Nota 1:** Segundo a Resolução N° 03/2018-CNODS, publicada em dezembro de 2018, deveriam ser retiradas da CTPMI as instituições em que os representantes, titular e suplente, faltassem a duas reuniões consecutivas ou alternadas e/ou não contribuíssem com suas atividades. No entanto, a Secretaria Executiva da CTPMI optou por insistir na sensibilização das instituições, ao invés de retirá-las, por considerar que elas tinham um importante papel a exercer no colegiado. O Mapa de Frequência mostra que esta estratégia não obteve resultados significativos.

**Nota 2:** Segundo o Termo de Referência da CTPMI, ela deveria ser composta, necessariamente, por atores do setor público, da sociedade civil, da academia e do setor privado, que representassem setores organizados ou redes nacionais voltadas para a implementação da Agenda 2030. Em novembro de 2018, a Secretaria Executiva da CNODS identificou que houve um equívoco na indicação do Instituto Espinhaço – feita pelo Instituto Ethos – já que este não atendia ao preceituado no Termo de Referência. Porém, ela deliberou pela permanência do Instituto na CTPMI. Deliberação que foi revista e revogada, pela Secretaria Executiva da CNODS, em fevereiro de 2019.

## **ANEXO 2 - ESTRATÉGIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NA CAPES**

### **1. Contextualização**

A CAPES contribui para a implementação dos ODS no SNCTI por meio de políticas e programas públicos que visam à formação de recursos humanos de alto nível, mediante o apoio e desenvolvimento de capacidades científicas no país e no exterior, além da promoção da inovação e do desenvolvimento educacional, científico e tecnológico, da valorização do magistério em todos os níveis e modalidades e por meio de seus objetivos de contribuir para a redução das assimetrias regionais, ampliar a cooperação internacional na área de formação de professores e profissionais da educação básica, expandir a disseminação da informação científica, tecnológica e educacional nacional e internacional e promover a formação de redes de conhecimento.

Os ODS que se mostram alinhados aos programas da Capes são: 3, Saúde e Bem-Estar; 4, Educação de Qualidade; 6, Água Potável e Saneamento; 9, Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10, Redução das Desigualdades; 11, Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12, Consumo e Produções Responsáveis; 13, Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14, Vida na Água; 15, Vida Terrestre; e 17 Parcerias e Meios de Implementação, conforme tabela anexa, relacionando o programa à meta de cada objetivo.

Além das políticas e programas, a CAPES, com seus objetivos estratégicos e com sua Política de Sustentabilidade e de Governança Ambiental (Portarias CAPES 280/2018 e 281/2018) busca conscientizar seus colaboradores para a importância de um mundo sustentável e de políticas que visem a colaboração para o cumprimento dos ODS.

### **2. Alinhamento do Planejamento com a Agenda 2030**

Em 2019 a CAPES irá elaborar o novo planejamento estratégico, assim, a Agenda 2030 e os ODS serão objetos de discussão para incorporação nas diretrizes e objetivos estratégicos institucionais. Ademais, o tema da Agenda 2030 estará presente nos

processos de formulação de políticas públicas e programas, buscando sempre que possível o maior alinhamento com os ODS. A Agência já possui diversos programas que apresentam aderência aos ODS, apresentados no anexo deste documento, separados conforme o ODS e a respectiva meta.

### 3. Atividades

Objetivo Específico	Atividade
Orientar o alinhamento das políticas públicas de fomento em CT&I à Agenda 2030.	Buscar o alinhamento da Política de Fomento da CAPES com os ODS nas diretrizes, critérios, parâmetros e formas de operacionalização de suas modalidades de apoio e programas.
	Revisar as Instruções de Trabalho de análise de projetos para incorporação dos ODS.
	Revisar a Política de Sustentabilidade e Governança Ambiental da CAPES para alinhamento com a Agenda 2030.
	Incluir no Planejamento Estratégico e no relatório de gestão da CAPES os ODS.
	Revisar metodologia de avaliação de resultados e impactos da CAPES para incorporação dos ODS.
	Identificar demais normativos (políticas, normas e instruções de trabalho) relevantes para incorporação dos ODS.
Internalizar e difundir no ambiente da agência a Agenda 2030.	Conscientizar os gestores e servidores da CAPES, por meio de iniciativas internas para motivar e promover o engajamento nas ações da Agenda.
Fomentar, promover e divulgar reconhecimento de iniciativas relevantes de CT&I para o desenvolvimento sustentável.	Revisar as premiações da CAPES para incorporação dos ODS.

## **ANEXO 3 - ESTRATÉGIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NO CNPQ**

### **1. Introdução**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq destaca-se como agência de fomento científico, tecnológico e de inovação no Brasil e sua atuação, em prol do alcance de sua missão, tem o propósito não só de avançar as fronteiras do conhecimento, per si, mas também de colaborar na superação de problemas nacionais que requeiram ciência e tecnologia como requisitos de sua solução.

Tal direcionamento institucional está em sintonia com a essência da Agenda 2030, proposta e aprovada por líderes de governo e de Estado de 193 países, por ocasião da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (25-27 de setembro de 2015), com a finalidade de alcançar um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), construídos a partir dos resultados da Rio+20 e considerando o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

A administração pública federal brasileira tem envidado esforços para planejar e executar suas ações com vistas a promover e concretizar o alcance desses objetivos até 2030.

Nesse contexto e em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC dentro do processo de elaboração da Estratégia de Implementação dos ODS no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o CNPq propõe a presente Estratégia de Institucionalização da Agenda 2030 que contempla uma vertente interna e uma vertente externa, na perspectiva da mobilização de parcerias com os mais diferentes setores e áreas do conhecimento.

### **2. Cenário Interno**

Algumas experiências a seguir relatadas têm produzido grande aprendizado e fortalecimento institucional, constituindo-se nos primeiros passos para internalizarmos e vincularmos a perspectiva dos 17 ODS nas ações e práticas do CNPq.

Esta entidade integrante do SNCTI já vem incorporando a perspectiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, desde suas ações de planejamento orçamentário,

considerando que o sistema eletrônico do Plano Plurianual - PPA 2016 a 2019 encontra-se configurado para vincular cada ação e objetivos estratégicos dos órgãos e entidades da administração pública federal a um ou mais ODS. Também nas avaliações internas realizadas para elaboração de seu Relatório de Gestão referente ao ano de 2018, o CNPq incorporou a perspectiva de vinculação dos Resultados de Gestão aos ODS.

Alcançar os ODS requer a parceria de governos, setor privado, sociedade civil e idadões comuns, a fim de garantir um planeta mais sustentável para futuras gerações.

Por meio das Portarias 133/2018 e 148/2018, o poder judiciário, representado pelo Conselho Nacional de Justiça, instituiu Comitê Interinstitucional, no qual o CNPq tem representação, com o objetivo de proceder a estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos ODS, no âmbito da Agenda 2030.

Em 20/02/2019, realizou-se a 4ª. Reunião do Comitê, com apresentação específica do CNPq abordando nossa atuação/missão institucional, o que estamos fazendo e em que poderemos contribuir com o poder judiciário para a construção de indicadores e para o alcance dos ODS. Ao todo, ocorreram 07 reuniões do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030 no Judiciário, todas com a participação de representante do CNPq. Como produto principal, obteve-se um estudo de adequação dos indicadores e metas do Poder Judiciário brasileiro aos indicadores e metas de cada ODS, na Agenda 2030, o qual será apresentado nos dias 19 e 20/08/2019 no I Encontro Ibero Americano da Agenda 2030 no Judiciário que reunirá os 22 países Ibero-Americanos para discutir a institucionalização dos ODS.

A partir de fevereiro de 2019, o CNPq iniciou a divulgação interna semanal aos servidores da casa de cada um dos ODS, via email institucional, no sentido de promover o conhecimento e reflexões sobre o tema.

Outra ação foi à participação na elaboração da minuta da Estratégia de Implementação dos ODS no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, elaborada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e Rede ODS Brasil (Prefeitura de Barcarena-PA), com contribuições do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e da

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Promoveu-se, ainda, uma aproximação institucional entre o CNPq e a idealizadora do projeto 'Eu sou a Glória', a Dra. Cristina Castro Lucas, professora da UnB, líder do Chapter of Singularity University Brasília. Dra. Cristina, de notável conhecimento na área de sustentabilidade e referência no que tange ao direito de gênero, também é reconhecida por seu trabalho na curadoria da Revista MIT Brasil e por suas pesquisas na área de Inovação em serviços. A professora tem em “Glória” seu maior projeto nos últimos anos e se dedica à defesa dos direitos de meninas e mulheres Brasil afora.

“Glória” é um robô dotada de algoritmos de inteligência artificial que permitem seu aprendizado contínuo no tema para o qual ela foi criada: suporte a mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade e violência.

Apesar de batizada com nome trivial, é dona de uma constituição complexa, pois trata-se de uma personalidade virtual síntese das inúmeras identidades femininas que com ela interagem.

Além de banco de dados, “Glória” é um canal de comunicação com o público feminino e masculino, portanto, é capaz de acolher e interagir.

Esta tecnologia pode ser útil em ações relacionadas principalmente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº. 5 de Alcançar a Igualdade de Gênero, dentro do qual uma das metas é a erradicação de todas as formas de violência contra meninas e mulheres.

No dia 29/07/2019, realizou-se a primeira reunião com a idealizadora do projeto e servidores de áreas específicas do CNPq para conhecimento sobre o projeto e identificação de possibilidades de parceria.

Dentro de nosso papel de promover não só o desenvolvimento científico e tecnológico, mas também a inovação como caminho para impactar positivamente todas as áreas da vida, propomos a articulação de parcerias do projeto 'Glória' com órgãos e entidades públicas cuja missão tangenciem a questão da violência contra a mulher, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Como parte das ações referentes à elaboração de uma Estratégia própria para Institucionalização dos ODS, a Assessoria de Planejamento da Presidência do CNPq tomou a iniciativa de articular-se com a gestão do Plano de Logística Sustentável nesta entidade, o CNPq Sustentável, na intenção de promover um processo de construção da Agenda ODS do CNPq, em elaboração, de forma integrada ao trabalho de desenvolvimento institucional sustentável já existente desde 2013.

Inicialmente realizou-se reunião com o secretário executivo do CNPq Sustentável para consultas e compartilhamento de informações necessárias à proposta de trabalho integrado. Após a primeira conversa, procedeu-se a um levantamento pormenorizado de informações sobre resultados obtidos, seguido da confecção de Painéis de Indicadores de Resultados/Impacto do CNPq Sustentável.

<b>Propostas</b>	<b>Prazo Previsto</b>	<b>Observações/Pendências</b>
Mapeamento de ações finalísticas relevantes por ODS	Nov/2019	Em andamento
Definir indicadores	Nov/2019	Sugere-se estudo quanto à adoção do Índice de Desempenho Sócio Ambiental (criado pelo CNJ) e cálculo da Pegada Ecológica/Impacto Ambiental e da Pegada Hídrica do CNPq
Qualificar a coleta e o tratamento dos dados e informações já disponíveis	Nov/2019	Definir estratégias e instrumentos, periodicidade de coleta e análises
Formalizar uma Agenda CNPq para os ODS articulada com o CNPq/Sustentável	Nov/2019	A partir de alinhamento com a alta administração, utilizar metodologia participativa e solicitar aprovação da Diretoria Executiva
Realização de Benchmarking para aprimoramento do PLS/CNPq (STJ e CNJ)	Set/2019	Primeiros contatos já realizados e fase de agendamento iniciada
Fortalecer o papel articulador do CNPq entre Instituições Científicas/Pesquisadores e executores de políticas públicas em todas as áreas	Ação contínua	Em andamento
Implementação e Padronização de Práticas de Excelência	Dez/2019	Sugere-se criação de selo de qualidade e premiação por setor no CNPq

## ANEXO 4 - ESTRATÉGIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NA FINEP

### 1. Contextualização

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. Além disso, a financiadora atua em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil. A Finep tem promovido diversas iniciativas de fomento à C,T&I alinhadas à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre estas iniciativas, destaca-se o Programa Inova Sustentabilidade, que coordenou as ações de fomento à inovação em sustentabilidade da Finep e aprimorou a integração dos instrumentos de apoio disponíveis para o tema. O programa foi uma iniciativa conjunta da Finep, do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Já o programa Finep Startup tem por objetivo promover a inovação em empresas nascentes intensivas em conhecimento através do aporte de recursos financeiros para execução de seus planos de crescimento. O programa vem apoiando startups voltadas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para superação de desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável.

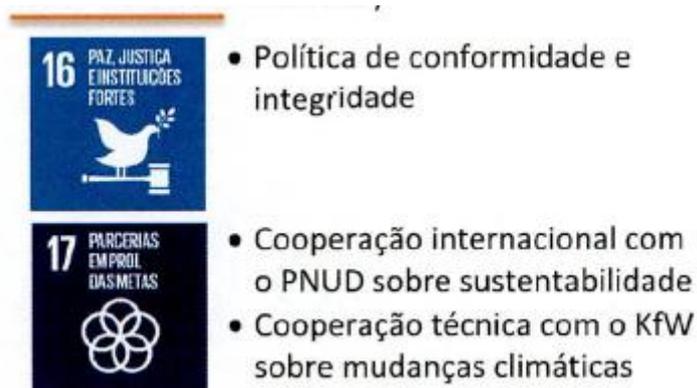
Diversas iniciativas temáticas e/ou setoriais da Finep, relevantes neste contexto, foram implementadas nos últimos anos ou estão em fase de implementação. Dentre estas, destacam-se programas, ações de fomento e chamadas públicas relacionadas à saúde, educação, água, saneamento, energia, habitação, cidades, consumo e produção sustentáveis, economia circular.

Exemplos de programas, ações de fomento e chamadas públicas da Finep alinhadas aos ODS (iniciativas externas)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chamada Pública Conjunta Finep e NRC (National Research Council of Canada)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Finep Educação</li> <li>• Olimpíadas do Conhecimento ou Científicas</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chamadas Públicas CT-Hidro</li> <li>• Ação Transversal / P&amp;I em Saneamento</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inova Energia</li> <li>• PAISS Agrícola</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Finep Cidades Inovadoras</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inova Mineral</li> <li>• ERA-MIN - Matérias-Primas para o Desenvolvimento Sustentável e Economia Circular</li> </ul>

A Finep tem ainda adotado diversas iniciativas internas importantes relacionadas à Agenda 2030. Por meio de sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) a empresa tem adotado princípios e diretrizes que orientam a sua atuação em prol do desenvolvimento sustentável. Neste sentido, a empresa tem sido reconhecida nacionalmente por sua gestão empresarial, principalmente, por sua governança corporativa, auditoria e transparência. Em 2018, a Finep passou a integrar a lista das empresas estatais federais com melhor avaliação de gestão empresarial, pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Aprimorar seus mecanismos de gestão é fundamental para que a Finep possa contribuir para o cumprimento dos ODS, em especial, do 16°.

Exemplos de ações corporativas alinhadas aos ODS (iniciativas internas)



Tais iniciativas externas e internas estão alinhadas com a Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios da Finep 2019, que define a importância da Adoção da Agenda 2030 pela empresa.

Tendo em vista o exposto, o presente documento avança na institucionalização da Agenda 2030 na Finep e tem por objetivo definir diretrizes, eixos de atuação e mecanismos de implementação.

## 2. Diretrizes

Para a institucionalização da Agenda 2030 a Finep adotará as seguintes diretrizes:

- Alinhamento à Estratégia de Institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de CT&I.
- Centralidade dos ODS nos processos de tomada de decisão da Finep.
- Sinergia entre esforços públicos e privados, em regime de colaboração com os Sistemas Nacional e Internacional de CT&I para a promoção da Agenda 2030.
- Atualização sistemática e periódica da estratégia, considerando os aprendizados oriundos da implementação de seus mecanismos.

## 3. Eixos de atuação

As iniciativas de implementação desta estratégia serão organizadas em 2 eixos de atuação:

- Interno - por meio deste eixo a Finep adotará iniciativas de implementação da Agenda 2030 relacionadas a seus processos, sistemas, normativos e recursos.
- Externo - por meio deste eixo a Finep atuará para institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de CT&I em sinergia com agentes públicos e privados.

#### **4. Mecanismos de implementação**

Os mecanismos de implementação irão orientar as iniciativas de institucionalização da Agenda 2030 na Finep. Seguem abaixo os mecanismos organizados por eixo de atuação.

##### Eixo de Atuação Interno

- Incorporar a visão e os princípios da Agenda 2030 no planejamento estratégico e nos demais processos (finalísticos e não finalísticos) da Finep.
- Acompanhar, comunicar, avaliar e revisar a Estratégia da Finep de Institucionalização da Agenda 2030.
- Capacitar o corpo funcional da Finep sobre a Agenda 2030 e os ODS.
- Utilizar recursos de forma sustentável.
- Avaliar resultados e impactos da atuação da Finep para o desenvolvimento sustentável.

##### Eixo de Atuação Externo

- Fomentar, induzir, reconhecer e divulgar projetos que promovam o cumprimento das metas dos ODS.
- Articular, capacitar, engajar e realizar parcerias com atores do Sistema Nacional de CT&I para promoção da Agenda 2030.

As iniciativas de implementação da Agenda 2030 deverão ser detalhadas em Plano de Ação específico, contemplando atividades, metas, indicadores, parceiros, orçamento e prazo.

